



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS 104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: ELETROFIO EIRELI.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS,



MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: L RIBEIRO COMERCIAL LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: LAURITO MUNIZ RODRIGUES.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: MARIA BOTELHO GUIMARÃES
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: VITÓRIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS 104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

CONTRATOS



- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROSIVALDO PEREIRA SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA DE RENOME NACIONAL DESTINADO À APRESENTAÇÃO NA FESTA DE COMEMORAÇÃO AOS 104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. CONTRATADA: ROSIVALDO PEREIRA SILVA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 266/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA GERSON RUFINO DE RENOME NACIONAL, ESTILO GOSPEL DESTINADO À APRESENTAÇÃO ÚNICA NA FESTA DE COMEMORAÇÃO AOS 104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 268/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 269/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: ELETROFIO EIRELI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: LAURITO MUNIZ RODRIGUES.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 271/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: MARIA BOTELHO GUIMARÃES.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: L RIBEIRO COMERCIAL LTDA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 273/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 274/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADA: VITORIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADA: NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 277/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA



AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. CONTRATADA: OLIVEIRA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTOS AO CONTRATO N.º 241/2022, FAVORECIDO: CLAUDIA CRISTINA SANTOS 61316148572, PROCESSO ADM N.º. 241/2022 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2022.



	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE URANDI</p> <p style="text-align: right;"></p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>
---	---

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

Serviços médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2022 e atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação de empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinica geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **OLIVEIRA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.553.756/0001-78, com sede na Rua José Pereira da Costa, 70, Bairro, Aeroporto Velho, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal de R\$ 16.839,25 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 202.071,00 (duzentos e dois mil e setenta e um reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 09 de setembro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho
1º Membro

Rony Alves Silva
2º Membro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 036/2022

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 14.312,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO (09.094.765/0001-02)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:02 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	10.000,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 6.969,95

Fornecedor	Situação	Valor Total
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA (12.909.601/0001-09)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:07 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	2.082,50

Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 4.349,90

Fornecedor	Situação	Valor Total
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA (12.909.601/0001-09)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:11 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	1.897,50

Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 59.192,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME. (05.808.979/0001-42)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:16 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	32.000,00

Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 6.716,70

Fornecedor	Situação	Valor Total
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA (12.909.601/0001-09)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:21 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	5.999,60

Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 19.333,80

Fornecedor	Situação	Valor Total
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO (09.094.765/0001-02)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:27 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	6.000,00

Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 80.610,35

Fornecedor	Situação	Valor Total
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO (09.094.765/0001-02)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:34 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	44.900,00

Lote: 0008 - LOTE 08 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 12.723,26

Fornecedor	Situação	Valor Total
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA (12.909.601/0001-09)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:39 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	7.800,00

Lote: 0009 - LOTE 09 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 99.816,89

Fornecedor	Situação	Valor Total
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA (12.909.601/0001-09)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:43 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	68.750,00

Lote: 0010 - LOTE 10 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 23.175,27

Fornecedor	Situação	Valor Total
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO (09.094.765/0001-02)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:00:48 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	14.000,00



Conceição Maria Policiano Farias
Pregoeiro

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
 Pregão Eletrônico - 037/2022

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 – BRITAS / PÓ DE BRITA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 179.499,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES (33.234.753/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:33:34 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	99.875,00

Lote: 0002 - LOTE 02 – AGLOMERADOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 456.777,90

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES (33.234.753/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:33:41 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	371.989,80

Lote: 0003 - LOTE 03 – PRÉ MOLDADOS E VEDAÇÃO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 56.135,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES (33.234.753/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:33:47 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	28.892,50

Lote: 0004 - LOTE 04 – PISOS E REVESTIMENTOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 383.125,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES (33.234.753/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:33:52 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	217.729,50

Lote: 0005 - LOTE 05 - MATERIAIS ELÉTRICOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 608.612,10

Fornecedor	Situação	Valor Total
ELETROFIO EIRELI (18.319.768/0001-98)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:33:58 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	261.562,27

Lote: 0006 - LOTE 06 – LÂMPADAS E REATORES - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.597.533,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
ELETROFIO EIRELI (18.319.768/0001-98)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:34:08 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	780.004,00

Lote: 0007 - LOTE 07 –ARRUELAS/ CAIXA RELÓGIO/CONDUÍTES/CONECTOR - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 280.308,65

Fornecedor	Situação	Valor Total
ELETROFIO EIRELI (18.319.768/0001-98)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:34:17 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	142.135,90

Lote: 0008 - LOTE 08 - MATERIAIS HIDRÁULICOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 121.587,05

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:34:29 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	85.979,15

Lote: 0009 - LOTE 09 – ABRAÇADEIRAS / REGISTRO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 659.074,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA BOTELHO GUIMARAES (02.124.877/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:34:40 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	448.891,40

Lote: 0010 - LOTE 10 - TUBOS E CONEXÕES LINHA AZUL - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.924.403,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA BOTELHO GUIMARAES (02.124.877/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:34:48 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	1.446.065,40



Lote: 0011 - LOTE 11 - ESGOTO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 232.479,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA (02.048.521/0001-44)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:34:57 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	168.583,30

Lote: 0012 - LOTE 12 - TUBOS E CONEXÕES LINHA MARROM - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.905.031,90

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:01 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	999.899,10

Lote: 0013 - LOTE 13 – FERRAGENS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.835.518,60

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA BOTELHO GUIMARAES (02.124.877/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:06 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	2.274.832,28

Lote: 0014 - LOTE 14 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 108.899,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:12 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	72.171,00

Lote: 0015 - LOTE 15 – FERRAMENTAS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 190.400,64

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:17 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	108.899,86

Lote: 0016 - LOTE 16 – MATERIAL DE PINTURA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 258.604,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA BOTELHO GUIMARAES (02.124.877/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:23 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	173.741,50

Lote: 0017 - LOTE 17 – TINTAS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 419.141,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:29 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	329.148,00

Lote: 0018 - LOTE 18 – DIVERSOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 388.493,89

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA BOTELHO GUIMARAES (02.124.877/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:35 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	271.992,80

Lote: 0019 - LOTE 19 – MADEIRAS TELHADO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 399.865,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO (38.611.432/0001-01)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:40 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	297.000,00

Lote: 0020 - LOTE 20 - MADEIRAS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 605.631,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA (02.048.521/0001-44)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:35:45 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	283.863,00

Lote: 0021 - LOTE 21 – MADEIRAS MDF E FÓRMICA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 95.610,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA (02.048.521/0001-44)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:00 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	92.741,70

Lote: 0022 - LOTE 22 – MADEIRAS EUCALIPTO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 197.170,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA BOTELHO GUIMARAES (02.124.877/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:04 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	85.834,00



Lote: 0023 - LOTE 23 – PORTAS E JANELAS DE MADEIRAS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 59.297,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA (02.048.521/0001-44)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:10 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	41.977,30

Lote: 0024 - LOTE 24 – FERRO/VEDAÇÃO/PORTA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 80.380,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:16 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	78.421,00

Lote: 0025 - LOTE 25 – ALUMINIO/VEDAÇÃO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 105.437,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:22 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	83.317,50

Lote: 0026 - LOTE 26 – PVC FORRO E PORTA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 205.144,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA BOTELHO GUIMARAES (02.124.877/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:27 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	158.450,00

Lote: 0027 - LOTE 27 – BANHEIRO / COZINHA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 241.747,25

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:33 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	151.261,95

Lote: 0028 - LOTE 28 - CAIXA D'ÁGUA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 525.552,75

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAURITO MUNIZ RODRIGUES (12.066.524/0001-64)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:37 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	412.704,00

Lote: 0029 - LOTE 29 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 138.115,75

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA BOTELHO GUIMARAES (02.124.877/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:43 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	104.848,15

Lote: 0030 - LOTE 30 – BOX - VIDROS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 259.145,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA (02.048.521/0001-44)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:36:49 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	237.923,00

Lote: 0031 - LOTE 31 – TOLDO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 181.300,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA (02.048.521/0001-44)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:37:50 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	208.162,00

Lote: 0032 - LOTE 32 – BLOQUETES, MANILHAS E CANALETA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.047.050,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES (33.234.753/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:37:56 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	609.520,00

Lote: 0033 - LOTE 33 – BLOCOS DE CIMENTO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 114.435,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES (33.234.753/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:38:01 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	64.800,00

Lote: 0034 - LOTE 34 - AREIA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 180.275,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES (33.234.753/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:38:06 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	109.802,00



Lote: 0035 - LOTE 35 – TUBOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 761.998,40

Forneecedor	Situação	Valor Total
Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda (11.175.931/0001-47)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:38:11 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	547.996,80

Lote: 0036 - LOTE 36 – Telha Galvanizada Trapezoidal - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 199.940,10

Forneecedor	Situação	Valor Total
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES (33.234.753/0001-10)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:38:15 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	125.962,20

Lote: 0037 - LOTE 37 – BLOCOS E TELHAS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 175.150,00

Forneecedor	Situação	Valor Total
D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO (38.611.432/0001-01)	Adjudicado em: 15/09/2022 - 14:38:21 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	168.096,00

Conceição Maria Policiano Farias
Pregoeiro

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2022

*Serviços de apresentação de show musical da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** destinado à apresentação na feste de comemoração do aniversário do Município de Urandi - Bahia.*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer em 13/09/2022, pareceres do Departamento Jurídico e da Agente de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia., tendo em vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao **Ato de Inexigibilidade n.º 051/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação dos serviços técnicos especializados de produção musical para apresentação da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** de renome nacional para apresentação de show musical durante as comemorações dos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi – Bahia, no dia 14/10/2022. CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e AOJUDICAR o objeto da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.021.821/0001-84, com endereço situado na Travessa Padre Anscario, 03, Bairro, Nossa Senhor de Lourdes, Encruzilhada - BA, CEP 45.150-000, com valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta apresentada ao Município de Urandi.

Empenhada a despesa, lave-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da INEXIGIBILIDADE n.º 051/2022.

Urandi - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 037/2022

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 – BRITAS / PÓ DE BRITA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 179.499,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES		1 Unidade	99.875,00	99.875,00	Homologado em 15/09/2022 14:40:13 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - LOTE 02 – AGLOMERADOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 456.777,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES		1 Unidade	371.989,80	371.989,80	Homologado em 15/09/2022 14:40:40 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - LOTE 03 – PRÉ MOLDADOS E VEDAÇÃO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 56.135,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES		1 Unidade	28.892,50	28.892,50	Homologado em 15/09/2022 14:40:49 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - LOTE 04 – PISOS E REVESTIMENTOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 383.125,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES		1 Unidade	217.729,50	217.729,50	Homologado em 15/09/2022 14:41:00 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - LOTE 05 - MATERIAIS ELÉTRICOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 608.612,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFIO EIRELI		1 Unidade	261.562,27	261.562,27	Homologado em 15/09/2022 14:41:09 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0006 - LOTE 06 – LÂMPADAS E REATORES - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.597.533,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFIO EIRELI		1 Unidade	780.004,00	780.004,00	Homologado em 15/09/2022 14:41:23 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0007 - LOTE 07 –ARRUELAS/ CAIXA RELÓGIO/CONDUÍTES/CONECTOR - Unidade: Unidade - Valor Referência: 280.308,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETROFIO EIRELI		1 Unidade	142.135,90	142.135,90	Homologado em 15/09/2022 14:41:31 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0008 - LOTE 08 - MATERIAIS HIDRÁULICOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 121.587,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAURITO MUNIZ RODRIGUES		1 Unidade	85.979,15	85.979,15	Homologado em 15/09/2022 14:41:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0009 - LOTE 09 – ABRAÇADEIRAS / REGISTRO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 659.074,00



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA BOTELHO GUIMARAES		1 Unidade	448.891,40	448.891,40	Homologado em 15/09/2022 14:42:00 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0010 - LOTE 10 - TUBOS E CONEXÕES LINHA AZUL - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.924.403,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA BOTELHO GUIMARAES		1 Unidade	1.446.065,40	1.446.065,40	Homologado em 15/09/2022 14:42:11 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0011 - LOTE 11 - ESGOTO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 232.479,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA		1 Unidade	168.583,30	168.583,30	Homologado em 15/09/2022 14:42:43 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0012 - LOTE 12 - TUBOS E CONEXÕES LINHA MARROM - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.905.031,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAURITO MUNIZ RODRIGUES		1 Unidade	999.899,10	999.899,10	Homologado em 15/09/2022 14:42:53 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0013 - LOTE 13 – FERRAGENS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.835.518,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA BOTELHO GUIMARAES		1 Unidade	2.274.832,28	2.274.832,28	Homologado em 15/09/2022 14:43:04 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0014 - LOTE 14 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 108.899,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAURITO MUNIZ RODRIGUES		1 Unidade	72.171,00	72.171,00	Homologado em 15/09/2022 14:43:18 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0015 - LOTE 15 – FERRAMENTAS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 190.400,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAURITO MUNIZ RODRIGUES		1 Unidade	108.899,86	108.899,86	Homologado em 15/09/2022 14:43:28 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0016 - LOTE 16 – MATERIAL DE PINTURA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 258.604,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA BOTELHO GUIMARAES		1 Unidade	173.741,50	173.741,50	Homologado em 15/09/2022 14:43:37 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0017 - LOTE 17 – TINTAS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 419.141,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAURITO MUNIZ RODRIGUES		1 Unidade	329.148,00	329.148,00	Homologado em 15/09/2022 14:43:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0018 - LOTE 18 – DIVERSOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 388.493,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA BOTELHO GUIMARAES		1 Unidade	271.992,80	271.992,80	Homologado em 15/09/2022 14:43:58 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA



0019 - LOTE 19 – MADEIRAS TELHADO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 399.865,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO		1 Unidade	297.000,00	297.000,00	Homologado em 15/09/2022 14:44:10 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0020 - LOTE 20 - MADEIRAS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 605.631,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA		1 Unidade	283.863,00	283.863,00	Homologado em 15/09/2022 14:44:25 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0021 - LOTE 21 – MADEIRAS MDF E FÓRMICA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 95.610,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA		1 Unidade	92.741,70	92.741,70	Homologado em 15/09/2022 14:44:43 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0022 - LOTE 22 – MADEIRAS EUCALIPTO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 197.170,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA BOTELHO GUIMARAES		1 Unidade	85.834,00	85.834,00	Homologado em 15/09/2022 14:45:52 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0023 - LOTE 23 – PORTAS E JANELAS DE MADEIRAS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 59.297,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA		1 Unidade	41.977,30	41.977,30	Homologado em 15/09/2022 14:45:03 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0024 - LOTE 24 – FERRO/VEDAÇÃO/PORTA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 80.380,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAURITO MUNIZ RODRIGUES		1 Unidade	78.421,00	78.421,00	Homologado em 15/09/2022 14:45:12 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0025 - LOTE 25 – ALUMINIO/VEDAÇÃO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 105.437,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAURITO MUNIZ RODRIGUES		1 Unidade	83.317,50	83.317,50	Homologado em 15/09/2022 14:45:22 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0026 - LOTE 26 – PVC FORRO E PORTA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 205.144,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA BOTELHO GUIMARAES		1 Unidade	158.450,00	158.450,00	Homologado em 15/09/2022 14:45:33 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0027 - LOTE 27 – BANHEIRO / COZINHA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 241.747,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAURITO MUNIZ RODRIGUES		1 Unidade	151.261,95	151.261,95	Homologado em 15/09/2022 14:45:44 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0028 - LOTE 28 - CAIXA D'ÁGUA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 525.552,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



LAURITO MUNIZ RODRIGUES	1 Unidade	412.704,00	412.704,00	Homologado em 15/09/2022 14:45:54 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
-------------------------	-----------	------------	------------	--

0029 - LOTE 29 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 138.115,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA BOTELHO GUIMARAES		1 Unidade	104.848,15	104.848,15	Homologado em 15/09/2022 14:46:03 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0030 - LOTE 30 – BOX - VIDROS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 259.145,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA		1 Unidade	237.923,00	237.923,00	Homologado em 15/09/2022 14:46:12 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0031 - LOTE 31 – TOLDO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 181.300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA		1 Unidade	208.162,00	208.162,00	Homologado em 15/09/2022 14:46:29 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0032 - LOTE 32 – BLOQUETES, MANILHAS E CANALETA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.047.050,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES		1 Unidade	609.520,00	609.520,00	Homologado em 15/09/2022 14:46:35 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0033 - LOTE 33 – BLOCOS DE CIMENTO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 114.435,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES		1 Unidade	64.800,00	64.800,00	Homologado em 15/09/2022 14:46:43 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0034 - LOTE 34 – AREIA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 180.275,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES		1 Unidade	109.802,00	109.802,00	Homologado em 15/09/2022 14:46:51 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0035 - LOTE 35 – TUBOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 761.998,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda		1 Unidade	547.996,80	547.996,80	Homologado em 15/09/2022 14:46:57 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0036 - LOTE 36 – Telha Galvanizada Trapezoidal - Unidade: Unidade - Valor Referência: 199.940,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DECONSTRUCAO E TRANSPORTES		1 Unidade	125.962,20	125.962,20	Homologado em 15/09/2022 14:47:07 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0037 - LOTE 37 – BLOCOS E TELHAS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 175.150,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D. L. VIEIRA NUNES - EUCLIPTO		1 Unidade	168.096,00	168.096,00	Homologado em 15/09/2022 14:47:13 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2022

Serviços médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2022 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2022 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clínica geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **OLIVEIRA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.553.756/0001-78, com sede na Rua José Pereira da Costa, 70, Bairro, Aeroporto Velho, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 16.839,25 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 202.071,00 (duzentos e dois mil e setenta e um reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 09 de setembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 036/2022

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 14.312,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO		1 Unidade	10.000,00	10.000,00	Homologado em 16/09/2022 11:01:11 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 6.969,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA		1 Unidade	2.082,50	2.082,50	Homologado em 16/09/2022 11:01:22 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 4.349,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA		1 Unidade	1.897,50	1.897,50	Homologado em 16/09/2022 11:01:33 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 59.192,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.		1 Unidade	32.000,00	32.000,00	Homologado em 16/09/2022 11:01:43 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 6.716,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA		1 Unidade	5.999,60	5.999,60	Homologado em 16/09/2022 11:02:00 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 19.333,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO		1 Unidade	6.000,00	6.000,00	Homologado em 16/09/2022 11:02:11 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 80.610,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO		1 Unidade	44.900,00	44.900,00	Homologado em 16/09/2022 11:02:17 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 12.723,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA		1 Unidade	7.800,00	7.800,00	Homologado em 16/09/2022 11:02:25 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 99.816,89



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA		1 Unidade	68.750,00	68.750,00	Homologado em 16/09/2022 11:02:34 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 23.175,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO		1 Unidade	14.000,00	14.000,00	Homologado em 16/09/2022 11:02:45 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

 WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 037/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 037/2022PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO
CNPJ N.º Nº 38.611.432/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA CONEGO RAMIRO LEITE Nº 1545, BAIRRO JUSSARA NA CIDADE DE JANUÁRIA - MG
REPRESENTANTE: DANIELA LOPES VIEIRA NUNES, PORTADORA DO RG Nº MG17203538 SSP – MG E CPF Nº 107.071.266-30
TEL.: (38) 9995-1255

LOTE 19 – MADEIRAS TELHADO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	300	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X10X300CM	EUCAMIX	28,00	8.400,00
2	300	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X15X300CM	EUCAMIX	30,00	9.000,00
3	300	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X20X300CM	EUCAMIX	35,00	10.500,00
4	300	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X25X300CM	EUCAMIX	40,00	12.000,00
5	300	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X30X300CM	EUCAMIX	62,00	18.600,00
6	300	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X5X300CM	EUCAMIX	20,00	6.000,00
7	300	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X7X300CM	EUCAMIX	25,00	7.500,00
8	150	UNID	LINHA EM MADEIRA MASSARANDUBA 150X60MM	MADEIRA	58,00	8.700,00
9	150	UNID	LINHA EM MADEIRA MASSARANDUBA 120X60MM	MADEIRA	55,00	8.250,00
10	150	UNID	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA 40X60MM	MADEIRA	15,00	2.250,00
11	150	UNID	MADEIRA SERRADA 07X04CM SAPUCAIA	MADEIRA	18,00	2.700,00
12	150	UNID	MADEIRA SERRADA 07X07CM SAPUCAIA	MADEIRA	30,00	4.500,00
13	150	UNID	MADEIRA SERRADA 12X05CM SAPUCAIA	MADEIRA	60,00	9.000,00
14	30	UNID	PORTA EM ALMOFADA MASSARANDUBA, TARUGADA, 210X90 CM	SJ PORTAS	470,00	14.100,00
15	40	UNID	MARCO PARA JANELA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 110X120 E=14 CM	MADEIRA	200,00	8.000,00
16	40	UNID	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X60 CM - E=14 CM	MADEIRA	360,00	14.400,00
17	40	UNID	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X70 CM - E=14 CM	MADEIRA	330,00	13.200,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	40	UNID	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X80 CM - E=14 CM	MADEIRA	340,00	13.600,00
19	40	UNID	PORTA EM ALMOFADA MASSARANDUBA, TARUGADA, 210X60 CM	MADEIRA	470,00	18.800,00
20	1.500	MT	Barrote de Madeira P/ Cobertura 4x6 – Timborana	MADEIRA	18,00	27.000,00
21	1000	MT	Caibro Linear 4x6 – Timborana	MADEIRA	15,00	15.000,00
22	100	MT	Madeira Tipo Linha Comum, Dimensões 6X15 – Timborana.	MADEIRA	60,00	6.000,00
23	100	MT	Madeira Tipo Linha Comum, Dimensões 6X12 – Timborana.	MADEIRA	40,00	4.000,00
24	10	UN	Madeirite Plástico Para Construção 2,20x1,10m - 10mm	EUCAMIX	150,00	1.500,00
25	2.000	MT	Ripa (Linear) 4 X 1,5 –Timborana	MADEIRA	14,00	28.000,00
26	2.000	MT	Ripão Linear 4X60 – Timborana	MADEIRA	13,00	26.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)						297.000,00

LOTE 37 – BLOCOS E TELHAS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	80.000	UNID	Blocos Cerâmicos, 6 a 8 Furos, 0,09X0,19X0,29m	JB CERÂMICA	0,79	63.200,00
2	20.000	UNID	Telha Colonial 0,45X0,20m	JB CERÂMICA	1,23	24.600,00
3	200	UNID	Telha de Fibrocimento (0,50X2,40m)	INFIBRA	25,99	5.198,00
4	200	UNID	Telha de Fibrocimento (1,83X1,10m)	INFIBRA	53,99	10.798,00
5	10.000	UNID	Telha Colonial Capa E Bica Esmaltada Branca	JB CERÂMICA	5,99	59.900,00
6	5.000	UNID	Telha Paulistinha (0,45X0,20m)	M. CARMELO	0,88	4.400,00
VALOR GLOBAL R\$ 168.096,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e seis reais)						168.096,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 037/2022PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO
CNPJ nº 38.611.432/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 037/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 037/2022PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ELETROFIO EIRELI
CNPJ N.º 18.319.768/0001-98
ENDEREÇO: RUA ITUACU, 105, CENTRO, NA CIDADE DE TANHAÇU – BA
REPRESENTANTE: ROGÉRIO SOUZA LOPES, PORTADOR DO RG: 1448761247 SSP – BA E CPF: 032.286.915-35

LOTE 05 – MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X250mm c/ 100 Unidades	PCT	50	MB.TECH	R\$ 0,18	R\$ 9,00
2	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X108 mm c/ 100 Unidades	PCT	50	MB.TECH	R\$ 0,21	R\$ 10,50
3	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8X400 mm c/ 100 Unidades	PCT	50	MB.TECH	R\$ 0,22	R\$ 11,00
4	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1	PÇ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,74	R\$ 111,00
5	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1X1/2	PÇ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
6	Abraçadeira Tipo D - C/cupila %	PÇ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,78	R\$ 117,00
7	Abraçadeira Tipo U - %	DZ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
8	Abraçadeira Tipo U - %	DZ	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
9	Barra Borne 10,00 Mm Pt	UNID	300	LUKMA	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
10	Barra Borne 16,00 Mm Bc	UNID	300	LUKMA	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	Barra - Parafuso de 3/8 De 1m	UNID	30	CISER	R\$ 6,55	R\$ 196,50
12	Buchas de Alumínio 12mm	UNID	30	INCA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
13	Caixa retratil de Teto	UNID	100	MUNDIALE	R\$ 2,08	R\$ 208,00
14	Cabo Duplex AL/PE 1X1X10+10 mm2	MT	1.000	BRL	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
15	Cabo Duplex AL/PE 1X1X16+16 mm 2-0,61 KV	MT	1.000	BRL	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
16	Cabo Duplex AL/PE 1X1X25 25 mm 2-0,6/11 KV	MT	1.000	BRL	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
17	Cabo PP 2X4 mm	MT	1.000	MXC	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
18	Cabo PP 2X6 mm	MT	1.000	MXC	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
19	Cabo PP 3X 2,5 mm	MT	1.000	MXC	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
20	Cabo PP 3X4 mm	MT	1.000	MXC	R\$ 7,37	R\$ 7.370,00
21	Cabo PP 3X6 mm	MT	1.000	MXC	R\$ 7,44	R\$ 7.440,00
22	Cabo PP 3X10 mm	MT	1.000	MXC	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
23	Cabo PP 2X 2,5 mm	MT	1.000	MXC	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
24	Cabo Triplex AL/PE 2X1X16+16 mm 2-0	MT	1.000	BRL	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
25	Cabo Triplex AL/PE 2X1X25+25 mm 2-0	MT	1.000	BRL	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
26	Cabo Triplex AL/PE 2X1X35+35 mm 2-0	MT	1.000	BRL	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
27	Cabo Flexível 750 V 2,5 mm, Preto	MT	1000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
28	Cabo Flexível 750 V 4,0 mm, Preto	MT	1000	MXC	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
29	Cabo Flexível 1,5 mm	MT	1000	MXC	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
30	Cabo Flexível 2,5 mm	MT	2000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
31	Cabo Flexível 4,0 mm	MT	1000	MXC	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
32	Cabo Flexível 6,0 mm	MT	1000	MXC	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
33	Cabo Flexível 10 mm	MT	1000	MXC	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
34	Cabo Flexível 16 mm	MT	1000	MXC	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
35	Cabo Flexível 25 mm	MT	1000	MXC	R\$ 11,12	R\$ 11.120,00
36	Cabo de Cobre Nú, 35 mm	MT	50	MXC	R\$ 13,91	R\$ 695,50
37	Cabo Rígido 16 mm com 100m	UNID	3	MXC	R\$ 8,41	R\$ 25,23
38	Caixa de Inspeção terra 300 x 300 m.m s/tampa	PÇ.	5	CONTEL	R\$ 8,18	R\$ 40,90





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	Caixa de Distribuição P/1 Disjuntor - PVC	UNID	40	CEMAR	R\$ 15,62	R\$ 624,80
40	Caixa de Distribuição P/2 Disjuntor - PVC	UNID	40	CEMAR	R\$ 26,04	R\$ 1.041,60
41	Caixa de Distribuição P/3 Disjuntor - PVC	UNID	20	CEMAR	R\$ 35,71	R\$ 714,20
42	Caixa de Distribuição P/4 Disjuntor - PVC	UNID	20	CEMAR	R\$ 41,66	R\$ 833,20
43	Caixa de Distribuição P/6 Disjuntor - PVC	UNID	20	CEMAR	R\$ 43,15	R\$ 863,00
44	Caixa de Passagem 10x10	UNID	20	CEMAR	R\$ 19,34	R\$ 386,80
45	Caixa de Passagem 15x15	UNID	20	CEMAR	R\$ 22,92	R\$ 458,40
46	Caixa de Passagem 20x20	UNID	20	CEMAR	R\$ 36,46	R\$ 729,20
47	Caixa de Passagem 2x4 - PVC	UNID	100	MUNDIALE	R\$ 3,08	R\$ 308,00
48	Caixa de Passagem 4x4 - PVC	UNID	50	MUNDIALE	R\$ 3,08	R\$ 154,00
49	Caixa de Sobrepor 4x2	UNID	40	MUNDIALE	R\$ 3,45	R\$ 138,00
50	Caixa de Teto Dupla Passagem 4"	UNID	50	MUNDIALE	R\$ 3,57	R\$ 178,50
51	Caixa - Ar Condicionado	UNID	3	CEMAR	R\$ 33,48	R\$ 100,44
52	Braço Chuveiro 30 Cm Alumínio	UNID	30	LORENZETTI	R\$ 6,62	R\$ 198,60
53	Caneleta Adesiva C/ Dupla Face 20x10x2000MM	M	300	FOXLUX	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
54	Chuveiro Elétrico 5500 W 22 0V	UNID	30	ELETROMAR	R\$ 36,38	R\$ 1.091,40
55	Chave de Teste Detectora de Tensão	UNID	5	ELETROMAR	R\$ 6,62	R\$ 33,10
56	Chave de Partida 1 CV 220 4A	UNID	10	VIATECK	R\$ 139,87	R\$ 1.398,70
57	Chave de Partida 2 CV 380 7A	UNID	10	VIATECK	R\$ 156,24	R\$ 1.562,40
58	Conduite %" - Corrugado	MT	2000	VIATECK	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
59	Conduite %" - Corrugado	MT	3000	CONTEL	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
60	Conduite 1" - Corrugado	MT	3000	CONTEL	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
61	Conector Tipo Grampa	UNID	150	CONTEL	R\$ 3,57	R\$ 535,50
62	Conector de Alumínio Nº. 16 Mm	UNID	100	CONTEL	R\$ 4,84	R\$ 484,00
63	Conector de Aterramento Tipo Sapatino para Cabo 16MM	UNID	300	MXC	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
64	Conector de Medição c/4 parafusos S	UNID	150	MXC	R\$ 8,04	R\$ 1.206,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65	Fio Flexível 1X 2,5 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
66	Fio Flexível 1x6 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
67	Fio Flexível 2x1,5 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
68	Fio Flexível 2x1 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
69	Fio Flexível 4,0 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
70	Fio Flexível Paralelo 2X 1,5 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
71	Fio Flexível Paralelo 2X 2,5 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
72	Fio Flexível Paralelo 2X 0,75 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
73	Fio Flexível Paralelo 2X1 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
74	Fio Flexível Paralelo 2X4 Mm	MT	1.000	MXC	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
75	Fio Para Telefone	MT	500	FOXLUX	R\$ 1,65	R\$ 825,00
76	Fita Isolante 19X 20,10M	UNID	300	ADELBRAS	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
77	Fita Isolante Alta Fusão 10 m	UNID	100	FOXLUX	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00
78	Garra tipo jacaré para Bateria	50	50	FOXLUX	R\$ 13,62	R\$ 681,00
79	Guia passa fio de PVC com Alma de aço 20 Metros	10	30	FOXLUX	R\$ 13,62	R\$ 408,60
80	Guia passa fio de PVC com Alma de aço 10 Metros	10	20	FOXLUX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
81	Grampo Terra Duplo p/haste 5/8	PÇ	80	CONTEL	R\$ 4,32	R\$ 345,60
82	Haste de Aterramento 5/8, 2mts	UNID	70	CONTEL	R\$ 17,11	R\$ 1.197,70
83	Hastes de Aterramento 5/8-3.048 mm 254 Micronsintelli	PÇ.	70	CONTEL	R\$ 19,34	R\$ 1.353,80
84	Interruptor Comum - 1 Tecla	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
85	Interruptor Comum - 2 Teclas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 7,37	R\$ 1.842,50
86	Interruptor Comum - 3 Teclas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 11,01	R\$ 2.752,50
87	Interruptor Conjugado - 1 Tomada	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
88	Interruptor Conjugado - 2 Tomadas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 7,37	R\$ 1.842,50
89	Interruptor Conjugado - 3 Tomadas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 11,76	R\$ 2.940,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

90	Interruptor Externo 1 Tecla	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
91	Interruptor Intermediario1 Tecla	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
92	Interruptor Paralelo 1 Tecla	UNID	250	ROMAZI	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
93	Interruptor Paralelo 2 Teclas	UNID	250	ROMAZI	R\$ 8,93	R\$ 2.232,50
94	Parafuso Galvanizado de %, 20 Cm, p/ Poste de Iluminação Pública.	UNID	400	STF	R\$ 12,95	R\$ 5.180,00
95	Parafuso Galvanizado de %, 25 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	UNID	400	STF	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
96	Parafuso Galvanizado de %, 30 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	UNID	400	STF	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
97	Parafuso Sextavado de 3/8 De 20 Cm	UNID	300	JMCA	R\$ 2,08	R\$ 624,00
98	Plafon Pop Bivolt Branco	UNID	400	DMI	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00
99	Plug Fêmea de 3 furos p/ extensão	UNID	200	TRAMONTINA	R\$ 4,39	R\$ 878,00
100	Plug Macho de 3 Pinos p/ extensão	UNID	200	TRAMONTINA	R\$ 4,32	R\$ 864,00
101	Pulsador de Campainha	UNID	120	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 607,20
102	Resistência Maxi Ducha JS3 5500 W-220v	UNID	100	LORENZETTI	R\$ 4,69	R\$ 469,00
103	Tampa Cega 4X2	UNID	200	ROMAZI	R\$ 3,57	R\$ 714,00
104	Tampa Cega 4X4	UNID	200	ROMAZI	R\$ 4,32	R\$ 864,00
105	Terminal de 25 Mn Tubular para Fio	UNID	200	CONTEL	R\$ 1,80	R\$ 360,00
106	Tomada Conjugada 10 Amperes	UNID	250	ROMAZI	R\$ 7,29	R\$ 1.822,50
107	Tomada Box	UNID	300	ROMAZI	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
108	Tomada C/ Aterramento	UNID	500	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
109	Tomada Externa C/ Aterramento	UNID	500	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
110	Tomada Padrão 2P + T10 AC/Placa (1314)	PÇ	300	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	Tomada P/ Ar Condicionado Completa	UNID	300	ROMAZI	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
112	Tomada P/ Telefone	UNID	200	IPECO	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
113	Tomada Padrão 2 P, 10a, C/Placa	UNID	250	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 1.265,00
114	Caixa octogonal de fundo móvel em PVC de 3 x 3", para eletroduto flexível corrugado	UNID	150	MUNDIALE	R\$ 4,84	R\$ 726,00
115	Relé Termico Tripolar 25-40 A	UNID	120	HS	R\$ 28,27	R\$ 3.392,40
VALOR GLOBAL R\$ 261.562,27 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)						R\$ 261.562,27

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arandela Tartaruga com grade	UNID	120	FXL	R\$ 6,80	R\$ 816,00
2	Base fixa para Relé Fotoelétrico, com alça em aço 1020, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro. Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho). Corrente nominal: 10 A, Tensão: 220 V, Frequência: 50/60 Hz, similar ao do Fabricante Exatron.	UND	700	QLT	R\$ 8,80	R\$ 6.160,00
3	Bocal Porcelana E-27	UNID	600	FOX LUX	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00
4	Bocal Porcelana E-40	UNID	500	FOX LUX	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
5	Braço Luminária de Aço Galvanizado P/ Poste, Base E-40 Para Lâmpada de Até 400 w	UNID	600	R.V	R\$ 39,20	R\$ 23.520,00
6	BRAÇO CURVO COM SAPATA "U" 45°, para Luminária de Iluminação Pública. Projeção: 2.500 mm; Altura: 1.722 mm e 1.820 mm; Inclinação: 0° e 10° ± 2°; Espessura mínima do tubo: 2,65 mm; Diâmetro externo: 60,3 mm; Acabamento: Confeccionado em Tubo de Aço tipo SAE1010/1020, Galvanizado a fogo, conforme NBR 6323 com camada média de 70 p; Garantia: 5 (cinco) anos referentes a galvanização	UNID	180	R.V	R\$ 54,40	R\$ 9.792,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	Conector de Derivação Perfurante. Condutor Principal: 10 mm a 95 mm ² , Condutor Derivação: 1,5 mm a 10 mm ² , Torque de Ajuste Nominal: 8N.m. similar ao do Fabricante INTELLI.	UNID	1800	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 18.720,00
8	Conector Emborrachado cdp 70	UNID	600	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00
9	Conector Perfurado Para Iluminação Pública	UNID	500	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
10	Gancho Curto para Luminária	UNID	250	KENNEDY	R\$ 1,52	R\$ 380,00
11	Globo Esférico Leiteiro Em Polietileno 15x30cm Para Poste Arandela.	UNID	100	AMES	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
12	Isolador Tipo Rodana de Porcelana Para Poste Vertical	UNID	350	GERMER	R\$ 3,04	R\$ 1.064,00
13	Lâmpada Fluorescente Tubular, 40 W, 220V, Luz Branca Fria.	UNID	350	L.Z.S	R\$ 3,12	R\$ 1.092,00
14	Lâmpada LED, Bivolt, Potência: 100W, 220V, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 15.000 horas, Índice de Proteção: IP20, Soquete E-40, Iluminação Pública	UNID	800	MAXXY	R\$ 41,60	R\$ 33.280,00
15	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 14 W - 220 V.	UNID	800	L.Z.S	R\$ 13,60	R\$ 10.880,00
16	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 20 W - 220 V	UNID	800	L.Z.S	R\$ 20,80	R\$ 16.640,00
17	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 45 W - 220 V	UNID	800	L.Z.S	R\$ 38,40	R\$ 30.720,00
18	Lâmpada LED, Bivolt, Potência: 150W, 220V, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 15.000 horas, Índice de Proteção: IP20, Soquete E-40, Iluminação Pública	UNID	800	MAXXY	R\$ 47,04	R\$ 37.632,00
19	Lâmpada LED Soquete E-40, 50 W, 220 V - Iluminação Pública.	UNID	800	L.Z.S	R\$ 63,84	R\$ 51.072,00
20	Lâmpada LED, Soquete E-27, LED 80 W - 220 V	UNID	800	MAXXY	R\$ 38,40	R\$ 30.720,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	Luminária Aberta, Corpo e Suporte de Fixação em Liga de Alumínio Fundido, Soquete E-40, para Montagem de 3 Pétalas. Encaixe para Tubo de 2"0. Em Chapa de Alumínio (3mm) com Alojamento Acoplado e Integrado para os Componentes (Reator e Capacitor), Refletor em Alumínio Alto Brilho Anodizado e Tampa com Vidro Temperado com Lâmpadas a Vapor Metálica de 400W com Reator e Capacitor. Durabilidade Média: Aprox. 8.000 Horas.	UNID	10	R.V	R\$ 76,80	R\$ 768,00
22	Luminária Completa 2,00x0,20m	UNID	800	R.V	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00
23	Luminária Completa Para Poste, Reforçada.	UNID	800	R.V	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00
24	Luminária P/ Lâmpadas de 1x40	UNID	500	ABLX	R\$ 8,64	R\$ 4.320,00
25	Luminária P/ Lâmpadas de 2x40	UNID	500	ABLX	R\$ 9,52	R\$ 4.760,00
26	Luminária Pública - LED de 100 W .	UNID	500	SNH	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
27	Luminária Pública - LED de 150 W .	UNID	500	SNH	R\$ 216,00	R\$ 108.000,00
28	Luminária Pública - LED de 50 W .	UNID	500	SNH	R\$ 118,40	R\$ 59.200,00
29	Luminária Tartaruga - Externa Teto ou Parede	UNID	100	FXL	R\$ 6,80	R\$ 680,00
30	Parafuso Barra Roscada Zincada, %X1000.	UNID	100	S.T.F	R\$ 2,40	R\$ 240,00
31	Parafuso Barra Roscada Zincada, 5/16 X 1000 MM	UNID	100	S.T.F	R\$ 2,80	R\$ 280,00
32	Parafuso Barra Roscada Zincada, 3/8 X 1000 MM	UNID	100	S.T.F	R\$ 3,04	R\$ 304,00
33	Porca em aço inox, % polegada.	UNID	200	S.T.F	R\$ 0,30	R\$ 60,00
34	Reator Eletrônico 1x20 W P/ Lâmpada	UNID	700	ABLX	R\$ 4,56	R\$ 3.192,00
35	Reator Eletrônico 1x40 W P/ Lâmpada	UNID	700	ABLX	R\$ 4,96	R\$ 3.472,00
36	Reator Eletrônico 2x20 W P/ Lâmpada	UNID	700	ABLX	R\$ 5,84	R\$ 4.088,00
37	Reator Eletrônico 2x40 W P/ Lâmpada	UNID	700	ABLX	R\$ 6,24	R\$ 4.368,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	Refletor Alumínio C/Lâmpada de 250 W - Formato Retangular - Profundidade 440 mm - Soquete E-40 - IP-65 Proteção Contra Entrada de Poeira E Jato D'água	UNID	500	N.L.X	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
39	Refletor Alumínio C/Lâmpada de 400 W - Formato Retangular - Profundidade 440 mm - Soquete E-40 - IP-65, Proteção Contra Entrada de Poeira e Jato D'água.	UNID	500	N.L.X	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
40	Refletor LED, Bivolt, Potência: 250 W, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 50.000 horas, , IP 67, Dimensões: A: 38,0cm x L: 10,0cm x C: 28,0 cm.	UNID	500	SNH	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
41	Soquete E-27 Plástico		500	FXL	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
42	Soquete com rabicho p/ Lâmpada Tubular	UNID	500	FXL	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
43	Relé Fotoelétrico com retardo, 1.000 W, 220 V, Frequência: 50/60 Hz uso externo, similar ao do Fabricante EXATRON.	UNI	600	QLT	R\$ 30,40	R\$ 18.240,00
44	Soquete p/ Lâmpada Tubular - PVC	UNID	300	FXL	R\$ 1,44	R\$ 432,00
VALOR GLOBAL R\$ 780.004,00 (setecentos e oitenta mil e quatro reais)						R\$ 780.004,00

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira de nylon - confeccionadas em nylon de alta resistência na cor preta com 300 mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Embalagem com 100 un.	PCT	100	MB.TECH	R\$ 0,34	R\$ 34,00
2	Arruelas de Alumínio 1/2	UNID	500	INCA	R\$ 0,36	R\$ 180,00
3	Caixa - Relógio Medidor Padrão Monofásico	UNID	30	TAF	R\$ 55,80	R\$ 1.674,00
4	Caixa - Relógio Medidor Padrão Trifásico	UNID	30	TAF	R\$ 159,30	R\$ 4.779,00
5	Cap. de Alumínio de 50 Mm	UNID	100	P.BOLT	R\$ 1,80	R\$ 180,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	Condutele Tipo IB 3/4 s/ tampa c/2 Unidades e 2 tampões	PÇ	200	TRAMONTINA	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
7	Condutele Tipo T 3/4 s/tampa c/3 Unidades	PÇ	200	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
8	Condutele Tipo ta 3/4 s/ tampa c/ 4 Unid uts e 1 tampão	PÇ	100	TRAMONTINA	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
9	Condutele Tipo X A-3/4 s/tampa c/5 Unid uts	PÇ	100	TRAMONTINA	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
10	Conector P/ Haste Terra 5/8	UNID	300	CONTEL	R\$ 7,02	R\$ 2.106,00
11	Contactora Tripolar 380v 50 Amperes	UNID	50	LKM	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
12	Curva de 180 Graus Eletroduto %	UNID	350	T.F	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
13	Curva de 180 Graus Eletroduto 1"	UNID	350	T.F	R\$ 7,02	R\$ 2.457,00
14	Curva de 180 Graus Eletroduto 2"	UNID	350	T.F	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
15	Curva de 90 Graus Eletroduto %	UNID	350	T.F	R\$ 4,05	R\$ 1.417,50
16	Curva de 90 Graus Eletroduto 1"	UNID	350	T.F	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
17	Curva de 90 Graus Eletroduto 2"	UNID	350	T.F	R\$ 5,40	R\$ 1.890,00
18	Disjuntor Bipolar 20 A 3 KA, Curva C/Metaltext	UNID	80	OUROLUX	R\$ 19,80	R\$ 1.584,00
19	Disjuntor Tripolar 25 A 3 KA Curva C/Metaltext	UNID	80	OUROLUX	R\$ 28,80	R\$ 2.304,00
20	Disjuntor Monopolar 10 a 3 KA, Curva C / Metaltext	UNID	80	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 864,00
21	Disjuntor Bipolar 20 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 2.016,00
22	Disjuntor Bipolar 40 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 2.016,00
23	Disjuntor Bipolar 50 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 2.016,00
24	Disjuntor Bipolar 70 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 2.016,00
25	Disjuntor Trifásico 20 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 34,20	R\$ 2.736,00
26	Disjuntor Trifásico 30 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00
27	Disjuntor Trifásico 40 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00
28	Disjuntor Trifásico 50 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	Disjuntor Trifásico 70 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 44,10	R\$ 3.528,00
30	Disjuntor Trifásico 100 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
31	Disjuntor Unipolar 10 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 864,00
32	Disjuntor Unipolar 20 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	Disjuntor Unipolar 40 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 936,00
34	Disjuntor Unipolar 50 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 936,00
35	Disjuntor Unipolar 60 A	UNID	80	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 936,00
36	DPS de 20 Amperes	UNID	50	OUROLUX	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
37	Eletroduto PV Crosa 2 pol.	PÇ	180	T.F	R\$ 23,40	R\$ 4.212,00
38	Eletroduto de 3/4" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
39	Eletroduto de 1/2" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	R\$ 12,60	R\$ 4.410,00
40	Eletroduto de 1.1/2" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00
41	Eletroduto de 1" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	R\$ 15,30	R\$ 5.355,00
42	Eletroduto de 2" Polegada - Roscável	UNID	350	T.F	R\$ 23,40	R\$ 8.190,00
43	Luva Zincada 1X1/2	UNID	100	T.F	R\$ 4,23	R\$ 423,00
44	Luva Zincada 3/4	UNID	300	T.F	R\$ 2,70	R\$ 810,00
45	Luva Eletroduto C/ Rosca 1"	UNID	300	T.F	R\$ 1,62	R\$ 486,00
46	Luva Eletroduto C/ Rosca 2"	UNID	300	T.F	R\$ 1,71	R\$ 513,00
47	Luva Eletroduto C/ Rosca 3/4	UNID	300	QT	R\$ 1,62	R\$ 486,00
48	Padrão de Energia, Monofásico - Completo - 05 Metros.	UNID	35	QT	R\$ 198,00	R\$ 6.930,00
49	Padrão de Energia, Monofásico - Completo - 07 Metros.	UNID	35	T.F	R\$ 198,00	R\$ 6.930,00
50	Porca 3/8 Aço	UNID	300	T.F	R\$ 0,54	R\$ 162,00
51	Rack para Roldana	UNID	60	T.F	R\$ 4,32	R\$ 259,20
52	Roldana	UNID	60	P.F	R\$ 4,32	R\$ 259,20
53	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 1X1/2 NBR 5598	MT	150	P.F	R\$ 44,01	R\$ 6.601,50
54	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 3/4 NBR 5598	MT	150	CISER	R\$ 37,80	R\$ 5.670,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL R\$ 142.135,90 (cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)

R\$ 142.135,90

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 037/2022PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

ELETROFIO EIRELI
 CNPJ nº 18.319.768/0001-98
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF/MF:

 Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 037/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 037/2022PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ N.º 11.175.931/0001-47
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHWERIN, Nº 766, SALA 01, BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO NA CIDADE DE ERECHIM - RS
REPRESENTANTE: DANIEL ARCARI, PORTADOR DO RG N.º 8079776186 SSP RS E INSCRITA NO CPF N.º 002.379.790-80
TEL.: (54) 9956-0047

LOTE 35 – TUBOS

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	30	UN	Esquadria 8cm Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 26,00	R\$ 780,00
2	9	UN	Ferro Redondo5/8x6m	ARCELORMITTAL	R\$ 110,00	R\$ 990,00
3	12	UN	Ferro U 46X40 Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
4	60	UN	Metalon30 x 50 Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00
5	150	UN	Perfil "U" Enrijecido de Aço Dobrado 100 x 40 x 15 mm, E = 2,00mm	ARCELORMITTAL	R\$ 236,00	R\$ 35.400,00
6	150	UN	Perfil "U" Enrijecido de Aço Dobrado 150 x 60 x 20 mm, E = 2,00mm	ARCELORMITTAL	R\$ 316,00	R\$ 47.400,00
7	150	UN	Perfil "U" Enrijecido de Aço Dobrado 75 x 40	ARCELORMITTAL	R\$ 183,00	R\$ 27.450,00
8	150	UN	Perfil "U" Simples de Aço Dobrado 100 x 40 mm, E = 2,00mm	ARCELORMITTAL	R\$ 235,00	R\$ 35.250,00
9	150	UN	Perfil "U" Simples de Aço Dobrado 92 x 30 mm, E = 2,00mm	ARCELORMITTAL	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
10	30	UN	Roldana de Ferro 2" ½ em U	ARCELORMITTAL	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
11	330	PÇ	Tubo Ferro Redondo 1" Polegada Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 53,00	R\$ 17.490,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	90	PÇ	Tube Ferro Redondo 2" Polegada Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$	110,00	R\$	9.900,00
13	30	PÇ	Tube Ferro Retangular 30x50 Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$	111,00	R\$	3.330,00
14	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1"X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	78,00	R\$	2.340,00
15	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$	114,00	R\$	3.420,00
16	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1.1/2X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	120,00	R\$	3.600,00
17	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1.1/2X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$	177,00	R\$	5.310,00
18	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1/2X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	37,00	R\$	1.110,00
19	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 2"X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	162,00	R\$	4.860,00
20	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 2"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$	240,00	R\$	7.200,00
21	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 3"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$	364,00	R\$	10.920,00
22	30	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 3/4X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	57,00	R\$	1.710,00
23	30	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 1"X6M	ARCELORMITTAL	R\$	274,00	R\$	8.220,00
24	30	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 1/2X6M	ARCELORMITTAL	R\$	69,00	R\$	2.070,00
25	30	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$	17,25	R\$	517,50
26	30	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 3/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$	154,00	R\$	4.620,00
27	30	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 5/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$	26,00	R\$	780,00
28	30	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 5/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	107,00	R\$	3.210,00
29	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1"X1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$	83,00	R\$	2.490,00
30	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1"X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	42,00	R\$	1.260,00
31	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$	63,00	R\$	1.890,00
32	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1.1/2X1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$	123,00	R\$	3.690,00
33	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1.1/2X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	62,00	R\$	1.860,00
34	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 2"X1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$	167,00	R\$	5.010,00
35	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 2"X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$	84,00	R\$	2.520,00
36	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 2"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$	126,00	R\$	3.780,00
37	30	PÇ	BARRA FERRO CHATO 3"X1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$	250,00	R\$	7.500,00
38	30	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 30X20 CHAPA 14 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$	110,00	R\$	3.300,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	100	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 30X20 CHAPA 18 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
40	30	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 50X30 CHAPA 14 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00
41	30	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 50X30 CHAPA 16 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
42	30	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 50X30 CHAPA 18 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
43	30	PÇ	BARRA PERFIL EM REJEICIDO EM FERRO DE 100X50MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 236,00	R\$ 7.080,00
44	30	PÇ	BARRA PERFIL ENREJEICIDO EM FERRO DE 150X50MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 317,00	R\$ 9.510,00
45	100	PÇ	BARRA PERFIL ENREJEICIDO EM FERRO DE 50X20MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
46	100	PÇ	BARRA PERFIL ENREJEICIDO EM FERRO DE 75X40MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 183,00	R\$ 18.300,00
47	30	PÇ	BARRA PERFIL U SIMPLES EM FERRO 200X50MMX 6 MET	ARCELORMITTAL	R\$ 316,00	R\$ 9.480,00
48	50	PÇ	BARRA PERFIL U SIMPLES EM FERRO 100X50MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
49	30	PÇ	BARRA PERFIL U SIMPLES EM FERRO 50X20MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
50	30	PÇ	BARRA PERFIL U SIMPLES EM FERRO 75X40MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
51	30	PÇ	BARRA TUBO EM FERRO DE 2" POLEGADAS NA CHAPA 14	ARCELORMITTAL	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00
52	30	PÇ	BARRA TUBO EM FERRO DE 3" POLEGADAS NA CHAPA 14	ARCELORMITTAL	R\$ 253,00	R\$ 7.590,00
53	30	PÇ	BARRA TUBO EM FERRO DE 4" POLEGADAS NA CHAPA 16	ARCELORMITTAL	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
54	30	PÇ	CHAPA DE FERRO LISA 1200X200MM NA CHAPA 18	ARCELORMITTAL	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00
55	30	PÇ	CHAPA DE FERRO LISA 1000X2000MM NA CHAPA 3/16	ARCELORMITTAL	R\$ 1.065,00	R\$ 31.950,00
56	30	PÇ	CHAPA DE FERRO LISA 1200X200 NA CHAPA 3/8	ARCELORMITTAL	R\$ 1.789,00	R\$ 53.670,00
57	100	PÇ	ROLDANA PARA PORTÃO 4" TIPO V AÇO ZINCADO COM ROLAMENTO E PINO	ARCELORMITTAL	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
58	30	PÇ	TUBO GALVANIZADO 11/4 6 M CHAPA 16	ARCELORMITTAL	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
59	30	PÇ	TUBO GALVANIZADO 2" 6 M, CHAPA 16	ARCELORMITTAL	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
60	30	PÇ	TUBO GALVANIZADO 2" 6 M, CHAPA 18	ARCELORMITTAL	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
61	30	PÇ	TUBO GALVANIZADO 75MM 6M CHAPA 16	ARCELORMITTAL	R\$ 243,91	R\$ 7.317,30
62	30	PÇ	TUBO GALVANIZADO 75MM 6M CHAPA 18	ARCELORMITTAL	R\$ 244,00	R\$ 7.320,00
VALOR GLOBAL R\$ 547.996,80 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)						R\$ 547.996,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 037/2022PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
 CNPJ nº 11.175.931/0001-47
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF/MF:

 Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 037/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 037/2022PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: L RIBEIRO COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º Nº 02.048.521/0001-44

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 190, CENTRO, NA CIDADE DE GUANAMBI – BA

REPRESENTANTE: ALBERTO CÉSAR PAIXÃO DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 204720800 SSP – BA E CPF Nº 282.396.795-87

TEL.: 77 3451-2257

LOTE 11 - ESGOTO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	100	UNID	Conexão Tipo Y 75 MM com saída de 50 MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00
2	100	UNID	Conexão Tipo Y 50 MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
3	150	UNID	Joelho de 100 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,83	R\$ 874,50
4	150	UNID	Joelho de 150 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 41,14	R\$ 6.171,00
5	150	UNID	Joelho de 200 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 111,45	R\$ 16.717,50
6	150	UNID	Joelho de 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 0,97	R\$ 145,50
7	150	UNID	Joelho de 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 2,31	R\$ 346,50
8	150	UNID	Joelho de 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,31	R\$ 796,50
9	150	UNID	Joelho Soldável (PVC) 40 Mm	PLASTUBOS	R\$ 3,06	R\$ 459,00
10	150	UNID	Luva 100 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,75	R\$ 862,50
11	150	UNID	Luva 150 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	50	UNID	Luva 200 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00
13	100	UNID	Luva 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,19	R\$ 119,00
14	150	UNID	Luva 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 2,91	R\$ 436,50
15	70	UNID	Luva 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 4,10	R\$ 287,00
16	100	UNID	Tê Redução PVC 50X40 mm Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,72	R\$ 172,00
17	100	UNID	Tê Redução PVC 75x50 Mm Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 6,20	R\$ 620,00
18	100	UNID	Tê 100 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 8,90	R\$ 890,00
19	100	UNID	Tê 150 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 22,66	R\$ 2.266,00
20	100	UNID	Tê 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,87	R\$ 187,00
21	100	UNID	Tê 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 6,65	R\$ 665,00
22	100	UNID	Tê 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 8,82	R\$ 882,00
23	100	UNID	Tubo Esgoto PVC 200 mm, 6 Metros	PLASTUBOS	R\$ 448,80	R\$ 44.880,00
24	300	UNID	Tubo Esgoto PVC 100 mm, 6 metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 76,29	R\$ 22.887,00
25	70	UNID	Tubo Esgoto PVC 150 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 226,64	R\$ 15.864,80
26	300	UNID	Tubo Esgoto PVC 40 mm, 6 Metros Esgoto.	PLASTUBOS	R\$ 38,89	R\$ 11.667,00
27	350	UNID	Tubo Esgoto PVC 50 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 53,10	R\$ 18.585,00
28	200	UNID	Tubo Esgoto PVC 75 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 74,05	R\$ 14.810,00
VALOR TOTAL R\$ 168.583,30 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)						R\$ 168.583,30

LOTE 20 - MADEIRAS

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	80	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,04m	KENSAQ	R\$ 220,48	R\$ 17.638,40
2	80	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,06m	KENSAQ	R\$ 243,51	R\$ 19.480,80
3	80	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,10 M	KENSAQ	R\$ 252,36	R\$ 20.188,80
4	80	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,15m	KENSAQ	R\$ 369,25	R\$ 29.540,00
5	150	FOL	Madeirit 0,10m	MONTARE	R\$ 79,60	R\$ 11.940,00
6	100	FOL	Madeirit 0,15x 1,10x2,20	MONTARE	R\$ 122,19	R\$ 12.219,00
7	200	M ²	Pranchão de Madeira 4,00 Cm, timborana.	TIMBORANA	R\$ 263,87	R\$ 52.774,00
8	500	M	Rufo Metalico Capa Metro Linear	ALOGRASA	R\$ 51,35	R\$ 25.675,00
9	500	M	Rufo Metalico com Pingadeira Metro Linear	ALOGRASA	R\$ 52,24	R\$ 26.120,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	600	M	Sarrafo 2,5 x 7,5 cm em madeira pinus, mista ou equivalente – bruta.	MISTA	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00
11	250	M²	Tábua 0,30X 3,00 – Pinho	PINHO	R\$ 78,80	R\$ 19.700,00
12	500	M²	Tábua De 2,5 Cm – Louro	LOURO	R\$ 86,77	R\$ 43.385,00
VALOR GLOBAL R\$ 283.863,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais)						R\$ 283.863,00

LOTE 21 – MADEIRAS MDF E FÓRMICA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	30	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 04 mm1 Face 250x 122	DURATEX	R\$ 123,19	R\$ 3.695,70
2	30	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 06 mm1 Face 275x 183	DURATEX	R\$ 205,64	R\$ 6.169,20
3	30	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 15 mm1 Face 275x 184	DURATEX	R\$ 358,90	R\$ 10.767,00
4	30	UNID	Chapa Fibra de Madeira (MDF) 15mm2 Face 2,75x1, 83	DURATEX	R\$ 368,60	R\$ 11.058,00
5	30	UNID	Chapa Fibra de Madeira (MDF) Cor Cinza 09 Mm E Face 2,75x1, 84	DURATEX	R\$ 368,60	R\$ 11.058,00
6	30	UNID	Fórmica Para Lousa Branca Line Laminado, para Uso Em Quadros Branco Permite o Uso de Marcadores, Dimensões: 3,08x 1,25x 0,8mm	DURATEX	R\$ 475,30	R\$ 14.259,00
7	30	UNID	Fórmica Plástica Lisa Com Dimensões De 3,08x 1,25 Mts Azul, Verde Ou Cinza	DURATEX	R\$ 455,90	R\$ 13.677,00
8	30	UNID	MDF de 1,83m de largura por 2,75m de altura	DURATEX	R\$ 318,16	R\$ 9.544,80
9	30	UNID	MDF de 1,83m de largura por 2,75m de altura Laminado Dois Lados	DURATEX	R\$ 417,10	R\$ 12.513,00
VALOR GLOBAL R\$ 92.741,70 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)						R\$ 92.741,70

LOTE 23 – PORTAS E JANELAS DE MADEIRAS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	10	UNID	Janela de Madeira (1,00x 1,10 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 361,27	R\$ 3.612,70
2	10	UNID	Janela de Madeira (1,60x 1,30 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 427,16	R\$ 4.271,60
3	10	UNID	Janela de Madeira (2,00 X1,20 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 564,72	R\$ 5.647,20
4	10	UNID	Marco para Porta de Madeira (0,80x2,10m)	RIBEIRO	R\$ 143,35	R\$ 1.433,50
5	15	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,60x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 288,15	R\$ 4.322,25
6	15	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,70x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 288,15	R\$ 4.322,25
7	15	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,80x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 340,28	R\$ 5.104,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	20	UNID	Porta Lisa, 0,60x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 215,75	R\$ 4.315,00
9	20	UNID	Porta Lisa, 0,70x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 215,75	R\$ 4.315,00
10	20	UNID	Porta Lisa, 0,80x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 231,68	R\$ 4.633,60
VALOR GLOBAL R\$ 41.977,30 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)						R\$ 41.977,30

LOTE 30 – BOX - VIDROS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	40	M ²	Box para banheiro em acrílico.	CEBRACE	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00
2	40	M ²	Box para banheiro em vidro temperado.	CEBRACE	R\$ 430,08	R\$ 17.203,20
3	100	M ²	Divisória para escritórios.	EUCATEX	R\$ 439,04	R\$ 43.904,00
4	20	M ²	Espelhos 2mm.	ALUVID	R\$ 197,12	R\$ 3.942,40
5	20	M ²	Espelhos 4mm.	ALUVID	R\$ 241,92	R\$ 4.838,40
6	20	M ²	Espelhos 5mm.	ALUVID	R\$ 267,00	R\$ 5.340,00
7	100	M	Esquadriha de alumínio branco e natural fosco. Portas, portões, grades de proteções e janelas.	ALUMAR	R\$ 510,72	R\$ 51.072,00
8	30	M ²	Fechamento para Balcão e Pia.	ALUMAR	R\$ 510,72	R\$ 15.321,60
9	40	M ²	Porta Retratos. Quadros, Mural, Aquários, Troféus, Lentes para Retrovisor de Carros, Motos e Máquinas.	LENOBRE	R\$ 349,44	R\$ 13.977,60
10	20	M ²	Vidro comum 3mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 264,32	R\$ 5.286,40
11	20	M ²	Vidro comum 4mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 356,60	R\$ 7.132,00
12	20	M ²	Vidro comum 6mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 421,12	R\$ 8.422,40
13	20	M ²	Vidro comum 8mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 472,19	R\$ 9.443,80
14	20	M ²	Vidro comum 10mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 535,80	R\$ 10.716,00
15	20	M ²	Vidro Temperado 6 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEM	R\$ 385,28	R\$ 7.705,60
16	20	M ²	Vidro Temperado 8 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEM	R\$ 439,04	R\$ 8.780,80
17	20	M ²	Vidro Temperado 10 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEN	R\$ 707,84	R\$ 14.156,80
VALOR GLOBAL R\$ 237.923,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais)						R\$ 237.923,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 31 – TOLDO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	37	M ²	Toldo em policarbonato multilux, tipo alveolar, completo	Zetaflex	R\$ 5.626,00	R\$ 208.162,00
VALOR GLOBAL R\$ 208.162,00 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e dois reais)						R\$ 208.162,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 037/2022PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

L RIBEIRO COMERCIAL LTDA
 CNPJ nº 02.048.521/0001-44
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF/MF:

 Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 037/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 037/2022PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LAURITO MUNIZ RODRIGUES
CNPJ N.º Nº 12.066.524/0001-64
ENDEREÇO: AVENIDA ABELARDO NINA ROCHA, S/N, BAIRRO XAVIER NA CIDADE DE URANDI – BA
REPRESENTANTE: LAURITO MUNIZ RODRIGUES, PORTADOR DO RG Nº 06532338-68 SSP – BA E CPF Nº 429.002.715-68
TEL.: 77 99105-5123

LOTE 08

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	100	UNID	Anel De Vedação P/ Vaso Sanitário	POLY	7,94	794,00
2	60	UNID	Bóia Alta Pressão Alta Vazão Plástica 1/2	VICAP	39,31	2.358,60
3	60	UNID	Bóia Alta Pressão Alta Vazão Plástica 3/4	VICAP	39,31	2.358,60
4	50	UNID	Caixa Acoplada P/ Vaso Sanitário	LOGAZA	200,55	10.027,50
5	50	UNID	Caixa de Descarga	ALUMASA	44,12	2.206,00
6	50	UNID	Caixa de Gordura Sifonada Cromada 100 X 50	HERC	28,08	1.404,00
7	70	PC	Caixa Sifonada Em PVC, C/ 1 Entrada de 50 E 3 Saídas de 40mm	HERC	18,45	1.291,50
8	300	UNID	Cap de Esgoto 40 mm	MULTILIT	1,60	480,00
9	300	UNID	Cap de Esgoto 50 mm	MULTILIT	2,81	843,00
10	300	UNID	Cap de Esgoto 75 mm	MULTILIT	7,22	2.166,00
11	10	UNID	Cap de Esgoto 100 mm	MULTILIT	8,02	80,20
12	50	UNID	Cap de Esgoto 150 mm	MULTILIT	36,10	1.805,00
13	25	UNID	Cap de Esgoto 200 mm	MULTILIT	40,11	1.002,75





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	100	UNID	Engate Flexível Para Torneiras E Caixas De Descarga	MULTILIT	9,63	963,00
15	100	UNID	Espude p/ vaso sanitário	MULTILIT	3,21	321,00
16	70	UNID	Fita veda rosca de 10 mts	KRONA	4,01	280,70
17	30	UNID	Flange de ½	MULTILIT	11,23	336,90
18	30	UNID	Flange de ¾	MULTILIT	11,23	336,90
19	50	UNID	Flange de 50 mm	MULTILIT	20,06	1.003,00
20	70	UNID	Kit Reparo de Válvula para Descarga em Material Cromado	ASTRA	55,35	3.874,50
21	80	UNID	Mangote Engate Plástico 50 Mm	MULTILIT	1,60	128,00
22	400	UNID	luva ½ P/Jardim, Reforçada.	MULTILIT	0,80	320,00
23	500	MT	Mangueira ¾ P/Jardim, Reforçada.	MULTILIT	4,41	2.205,00
24	100	MT	Mangueira de Alta Pressão para Gás de Cozinha	MULTILIT	7,94	794,00
25	300	MT	Mangueira de Nível Transparente 5/16	MULTILIT	2,41	723,00
26	300	UNID	Niple de 1 Pol	MULTILIT	2,41	723,00
27	60	UNID	Registro Alta Pressão ¾ Inox	ÁGUIA MET	52,14	3.128,40
28	60	UNID	Registro Esfera Metal ½" Inox	ÁGUIA MET	12,03	721,80
29	60	UNID	Registro Esfera Metal ½" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	12,03	721,80
30	60	UNID	Registro Esfera Metal ¾" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	28,08	1.684,80
31	60	UNID	Registro Esfera Metal 1.1/2" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	132,36	7.941,60
32	60	UNID	Registro Esfera Metal 1" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	44,12	2.647,20
33	60	UNID	Registro Esfera Metal 2" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	152,42	9.145,20
34	60	UNID	Registro Esfera Metal 2"	ÁGUIA MET	152,42	9.145,20
35	60	UNID	Registro Esfera Metal 1"	ÁGUIA MET	44,12	2.647,20
36	80	UNID	Sifão duplo	OTIMA	12,84	1.027,20
37	50	UNID	União 2"	MULTILIT	63,37	3.168,50
38	50	UNID	União 50 mm	MULTILIT	33,69	1.684,50
39	100	UNID	Sifão Sanfonado Universal	OTIMA	9,63	963,00
40	80	UNID	Tubo de Descarga Sobrepor 40 mm x 1,60mt	KRONA	12,03	962,40
41	30	UNID	Reparo De Valvula De Descarga 1 1/2	HIDRA	52,14	1.564,20
VALOR GLOBAL R\$ 85.979,15 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos)						85.979,15





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 12

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 1/2"	Multilit	27,14	4.885,20
2	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 3/4"	Multilit	27,14	4.885,20
3	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 1"	Multilit	27,14	4.885,20
4	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 1"	Multilit	29,69	5.344,20
5	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 1/2"	Multilit	10,18	1.832,40
6	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 3/4"	Multilit	11,87	2.136,60
7	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 1"	Multilit	11,87	2.136,60
8	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 1/2"	Multilit	11,87	2.136,60
9	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 3/4"	Multilit	11,87	2.136,60
10	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 20 Mm	Multilit	10,18	1.018,00
11	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 25 Mm	Multilit	12,72	1.272,00
12	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 32 Mm	Multilit	1,70	170,00
13	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'ÁGUA 50 Mm	Multilit	21,21	2.121,00
14	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'ÁGUA 75 Mm	Multilit	63,62	6.362,00
15	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 100 Mm	Multilit	83,97	8.397,00
16	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 20 X 1/2"	Multilit	0,85	85,00
17	100	UNID	Adaptador PVC Roscável / Soldável 25 X 3/4"	Multilit	1,70	170,00
18	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 32 X 1"	Multilit	3,39	339,00
19	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 40 X 1.1/4"	Multilit	0,85	85,00
20	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 50 X 1.1/2"	Multilit	8,48	848,00
21	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 50 X 2"	Multilit	0,85	85,00
22	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 60 X 2.1/2"	Multilit	15,27	1.527,00
23	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 75 X 2.1/2"	Multilit	0,85	85,00
24	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 75 X 3"	Multilit	0,85	85,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 100 X 4"	Multilit	0,85	85,00
26	100	UNID	Bucha Redução PVC 25X20	Multilit	1,70	170,00
27	100	UNID	Bucha Redução PVC 32X20	Multilit	1,70	170,00
28	100	UNID	Bucha Redução PVC 32X25	Multilit	2,54	254,00
29	100	UNID	Bucha Redução PVC 40X20	Multilit	1,70	170,00
30	100	UNID	Bucha Redução PVC 40X25	Multilit	1,70	170,00
31	100	UNID	Bucha Redução PVC 40X32	Multilit	1,70	170,00
32	100	UNID	Bucha Redução PVC 50X20	Multilit	7,63	763,00
33	100	UNID	Bucha Redução PVC 50X25	Multilit	7,63	763,00
34	100	UNID	Bucha Redução PVC 50X32	Multilit	7,63	763,00
35	100	UNID	Bucha Redução PVC 50X40	Multilit	4,24	424,00
36	100	UNID	Bucha Redução PVC 60X20	Multilit	10,18	1.018,00
37	100	UNID	Bucha Redução PVC 60X25	Multilit	10,18	1.018,00
38	100	UNID	Bucha Redução PVC 60X32	Multilit	1,70	170,00
39	100	UNID	Bucha Redução PVC 60X40	Multilit	8,48	848,00
40	100	UNID	Bucha Redução PVC 60X50	Multilit	8,48	848,00
41	100	UNID	Bucha Redução PVC 75X32	Multilit	29,69	2.969,00
42	100	UNID	Bucha Redução PVC 75X40	Multilit	1,70	170,00
43	100	UNID	Bucha Redução PVC 75X50	Multilit	25,45	2.545,00
44	100	UNID	Bucha Redução PVC 75X60	Multilit	29,69	2.969,00
45	100	UNID	Bucha Redução PVC 100X50	Multilit	1,70	170,00
46	100	UNID	Bucha Redução PVC 100X60	Multilit	1,70	170,00
47	100	UNID	Cap Soldável 20 Mm	Multilit	1,70	170,00
48	100	UNID	Cap Soldável 25 Mm	Multilit	1,70	170,00
49	100	UNID	Cap Soldável 32 Mm	Multilit	3,39	339,00
50	100	UNID	Cap Soldável 40 Mm	Multilit	5,09	509,00
51	100	UNID	Cap Soldável 50 Mm	Multilit	8,48	848,00
52	100	UNID	Cap Soldável 60 Mm	Multilit	10,18	1.018,00
53	100	UNID	Cap Soldável 75 Mm	Multilit	1,70	170,00
54	100	UNID	Cap Soldável 85 Mm	Multilit	25,45	2.545,00
55	100	UNID	Cap Soldável 100 Mm	Multilit	25,45	2.545,00
56	100	UNID	Cap Soldável 110 Mm	Multilit	1,70	170,00
57	100	UNID	Conexão Soldável Y de 20 Mn	Multilit	1,70	170,00
58	100	UNID	Conexão Soldável Y de 25 Mn	Multilit	1,70	170,00
59	100	UNID	Conexão Soldável Y de 32 Mn	Multilit	1,70	170,00
60	100	UNID	Curva Soldável 110 Mm Marrom 45 °	Multilit	1,70	170,00
61	100	UNID	Curva Soldável 20 Mm Marrom 45 °	Multilit	3,39	339,00
62	100	UNID	Curva Soldável 25 Mm Marrom 45 °	Multilit	3,39	339,00
63	100	UNID	Curva Soldável 32 Mm Marrom 45 °	Multilit	8,48	848,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64	100	UNID	Curva Soldável 50 Mm Marrom 45 °	Multilit	18,66	1.866,00
65	100	UNID	Curva Soldável 75 Mm Marrom 45 °	Multilit	1,70	170,00
66	100	UNID	Curva Soldável 85 Mm Marrom	Multilit	1,70	170,00
67	100	UNID	Curva Soldável 90° 20 Mm	Multilit	3,39	339,00
68	100	UNID	Curva Soldável 90° 25 Mm	Multilit	5,09	509,00
69	100	UNID	Curva Soldável 90° 32 Mm	Multilit	8,48	848,00
70	100	UNID	Curva Soldável 90° 50 Mm	Multilit	18,66	1.866,00
71	100	UNID	Curva Soldável 90° 60 Mm	Multilit	1,70	170,00
72	100	UNID	Curva Soldável 90° 75 Mm	Multilit	1,70	170,00
73	100	UNID	Curva Soldável 90° 100 Mm	Multilit	50,89	5.089,00
74	100	UNID	Curva Soldável 90° 110 Mm	Multilit	1,70	170,00
75	350	UNID	Joelho Soldável 20 Mm 90 °	Multilit	1,70	595,00
76	350	UNID	Joelho Soldável 25 Mm 90 °	Multilit	1,70	595,00
77	350	UNID	Joelho Soldável 32 Mm 90 °	Multilit	4,24	1.484,00
78	350	UNID	Joelho Soldável 50 Mm 90 °	Multilit	10,18	3.563,00
79	350	UNID	Joelho Soldável 60 Mm 90 °	Multilit	18,66	6.531,00
80	350	UNID	Joelho Soldável 75 Mm 90 °	Multilit	27,14	9.499,00
81	350	UNID	Joelho Soldável 100 Mm 90 °	Multilit	27,14	9.499,00
82	350	UNID	Joelho Soldável 110 Mm 90 °	Multilit	29,69	10.391,50
83	350	UNID	Joelho Soldável 25 Mm 90 ° C/ Rosca	Multilit	6,79	2.376,50
84	350	UNID	Luva Soldável 20 Mm Marrom	Multilit	1,70	595,00
85	350	UNID	Luva Soldável 25 Mm Marrom	Multilit	2,54	889,00
86	350	UNID	Luva Soldável 32 Mm Marrom	Multilit	3,39	1.186,50
87	350	UNID	Luva Soldável 40 Mm Marrom	Multilit	6,79	2.376,50
88	350	UNID	Luva Soldável 50 Mm Marrom	Multilit	8,48	2.968,00
89	200	UNID	Luva Soldável 50 Mm Marrom de Correr	Multilit	33,08	6.616,00
90	350	UNID	Luva Soldável 60 Mm Marrom	Multilit	12,72	4.452,00
91	200	UNID	Luva Soldável 60 Mm Marrom de Correr	Multilit	33,08	6.616,00
92	350	UNID	Luva Soldável 75 Mm Marrom	Multilit	1,70	595,00
93	350	UNID	Luva Soldável 100 Mm Marrom	Multilit	1,70	595,00
94	350	UNID	Luva Soldável 110 Mm Marrom de Correr	Multilit	1,70	595,00
95	200	UNID	Luva Redução PVC 100 x 60 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	340,00
96	200	UNID	Luva Redução PVC 100 x 75 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	340,00
97	350	UNID	Luva Redução PVC 25x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	595,00
98	350	UNID	Luva Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	3,39	1.186,50
99	350	UNID	Luva Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	4,24	1.484,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	350	UNID	Luva Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	5,09	1.781,50
101	350	UNID	Luva Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	5,09	1.781,50
102	350	UNID	Luva Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	4,24	1.484,00
103	350	UNID	Luva Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	6,79	2.376,50
104	350	UNID	Luva Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	6,79	2.376,50
105	350	UNID	Luva Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	5,09	1.781,50
106	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	7,63	2.670,50
107	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	7,63	2.670,50
108	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	595,00
109	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	595,00
110	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	7,63	2.670,50
111	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	595,00
112	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	595,00
113	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	595,00
114	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	1,70	595,00
115	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	29,69	10.391,50
116	150	UNID	Luva de correr 85 mm com anel, marrom soldável, alta pressão	Multilit	1,70	255,00
117	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 60 Mm Soldável Marrom	Multilit	29,69	10.391,50
118	150	UNID	Luva de correr 110 mm com anel, marrom soldável, alta pressão	Multilit	1,70	255,00
119	350	UNID	Tê Soldável 110 Mm – Marrom	Multilit	67,86	23.751,00
120	350	UNID	Tê Soldável 20 Mm Marrom	Multilit	2,54	889,00
121	350	UNID	Tê Soldável 25 Mm Marrom	Multilit	2,54	889,00
122	350	UNID	Tê Soldável 32Mm Marrom	Multilit	5,94	2.079,00
123	350	UNID	Tê Soldável 50 Mm Marrom	Multilit	14,42	5.047,00
124	350	UNID	Tê Soldável 60 Mm Marrom	Multilit	25,45	8.907,50
125	350	UNID	Tê Soldável 75 Mm Marrom	Multilit	42,41	14.843,50
126	350	UNID	Tê Soldável 85 Mm Marrom	Multilit	50,89	17.811,50
127	350	UNID	Tubo PVC 110 Mm Soldável Marrom	Multilit	8,48	2.968,00
128	350	UNID	Tubo PVC 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	21,21	7.423,50
129	350	UNID	Tubo PVC 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	30,54	10.689,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

130	350	UNID	Tubo PVC 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	46,65	16.327,50
131	350	UNID	Tubo PVC 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	67,01	23.453,50
132	350	UNID	Tubo PVC 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	110,27	38.594,50
133	350	UNID	Tubo PVC 60 Mm Soldável Marrom	Multilit	148,44	51.954,00
134	350	UNID	Tubo PVC 75 Mm Soldável Marrom	Multilit	169,64	59.374,00
135	350	UNID	Tubo PVC 85 Mm Soldável Marrom	Multilit	254,46	89.061,00
136	350	UNID	Tubo Roscável 1" Branco - 6 mts	Multilit	75,49	26.421,50
137	350	UNID	Tubo Roscável 1.1/2 Branco - 6 mts	Multilit	100,94	35.329,00
138	350	UNID	Tubo Roscável 1.1/4 Branco - 6 mts	Multilit	131,47	46.014,50
139	350	UNID	Tubo Roscável 2" Branco - 6 mts	Multilit	165,40	57.890,00
140	350	UNID	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	Multilit	10,18	3.563,00
141	350	UNID	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	Multilit	10,18	3.563,00
142	350	UNID	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	Multilit	22,04	7.714,00
143	350	UNID	Registro Esfera PVC 60 Mm Soldável	Multilit	55,13	19.295,50
144	350	UNID	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	Multilit	169,64	59.374,00
145	350	UNID	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	Multilit	220,53	77.185,50
146	350	UNID	Registro Esfera PVC 110 Mm Soldável	Multilit	220,53	77.185,50
VALOR GLOBAL R\$ 999.899,10 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos)						999.899,10

LOTE 14

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	100	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 36	KALA	49,50	4.950,00
2	100	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 37/38	KALA	49,50	4.950,00
3	100	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 39/40	KALA	49,50	4.950,00
4	100	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 41/42	KALA	49,50	4.950,00
5	100	PAR	Bota de Borracha Nº 37/38 Cores variadas	KALA	40,50	4.050,00
6	100	PAR	Bota de Borracha Nº 39/40 Cores variadas	KALA	40,50	4.050,00
7	100	PAR	Bota de Borracha Nº 41/42 Cores variadas	KALA	40,50	4.050,00
8	100	PAR	Bota de Borracha Nº 43/44 Cores variadas	KALA	40,50	4.050,00
9	100	PAR	Bota de Couro Nº 39/40	CARTOON	58,50	5.850,00
10	100	PAR	Bota de Couro Nº 41/42	CARTOON	58,50	5.850,00
11	50	UNID	Capa de Chuva para Motociclista	KALA	31,50	1.575,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	30	UNID	Capacete de Segurança várias numerações	KALA	16,20	486,00
13	50	PAR	Luva de Borracha Para Eletricista	MUCAMBO	17,10	855,00
14	50	PAR	Luva de Couro P/ Eletricista	RASPA	13,50	675,00
15	400	PAR	Luva de Couro tamanho P/M/G	RASPA	14,40	5.760,00
16	300	PAR	Luva de Couro Vaqueta	CARTOOM	25,20	7.560,00
17	500	PAR	Luva Emborrachada para Gari	MUCAMBO AMARELA	7,65	3.825,00
18	50	PAR	Luva Látex, de segurança nos Tamanho P/M/G	MUCAMBO PRETA	9,90	495,00
19	200	UNID	Máscara Azul PFF2	KALA	4,05	810,00
20	50	UNID	Máscara respirador de borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem com Filtro	KALA	27,00	1.350,00
21	100	UNID	Óculos de Proteção Anti-Risco – Incolor – Cinza.	KALA	10,80	1.080,00
VALOR GLOBAL R\$ 72.171,00 (setenta e dois mil, cento e setenta e um reais)						72.171,00

LOTE 15

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	20	UNID	Alavanca de Ferro 20 Mm – 1,80m	Tramontina	76,45	1.529,00
2	10	UNID	Alicate Universal Comum	Foxlux	31,48	314,80
3	100	UNID	Ancinho Curvo Pesado 14 Dentes Com Cabo De Madeira 150cm	Tramontina	35,08	3.508,00
4	100	UNID	Ancinho Curvo Pesado 14 Dentes Sem Cabo	Tramontina	24,28	2.428,00
5	10	UNID	Arco de Pua C/Catraca 255 Mm	Cortag	1,80	18,00
6	50	UNID	Arco de Serra Regul. Cr Para Lâminas De 12”.	Cortag	22,49	1.124,50
7	80	UNID	Cabo de Madeira de 95 cm chibanca	AR	16,19	1.295,20
8	200	UNID	Cabo Para Enxada	AR	16,19	3.238,00
9	150	UNID	Cabo Para Foice	AR	16,19	2.428,50
10	25	UNID	Cabo Para Machado	AR	16,19	404,75
11	30	UNID	Carro de Mão Reforçado	FISHER	269,82	8.094,60
12	30	UNID	Carro de Mão Roda Dura	METALOSA	179,88	5.396,40
13	30	UNID	Cavadeira Articulada (Boca De Lobo).	MONFORT	49,47	1.484,10
14	8	JG	Chave ALLEN LONGA, jogo de 1,5 a 10mm	STARFER	31,48	251,84
15	8	JG	Chave TORX LONGA, jogo de T7 a T40	MTX	31,48	251,84
16	15	UNID	Chave Biela 10 Mm	TRAMONTINA	19,79	296,85
17	15	UNID	Chave Biela 13 Mm	TRAMONTINA	22,49	337,35





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	15	UNID	Chave Biela 14 Mm	TRAMONTINA	24,28	364,20
19	5	UNID	Chave Biela 8 Mm	TRAMONTINA	16,19	80,95
20	5	UNID	Chave Combinada 7 Mm	TRAMONTINA	7,20	36,00
21	5	UNID	Chave Combinada 8 Mm	TRAMONTINA	7,20	36,00
22	5	UNID	Chave Combinada 9 Mm	TRAMONTINA	8,99	44,95
23	5	UNID	Chave Combinada 10 Mm	TRAMONTINA	8,99	44,95
24	5	UNID	Chave Combinada 11 Mm	TRAMONTINA	10,79	53,95
25	5	UNID	Chave Combinada 12 Mm	TRAMONTINA	10,79	53,95
26	5	UNID	Chave Combinada 13 Mm	TRAMONTINA	11,69	58,45
27	5	UNID	Chave Combinada 14 Mm	TRAMONTINA	13,49	67,45
28	5	UNID	Chave Combinada 15 Mm	TRAMONTINA	14,39	71,95
29	5	UNID	Chave Combinada 16 Mm	TRAMONTINA	14,39	71,95
30	5	UNID	Chave Combinada 17 Mm	TRAMONTINA	17,99	89,95
31	5	UNID	Chave Combinada 18 Mm	TRAMONTINA	17,99	89,95
32	5	UNID	Chave Combinada 19 Mm	TRAMONTINA	17,99	89,95
33	5	UNID	Chave Combinada 20 Mm	TRAMONTINA	21,59	107,95
34	5	UNID	Chave Combinada 21 Mm	TRAMONTINA	21,59	107,95
35	5	UNID	Chave Combinada 22 Mm	TRAMONTINA	21,59	107,95
36	5	UNID	Chave Combinada 24 Mm	TRAMONTINA	26,98	134,90
37	5	UNID	Chave Combinada 25 Mm	TRAMONTINA	34,18	170,90
38	5	UNID	Chave Combinada 27 Mm	TRAMONTINA	34,18	170,90
39	5	UNID	Chave Combinada 30 Mm	TRAMONTINA	46,77	233,85
40	5	UNID	Chave Combinada 32 Mm	TRAMONTINA	46,77	233,85
41	5	UNID	Chave Combinada "L" 7 Mm	TRAMONTINA	19,79	98,95
42	5	UNID	Chave Combinada "L" 8 Mm	TRAMONTINA	19,79	98,95
43	5	UNID	Chave Combinada "L" 9 Mm	TRAMONTINA	19,79	98,95
44	5	UNID	Chave Combinada "L" 10 Mm	TRAMONTINA	23,38	116,90
45	5	UNID	Chave Combinada "L" 11 Mm	TRAMONTINA	23,38	116,90
46	5	UNID	Chave Combinada "L" 12 Mm	TRAMONTINA	26,98	134,90
47	5	UNID	Chave Combinada "L" 13 Mm	TRAMONTINA	26,98	134,90





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	5	UNID	Chave Combinada "L" 14 Mm	TRAMONTINA	26,98	134,90
49	5	UNID	Chave Combinada "L" 15 Mm	TRAMONTINA	26,98	134,90
50	5	UNID	Chave Combinada "L" 16 Mm	TRAMONTINA	28,78	143,90
51	5	UNID	Chave Combinada "L" 17 Mm	TRAMONTINA	28,78	143,90
52	5	UNID	Chave Combinada "L" 18 Mm	TRAMONTINA	28,78	143,90
53	5	UNID	Chave Combinada "L" 19 Mm	TRAMONTINA	31,48	157,40
54	5	UNID	Chave Combinada "L" 20 Mm	TRAMONTINA	33,28	166,40
55	5	UNID	Chave Combinada "L" 21 Mm	TRAMONTINA	33,28	166,40
56	5	UNID	Chave Combinada "L" 22 Mm	TRAMONTINA	34,18	170,90
57	10	UNID	Chave de Fenda 1/8"	TRAMONTINA	7,20	72,00
58	10	UNID	Chave de Fenda 3/8"	TRAMONTINA	11,69	116,90
59	10	UNID	Chave de Fenda 5/16"	TRAMONTINA	10,79	107,90
60	10	UNID	Chave de Fenda 1/4"	TRAMONTINA	8,99	89,90
61	10	UNID	Chave de Fenda Phillips 1/8"	TRAMONTINA	7,20	72,00
62	10	UNID	Chave de Fenda Phillips 3/8"	TRAMONTINA	11,69	116,90
63	10	UNID	Chave de Fenda Phillips 5/16"	TRAMONTINA	10,79	107,90
64	10	UNID	Chave de Fenda Phillips 1/4"	TRAMONTINA	8,99	89,90
65	10	UNID	Chave Grifo para Tubos nº. 18	KALA	80,05	800,50
66	10	UNID	Chave Grifo para Tubos nº. 24	KALA	130,41	1.304,10
67	10	UNID	Chave Inglesa nº 24	KALA	89,04	890,40
68	10	UNID	Chave Turquesa nº 12	SÃO ROMÃO	33,28	332,80
69	10	UNID	Colher de Pedreiro nº 10	FAMASTIL	26,08	260,80
70	10	UNID	Corrente para Motosserra 36 Dentes	Toyama	116,92	1.169,20
71	10	UNID	Corrente para Motosserra 28 Dentes	Toyama	76,45	764,50
72	10	UNID	Desempenadeira de Madeira para Reboco 17 X 27 CM	Max	33,28	332,80
73	10	UNID	Desempenadeira de Aço Lisa para Massa Corrida 12 X 25 CM	Max	13,49	134,90
74	10	UNID	Desempenadeira de Aço Dentada	Max	22,49	224,90
75	50	UNID	Enxada 1,5 Goivada	Tramontina	31,48	1.574,00
76	50	UNID	Enxada 2,5 Estreito	Tramontina	35,08	1.754,00
77	50	UNID	Enxadão 2,5 Estreito	Tramontina	40,47	2.023,50
78	50	UNID	Enxadão 2, O Largo	Tramontina	40,47	2.023,50
79	50	UNID	Faca Plaina Elétrica De Banca 40	Gamma	44,97	2.248,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Cm			
80	50	UNID	Facção 18"	Thompson	25,18	1.259,00
81	50	UNID	Facção 20"	Thompson	26,98	1.349,00
82	50	UNID	Foice Roçadeira C/Cabo	Tramontina	43,17	2.158,50
83	50	UNID	Foice Roçadeira S/Cabo	Tramontina	32,38	1.619,00
84	50	UNID	Foice Roçadeira S/Cabo, Fabricado Em Aço Carbono, Peso Apx. 0,820 Kg.	Tramontina	32,38	1.619,00
85	20	UNID	Grampeador tapeçaria tipo profissional	Vonder	80,05	1.601,00
86	35	UNID	Lâmina para Roçadeira	Vonder	40,47	1.416,45
87	10	UNID	Lâmina para Plaina nº 4	Vonder	1,80	18,00
88	80	UNID	Lápis de Carpinteiro	Thompson	2,70	216,00
89	80	UNID	Lima de 8 polegadas, forjada em aço especial, têmpera integral com dureza de 63 – 67 HRC. Ferramenta ideal para afiação de enxadas e facções, camada especial anticorrosiva, dentes em ângulo de 66°, maior poder de desgaste e melhor fluxo limado.	keF	16,19	1.295,20
90	80	UNID	Lima Redonda P/ Afiação de Corrente de Motosserra 8"X 3/16	keF	5,40	432,00
91	30	UNID	Linha de Pedreiro 100 Metros	poliFio	7,20	216,00
92	15	UNID	Machado Sem Cabo, Em Aço Carbono De Alta Qualidade.	Tramontina	76,45	1.146,75
93	40	UNID	Marreta Oitavada Com Cabo E 1 Kg	Tenace	28,78	1.151,20
94	40	UNID	Marreta oitavada de 2 kg com cabo de madeira	Tenace	53,06	2.122,40
95	30	UNID	Marreta de Borracha 40 MM cabo de Madeira	Tenace	13,49	404,70
96	10	UNID	Marreta oitavada de 5 kg com cabo de madeira	Tenace	107,03	1.070,30
97	50	UNID	Martelo de Unha 20 mm, Cabo De Madeira Envernizado.	Tramontina	26,08	1.304,00
98	80	UNID	Pá de Bico Com Cabo De Madeira Nº 3	Ramada	51,27	4.101,60
99	80	UNID	Pá de Bico Sem Cabo De Madeira Nº 3	Ramada	35,08	2.806,40
100	80	UNID	Pá Vanga Com Ponta, Cabo De 71 Cm.	Max	44,07	3.525,60
101	15	UNID	Pé de Cabra Simples, em Aço Especial, com medida de 80 cm	Cortag	80,05	1.200,75
102	100	UNID	Peneira de Aço 55 Cm- Para Areia	São João	28,78	2.878,00
103	100	UNID	Peneira de Arroz 70 Cm-Malha Média, Aro de Madeira.	São João	28,78	2.878,00
104	100	UNID	Picareta Chibanca Sem Cabo 4 Libras	Tramontina	60,26	6.026,00
105	5	UNID	Plaina Manual Profissional Nº 3	Thompson	1,80	9,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

106	5	UNID	Plaina elétrica profissional 3.1/4 620 w 220 v	Blackdecker	440,71	2.203,55
107	30	UNID	Pontas Montadas Pedra Esmeril Para Furadeiras	Max	6,30	189,00
108	50	UNID	Régua para Pedreiro em Alumínio 2 MT x 50 MM x 25 MM	Allume	35,08	1.754,00
109	50	UNID	Rastelo de 12 Dentes.	Max	22,49	1.124,50
110	10	UNID	Rebitador manual com coletor 3,2 a 6,4 mm tmx	Foxlux	31,48	314,80
111	15	UNID	Tarraxa ¾ para PVC	Max	17,90	268,50
112	15	UNID	Tarraxa 1 Pol para PVC	Max	21,59	323,85
113	5	UNID	Tesoura Corta Vergalhão 18 pol	Vonder	98,93	494,65
114	5	UNID	Tesoura Corta Vergalhão 24 pol	Vonder	161,89	809,45
115	15	UNID	Tesoura P/ Poda 12 Pol cabo de Madeira	Tramontina	40,47	607,05
116	1	UNID	Torno de Bancada Nº 8	Schulz	404,73	404,73
117	5	UNID	Trado a Gasolina Perfurador De Solo Gasolina 52cc C/ 3 Brocas	kawashima	1,80	9,00
118	50	UNID	Trena de 5 Metros	Tramontina	16,10	805,00
119	50	UNID	Trena de 20 Metros	Rino	26,08	1.304,00
120	10	UNID	Trena de 50 Metros	Rino	44,97	449,70
121	5	UNID	Trena de 100 Metros	Rino	62,96	314,80
VALOR GLOBAL R\$ 108.899,86 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)						108.899,86

LOTE 17

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	300	LATA	Tinta Acrílica, 1ª Linha, Interior e Exterior, à Base de Água, 18 Litros.	SHERWIN WILLIAMS	215,10	64.530,00
2	400	GALÃO	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml	IQUINE	103,50	41.400,00
3	400	LATA	Tinta Látex PVA 18 L.	HIDROTINTAS	108,00	43.200,00
4	100	LATA	Tinta para Demarcação Viária à base de Resina Acrílica, Emulsionada em Água, 18 Litros	EUCATEX	270,00	27.000,00
5	100	LATA	Tinta para Demarcação Viária, Refletiva, à base de Resina Acrílica, Emulsionada em Água, 18 Litros.	EUCATEX	279,00	27.900,00
6	300	LATA	Tinta Piso, à Base de Resina Acrílica Estirenada, 18 Litros	EUCATEX	306,00	91.800,00
7	300	UNID	Tinta Piso, à Base De Resina Acrílica Estirenada, 3.600 ml	EUCATEX	90,00	27.000,00
8	180	GALÃO	TINTA SPRAY 400 MI	TEKBOND	17,10	3.078,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	300		Tinta Asfáltica Impermeabilizante Dispersa Em Água, Para Materiais Cimentícios	NOVATROL	10,80	3.240,00
VALOR GLOBAL R\$ 329.148,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais)						329.148,00

LOTE 24

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	10	UNID	Janela de Ferro Laminado Veneziana 1,00x 1,50m	MGM	480,00	4.800,00
2	10	UNID	Janela de Ferro Laminado Veneziana 1,00x1,20m	MGM	400,00	4.000,00
3	10	UNID	Fechadura Eletrica	Stam	250	2.500,00
4	10	UNID	Porta de Ferro Laminado Com Fechadura 2,15x 0,60m	MGM	600	6.000,00
5	5	UNID	Porta de Ferro Laminado Com Fechadura 2,15x0,70m	MGM	600	3.000,00
6	8	UNID	Portão De Ferro 2,50x2,00	MGM	1.000,00	8.000,00
7	4	UNID	Portão De Ferro De 2,00x1,20m	MGM	800,00	3.200,00
8	4	UNID	Portão De Ferro De Correr 2,00x2,50m	MGM	2.450,00	9.800,00
9	8	UNID	Portão De Ferro de Correr 3,00x2,00	MGM	2.690,00	21.520,00
10	69	M ²	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco, 2 X 2" e barras intermediarias em alumínio anodizado branco de 1" X 1/2"	MGM	219	15.111,00
11	1	UN	Grelha retangular para boca de lobo 0,8x0,25m	MGM	490	490
VALOR GLOBAL R\$ 78.421,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais)						R\$ 78.421,00

LOTE 25

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	35	UNID	Janela de Alumínio 1,00 X 0,70 M	ALLUME	225,00	7.875,00
2	35	UNID	Janela de Alumínio 1,20 X 1,30m	ALLUME	315,00	11.025,00
3	35	UNID	Porta de Alumínio 0,80 X 2,10 M	ALLUME	675,00	23.625,00
4	35	UNID	Porta de Alumínio 0,90 X 2,10 M	ALLUME	765,00	26.775,00
5	35	UNID	Janela de correr 1,20 X 1,50 M	ALLUME	324,00	11.340,00
6	35	UNID	Janela Basculante 60 X 60 M	ALLUME	76,50	2.677,50
VALOR GLOBAL R\$ 83.317,50 (oitenta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)						83.317,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 27

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	30	UNID	Acento de Vaso Sanitário Infantil com Tampa	CELITE	63,75	1.912,50
2	40	UNID	Assento Sanitário De Plástico Comum - C/Tampa	HERC	38,25	1.530,00
3	100	UNID	Acabamento para Registro de Gaveta	ÁGUIA MET	17,00	1.700,00
4	100	UNID	Acabamento para Registro de pressão	ÁGUIA MET	29,75	2.975,00
5	100	UNID	Acabamento para Válvula de descarga	ÁGUIA MET	34,00	3.400,00
6	25	UNID	Barra de Apoio para Vaso Sanitário – ideal no auxílio nas atividades executadas por deficientes. Confeccionada em alumínio na dimensão de 40 cm	ÁGUIA MET	67,15	1.678,75
7	25	UNID	Barra de Apoio para Vaso Sanitário – ideal no auxílio nas atividades executadas por deficientes. Confeccionada em alumínio na dimensão de 60 cm	ÁGUIA MET	75,65	1.891,25
8	25	UNID	Barra de Metal Para Banheiro Adaptado Para Acessibilidade, 70 cm	ÁGUIA MET	84,15	2.103,75
9	30	UNID	Balcão Para Cozinha 1,40, Em Aço P/Pia	COZIMAX	501,50	15.045,00
10	30	UNID	Cuba Industrial – dimensão 0,40 cm x 0,40 cm, profundidade 30 cm	BRINOX	170,00	5.100,00
11	20	UNID	Cuba de Embutir Básica em Aço Inoxidável com Válvula – Dimensão 0,40 x 0,34 x 0,17.	PIANOX	136,00	2.720,00
12	30	UNID	Ducha Higiênica – Metal Cromado, com Registro ¼ de volta, Mangueira Flexível com longo alcance de 1,20 mts e Bitola de 1/2	AGUIA MET	75,65	2.269,50
13	30	UNID	Ducha Higiênica – Plástico Resistente, Gatilho com 8,5cm x 7cm e mecanismo cerâmico. Mangueira Plástica de 1,20cm Bitola de 1/2” Registro com acionamento de 1/4 de volta. Baixa e Alta Pressão, de 0,2 a 4 kgf/cm ² ou 3 a 57 PSI.	HERC	50,15	1.504,50
14	30	UNID	Ralo para banheiro, em aço inox 10 x 10 cm, com sistema abre e fecha. Ideal em instalações hidráulicas e residenciais com alta resistência	PIANOX	12,75	382,50
15	30	UNID	Jogo Sanitário (Pia Com Coluna E Vaso) De Louça Modelo Tradicional	LOGASA	467,50	14.025,00
16	60	UNID	Mão Francesa para Pia 30 Cm	MONFORT	29,75	1.785,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	20	UNID	Papeleira de Louça de Embutir – composta de rolete, profundidade 0,8 cm e dimensão 15 x 15 cm.	LOGASA	29,75	595,00
18	30	DZ	Parafuso Para Vaso Sanitário Nº 10	CISER	30,60	918,00
19	25	UNID	Pia de banheiro com coluna infantil	CELITE	170,00	4.250,00
20	30	UNID	Pia De Banheiro Com Coluna Lavatório 0,52x0,41 Cm	LOGASA	255,00	7.650,00
21	35	UNID	Pia De Cozinha Em Fibra Granito, 1,40x0,50 M, Verde Ubatuba	AJ. RORATO	225,25	7.883,75
22	30	UNID	Pia De Cozinha Em Granito 1,20x0,50 M, Verde Ubatuba	AJ. RORATO	339,15	10.174,50
23	30	UNID	Pia De Cozinha Inox, 1,40 X 0,50 M	PIANOX	228,65	6.859,50
24	30	UNID	Pia De Cozinha Sintética 1,40m	FIBRATEX	178,50	5.355,00
25	35	UNID	Pia De Mão Plástica Lavatório 0,43x0,33	KRONA	21,25	743,75
26	40	UNID	Porta Papel Higiênico Inox De Boa Qualidade	AGUIA MET	16,92	676,80
27	30	UNID	Ralo Sifonado- quadrado com grelha, na dimensão: 100x53x40mm	HERC	18,70	561,00
28	50	UNID	Registro de pressão – confeccionada em metal – A x L x P: 4 x 6 x 11 cm, para instalações hidráulicas embutidas como chuveiro, banheiras e duchas higiênicas. Tripla vedação ao longo do eixo e garantia contra vazamentos	AGUIA MET	50,15	2.507,50
29	35	UNID	Tanque De Lavar Roupa Duplo Sintético 0,55x X1,50m	FIBRATEX	153,00	5.355,00
30	200	UNID	Torneira de Plástico Para Jardim	OTIMA	5,10	1.020,00
31	10	UNID	Torneira Elétrica – 4 temperaturas na voltagem 5500 W 220V, permitindo aquecer a água usando apenas a quantidade de energia necessária para deixar na temperatura ideal de acordo com a época do ano. Bica giratória; Registro com ¼ de volta	ZAGONEL	101,15	1.011,50
32	20	UNID	Torneira Para Bóia PVC 1/2'	KRONA	10,20	204,00
33	50	UNID	Torneira Para Cozinha Inox	AGUIA MET	63,75	3.187,50
34	50	UNID	Torneira Para Lavatório Inox	AGUIA MET	63,75	3.187,50
35	400	UNID	Torneira Simples Para Lavatório	HERC	12,75	5.100,00
36	50	UNID	Válvula De Descarga Para Vaso Acoplado	CENSI	58,64	2.932,00
37	35	UNID	Válvula de Descarga, ½ Polegada, DN 40 Duo, Metal	DOCOL	187,00	6.545,00
38	35	UNID	Válvula americana 4 1/2	AGUIA MET	13,60	476,00
39	35	UNID	Válvula americana 3 1/2	AGUIA MET	12,74	445,90
40	15	UNID	Vaso Sanitário de louça infantil	CELITE	255,00	3.825,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	20	UNID	Vaso Sanitário De Louça	LOGASA	255,00	5.100,00
42	10	UNID	Vaso Sanitário Especial	CELITE	467,50	4.675,00
VALOR GLOBAL R\$ 151.261,95 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)						151.261,95

LOTE 28

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	50	UNID	Boia de 1/2 Para Caixa D'Água	KRONA	10,40	520,00
2	50	UNID	Boia de 3/4 Para Caixa D'Água	KRONA	10,40	520,00
3	20	UNID	Boia Nível Automática 250 V 15	KRONA	39,20	784,00
4	10	UNID	Caixa D' Água Fibra 15.000 L	FIBRAMAX	5.840,00	58.400,00
5	10	UNID	Caixa D' Água Fibra 10.000 L	FIBRAMAX	4.160,00	41.600,00
6	30	UNID	Caixa D' Água Fibra 2.000 L	FIBRAMAX	720,00	21.600,00
7	25	UNID	Caixa D' Água Fibra 5.000 L	FIBRAMAX	2.480,00	62.000,00
8	10	UNID	Caixa D' Água Plástica 250 L	FORTLEV	176,00	1.760,00
9	30	UNID	Caixa D' Água Plástica 500 L	FORTLEV	264,00	7.920,00
10	30	UNID	Caixa D' Água Plástica 1.000 L	FORTLEV	400,00	12.000,00
11	20	UNID	Caixa D' Água Plástica 2.000 L	FORTLEV	1.000,00	20.000,00
12	20	UNID	Caixa D' Água Plástica 3.000 L	FORTLEV	1.480,00	29.600,00
13	25	UNID	Caixa D' Água Plástica 5.000 L	FORTLEV	2.720,00	68.000,00
14	10	UNID	Caixa D' Água Plástica 10.000 L	FORTLEV	4.800,00	48.000,00
15	5	UNID	Caixa D' Água Plástica 15.000 L	FORTLEV	8.000,00	40.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 412.704,00 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quatro reais)						412.704,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 037/2022PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

LAURITO MUNIZ RODRIGUES
 CNPJ nº 12.066.524/0001-64
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 037/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 037/2022PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES
CNPJ N.º 33.234.753/0001-10
ENDEREÇO: RUA GERSON ALVES, 202, GALPÃO, BAIRRO XAVIER NA CIDADE DE URANDI - BAHIA
REPRESENTANTE: LUÍS TADEU DE SOUZA MUNIZ, PORTADOR DO RG N.º 2273860277 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB N.º 076.709.655 – 09
TEL.: 77 991012769

LOTE 01 – BRITAS / PÓ DE BRITA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	500	M3	Brita Nº 0	PEDREIRA AMORIM	R\$110,50	R\$ 55.250,00
2	300	M3	Brita Nº 1	PEDREIRA AMORIM	R\$ 106,25	R\$ 31.875,00
3	150	M3	Pó de Brita	PEDREIRA AMORIM	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
VALOR GLOBAL R\$ 99.875,00 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)						R\$ 99.875,00

LOTE 02 – AGLOMERADOS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	300	SC	Argamassa Para Assentamento de Piso Sobre Piso, AC I - (20 Kg). Revestimento cerâmica e piso.	Petrikola	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
2	350	SC	Argamassa Para Assentamento de Piso Sobre Piso, AC II - (20 Kg)	Petrikola	R\$ 16,38	R\$ 5.733,00
3	350	SC	Argamassa Par Assentamento de Piso Sobre Piso, AC III - (20 Kg) . porcelanato	Petrikola	R\$ 24,57	R\$ 8.599,50
4	150	PC	Cal Branco Refinado Especial P/Pintura PC 20 kg	Hidracor	R\$ 13,65	R\$ 2.047,50
5	80	SC	Cal Para Pintura, Saco Com 7 Kg	Hidracor	R\$ 5,46	R\$ 436,80
6	10.000	SC	Cimento Portland 50 Kg – CPII	Nacional	R\$ 34,58	R\$ 345.800,00
7	50	UNID	Adesivo Estrutural a Base de Epoxy	Vedacit	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
8	500	KG	Rejunte P/ Porcelanato AC-3	Petrikola	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	300	KG	Rejunte Flexível Kg	Petricola	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
10	50	KG	Massa De Rejunte Em Pó Para Drywall A Base De Gesso, Secagem Rápida Para Tratamento De Juntas De Chapa De Gesso	Karioka	R\$ 18,20	R\$ 910,00
VALOR GLOBAL R\$ 371.989,80 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)						R\$ 371.989,80

LOTE 03 – PRÉ MOLDADOS E VEDAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	350	M ²	Laje Pré-Moldada C/ Treliça De Ferro De 1/4 E 3/16, Solda Fechada e Lajota de 5 Furos, Altura De 8 Cm.	Muniz Material De Construção	R\$ 40,95	R\$ 14.332,50
2	400	MT	Treliça, Ferro de 1/4 E 3/16, Solda Fechada	Gerdau	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
3	2.000	M ²	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	ISOMOC	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00
VALOR GLOBAL R\$ 28.892,50 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)						R\$ 28.892,50

LOTE 04 – PISOS E REVESTIMENTOS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	100	PCT	Espaçador Para Piso Pocalanato Cruzeta c/ 100 Un	Cortag	R\$ 9,66	R\$ 966,00
2	1.000	M ²	Piso Ceramica Antiderrapante 0,50 X 0,50	Alfagrês	R\$ 22,77	R\$ 22.770,00
3	2000	M ²	Piso Cerâmica Classe APEI 4 – 0,60X 0,060m Antiderrapante	Cristofolletti	R\$ 25,53	R\$ 51.060,00
4	2000	M ²	Piso Cerâmica Classe A PEI 4 – 0,60X 0,060m	Lume Cerâmica	R\$ 30,36	R\$ 60.720,00
5	2000	M ²	Piso Cerâmica Classe A PEI 4 – 0,45X 0,045m	Ceral	R\$ 22,77	R\$ 45.540,00
6	1000	M ²	Piso Cerâmico Classe A PEI 5 – 0,45X 0,45m	Viva Cerâmica	R\$ 23,46	R\$ 23.460,00
7	250	UNID	Piso de Borracha Pastilhada em Manta 0,03x 0,50m, Preto.	CIKALA	R\$ 13,11	R\$ 3.277,50
8	200	M ²	Revestimento Cerâmico Classe PEI 3 – Tipo A – 0,30X0,60m	Viva Cerâmico	R\$ 22,77	R\$ 4.554,00
9	200	M ²	Revestimento Cerâmico Classe PEI 5 – Tipo A – 0,30X0,60m	Viva Cerâmico	R\$ 22,77	R\$ 4.554,00
10	60	M	Soleira em granito polido tipo andorinha quartz castelo corumba ou outros equivalentes L= 15cm E=2cm	Marmr	R\$ 13,80	R\$ 828,00
VALOR GLOBAL R\$ 217.729,50 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)						R\$ 217.729,50

LOTE 32 – BLOQUETES, MANILHAS E CANALETA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	3.000	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Sextavado, Liso 25x25x7cm	GEOMIX	R\$ 47,50	R\$ 142.500,00
2	2.000	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Ossinho, Liso 25x15x6cm.	GEOMIX	R\$ 36,10	R\$ 72.200,00
3	3.000	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Tijolino, Liso 20x10x6cm.	GEOMIX	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00
4	100	UN	Manilha de Concreto 0,40 X 1,00m, Lisa, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
5	200	UN	Manilha de Concreto 0,60 X 1,00m, Lisa,	GEOMIX	R\$ 180,50	R\$ 36.100,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.			
6	100	UN	Manilha de Concreto 0,80 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 313,50	R\$ 31.350,00
7	100	UN	Manilha de Concreto 1,00 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 408,50	R\$ 40.850,00
8	100	UN	Manilha de Concreto 1,20 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 494,00	R\$ 49.400,00
9	100	UN	Manilha de Concreto 1,50 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 1.140,00	R\$ 114.000,00
10	200	UN	Canaleta Meia Cana de Concreto 0,30 X 1,00m.	GEOMIX	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
VALOR GLOBAL R\$ 609.520,00 (seiscentos e nove mil e quinhentos e vinte reais)						R\$ 609.520,00

LOTE 33 – BLOCOS DE CIMENTO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	6.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00
2	7.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,34	R\$ 16.380,00
3	7.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 19x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,52	R\$ 17.640,00
4	3.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
5	1.500	UN	Meio Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm. (BANDA)	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
6	3.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
7	1.500	UN	Meio Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm. (BANDA)	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
VALOR GLOBAL R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)						R\$ 64.800,00

LOTE 34 – AREIA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	800	MT ³	Areia grossa	GEOMIX	R\$ 73,60	R\$ 58.880,00
2	270	MT ³	Areia fina para reboco	GEOMIX	R\$ 115,00	R\$ 31.050,00
3	270	MT ³	Areia para levantamento	GEOMIX	R\$ 73,60	R\$ 19.872,00
VALOR GLOBAL R\$ 109.802,00 (cento e nove mil, oitocentos e dois reais)						R\$ 109.802,00

LOTE 36 – Telha Galvanizada Trapezoidal						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	300	UND	Telha Trapézio Galvalume 0,43x1,00x3,00	Belgo	R\$ 191,10	R\$ 57.330,00
2	100	UND	Telha Trapézio Galvalume 0,43x1,00x5,00	Belgo	R\$ 327,60	R\$ 32.760,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	50	UND	Telha Ondulado Galvalume 0,43x1,00x3,00	Belgo	R\$ 200,20	R\$ 10.010,00
4	50	UND	Telha Ondulado Galvalume 0,43x1,00x5,00	Belgo	R\$ 345,80	R\$ 17.290,00
5	157	UND	Telha de aço galvanizada 1x5,40m	Belgo	R\$ 54,60	R\$ 8.572,20
VALOR GLOBAL R\$ 125.962,20 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)						R\$ 125.962,20

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 037/2022PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES
 CNPJ nº **33.234.753/0001-10**
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 037/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 037/2022PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARIA BOTELHO GUIMARÃES
CNPJ N.º 02.124.877/0001-10
ENDEREÇO: AV. MONTES CLAROS, 387, BAIRRO XAVIER NA CIDADE DE URANDI – BAHIA
REPRESENTANTE: MARIA BOTELHO GUIMARÃES, PORTADORA DO RG N.º 07.839.904-13 SSP/BA E INSCRITA NO CPF N.º 910.860.945-49
TEL.: 77 9115-1522

LOTE 09

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	70	UNID	Abraçadeira p/ Mangote 1".	INCA	3,14	219,80
2	70	UNID	Abraçadeira p/ Mangote 2".	INCA	3,56	249,20
3	70	UNID	Abraçadeira p/ Mangote 3".	INCA	4,25	297,50
4	70	UNID	Abraçadeira p/ Mangote 4".	INCA	12,74	891,80
5	70	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 1"	PLASBOM	1,27	88,90
6	70	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 1/2"	PLASBOM	0,51	35,70
7	70	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 3/4"	PLASBOM	0,85	59,50
8	80	UNID	Luva Galvanizada ¾	UNIAO	4,92	393,60
9	80	UNID	Luva Galvanizada 1"X1/2	UNIAO	16,81	1.344,80
10	80	UNID	Luva Galvanizada 1".1X1/4	UNIAO	12,74	1.019,20
11	80	UNID	Luva Galvanizada 1"	UNIAO	11,89	951,20
12	80	UNID	Registro Gaveta ½	KALA	19,53	1.562,40
13	80	UNID	Registro Gaveta 1.1/2	KALA	118,01	9.440,80
14	80	UNID	Registro Gaveta 1.1/4	KALA	80,66	6.452,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	80	UNID	Registro Gaveta 1.P	KALA	63,59	5.087,20
16	80	UNID	Registro Gaveta 2	KALA	160,46	12.836,80
17	80	UNID	Registro Gaveta 2.1/2	KALA	271,68	21.734,40
18	80	UNID	Registro Gaveta 3	KALA	296,30	23.704,00
19	80	UNID	Registro Gaveta 4.	KALA	449,97	35.997,60
20	250	MT	Tubo Flex PVC 1" (Mangote)	PLASBOM	14,43	3.607,50
21	250	MT	Tubo Flex PVC 1.1/2" (Mangote)	PLASBOM	33,11	8.277,50
22	250	MT	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Azul	PLASBOM	50,94	12.735,00
23	250	MT	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Laranja	PLASBOM	50,94	12.735,00
24	250	MT	Tubo Flex PVC 3" (Mangote)	PLASBOM	101,88	25.470,00
25	250	MT	Tubo Flex PVC 4" (Mangote)	PLASBOM	131,60	32.900,00
26	250	MT	Tubo Flex PVC 4" (Mangote) Laranja	PLASBOM	76,41	19.102,50
27	250	MT	Tubo Flex. PVC `1 (Mangote)	PLASBOM	14,43	3.607,50
28	250	MT	Tubo Flex. PVC `1.1/2 (Mangote)	PLASBOM	33,11	8.277,50
29	200	MT	Tubo Galvanizado 1.1/2" NBR 5598	UNIAO	59,43	11.886,00
30	200	MT	Tubo Galvanizado 2"	UNIAO	76,41	15.282,00
31	200	MT	Tubo Galvanizado 3/4" NBR 5598	UNIAO	25,47	5.094,00
32	50	UNID	Válvula de Retenção 20 mm	KRONA	33,11	1.655,50
33	50	UNID	Válvula de Retenção 25 mm	KRONA	52,64	2.632,00
34	50	UNID	Válvula de Retenção 40 mm	KRONA	84,05	4.202,50
35	50	UNID	Válvula de Retenção 50 mm	KRONA	90,84	4.542,00
36	50	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1"	KRONA	144,33	7.216,50
37	50	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/2"	KRONA	329,41	16.470,50
38	50	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/4"	KRONA	220,74	11.037,00
39	50	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 2"	KRONA	246,21	12.310,50
40	50	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 3"	KRONA	246,21	12.310,50
41	50	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 4"	KRONA	339,60	16.980,00
42	50	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1"	KRONA	58,58	2.929,00
43	50	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/2"	KRONA	101,03	5.051,50
44	50	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/4"	KRONA	84,05	4.202,50
45	50	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 2"	KRONA	151,97	7.598,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 2"	UNIAO	67,92	5.433,60
47	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 5"	UNIAO	169,80	13.584,00
48	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1"	UNIAO	32,26	2.580,80
49	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/2"	UNIAO	50,94	4.075,20
50	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/4"	UNIAO	33,96	2.716,80
51	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 3"	UNIAO	118,86	9.508,80
52	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 4"	UNIAO	152,82	12.225,60
53	80	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 1"	UNIAO	27,17	2.173,60
54	80	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 1/2"	UNIAO	9,34	747,20
55	80	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 2"	UNIAO	41,60	3.328,00
56	80	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 3/4"	UNIAO	25,47	2.037,60
VALOR GLOBAL R\$ 448.891,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)						448.891,40

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	300	UNID	Curva Soldável 90º 100 Mm Azul	MUTILIT	39,62	11.886,00
2	300	UNID	Curva Soldável 90º 20 Mm	MUTILIT	2,02	606,00
3	300	UNID	Curva Soldável 90º 25 Mm	MUTILIT	3,62	1.086,00
4	300	UNID	Curva Soldável 90º 32 Mm	MUTILIT	6,32	1.896,00
5	300	UNID	Curva Soldável 90º 50 Mm	MUTILIT	15,93	4.779,00
6	300	UNID	Curva Soldável 90º 75 Mm	MUTILIT	37,94	11.382,00
7	80	UNID	Cap Soldável 200 Mm	KRONA	50,58	4.046,40
8	100	UNID	Cap Soldável 150 Mm	KRONA	25,29	2.529,00
9	100	UNID	Cap Soldável 100 Mm	KRONA	5,90	590,00
10	100	UNID	Cap Soldável 32 Mm	KRONA	1,43	143,00
11	100	UNID	Cap Soldável 50 Mm	KRONA	4,64	464,00
12	100	UNID	Cap Soldável 75 Mm	KRONA	16,86	1.686,00
13	300	UNID	Curva de Redução FF de 2X1"	UNIAO	41,73	12.519,00
14	300	UNID	Curva de Redução FF de 2X1.1/2"	UNIAO	60,70	18.210,00
15	300	UNID	Curva de Redução FF de 2X1.1/4"	UNIAO	41,73	12.519,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	300	UNID	Curva de Redução FF de 3X2"	UNIAO	96,95	29.085,00
17	300	UNID	Curva FF de `1	UNIAO	22,76	6.828,00
18	300	UNID	Curva FF de 1.1/2	UNIAO	43,84	13.152,00
19	300	UNID	Curva FF de 1.1/4	UNIAO	35,41	10.623,00
20	300	UNID	Curva FF de 2	UNIAO	50,58	15.174,00
21	300	UNID	Curva FF de 2"x1	UNIAO	41,73	12.519,00
22	300	UNID	Curva FF de 2x1.1.1/4	UNIAO	42,15	12.645,00
23	300	UNID	Curva FF de 2x1.1/2	UNIAO	60,70	18.210,00
24	300	UNID	Curva FF de 3	UNIAO	67,44	20.232,00
25	300	UNID	Curva FF de 3x2	UNIAO	63,23	18.969,00
26	300	UNID	Curva PVC Soldável 20 Mm 45 °	KRONA	2,95	885,00
27	300	UNID	Curva PVC Soldável 25 Mm 45 °	KRONA	4,22	1.266,00
28	300	UNID	Curva PVC Soldável 32 Mm 45 °	KRONA	2,11	633,00
29	300	UNID	Curva PVC Soldável 50 Mm 45 °	KRONA	4,97	1.491,00
30	300	UNID	Curva Soldável 100 Mm 45 °	KRONA	16,86	5.058,00
31	300	UNID	Curva Soldável 75 Mm 45 °	KRONA	21,08	6.324,00
32	300	UNID	Curva Soldável 85 Mm	KRONA	32,88	9.864,00
33	300	UNID	Luva de Redução PVC 100X32 Mm	KRONA	11,80	3.540,00
34	300	UNID	Luva de Redução PVC 100X50 Mm	KRONA	11,80	3.540,00
35	300	UNID	Luva de Redução PVC 100X75 Mm	KRONA	11,80	3.540,00
36	300	UNID	Luva de Redução PVC 25X20 Mm	KRONA	0,84	252,00
37	300	UNID	Luva de Redução PVC 32X20 Mm	KRONA	1,69	507,00
38	300	UNID	Luva de Redução PVC 32X25 Mm	KRONA	2,53	759,00
39	300	UNID	Luva de Redução PVC 50X20 Mm	KRONA	6,66	1.998,00
40	300	UNID	Luva de Redução PVC 50X25 Mm	KRONA	6,66	1.998,00
41	300	UNID	Luva de Redução PVC 50X32 Mm	KRONA	4,97	1.491,00
42	300	UNID	Luva de Redução PVC 75X50 Mm	KRONA	15,17	4.551,00
43	300	UNID	Luva Soldável 100 Mm	KRONA	20,23	6.069,00
44	300	UNID	Luva Soldável 20 Mm	KRONA	0,51	153,00
45	300	UNID	Luva Soldável 25 Mm	KRONA	0,76	228,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	300	UNID	Luva Soldável 32 Mm	KRONA	2,44	732,00
47	300	UNID	Luva Soldável 50 Mm	KRONA	4,13	1.239,00
48	300	UNID	Luva Soldável 75 Mm	KRONA	16,86	5.058,00
49	300	UNID	Nípel de ½	KRONA	1,10	330,00
50	300	UNID	Nípel de ¾	KRONA	1,85	555,00
51	300	UNID	Nípel de 1"	KRONA	2,95	885,00
52	300	UNID	Plug com Rosca (Tampão) ½	KRONA	0,67	201,00
53	300	UNID	Plug com Rosca (Tampão) ¾	KRONA	0,84	252,00
54	300	UNID	Plug com Rosca (Tampão) 1"	KRONA	1,01	303,00
55	300	UNID	Redução PVC 100X60 Mm Soldável	KRONA	25,29	7.587,00
56	300	UNID	Redução PVC 100x75 Mm Esgoto	KRONA	12,56	3.768,00
57	300	UNID	Redução PVC 25 x 20 Mm Soldável	KRONA	0,84	252,00
58	300	UNID	Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável	KRONA	1,85	555,00
59	300	UNID	Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável	KRONA	1,01	303,00
60	300	UNID	Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável	KRONA	3,62	1.086,00
61	300	UNID	Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável	KRONA	4,97	1.491,00
62	300	UNID	Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável	KRONA	4,97	1.491,00
63	300	UNID	Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável	KRONA	4,64	1.392,00
64	300	UNID	Redução PVC 50 x 25 Mm Soldável	KRONA	3,96	1.188,00
65	300	UNID	Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável	KRONA	6,32	1.896,00
66	300	UNID	Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável	KRONA	4,05	1.215,00
67	300	UNID	Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável	KRONA	5,82	1.746,00
68	300	UNID	Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável	KRONA	4,97	1.491,00
69	300	UNID	Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável	KRONA	3,96	1.188,00
70	300	UNID	Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável	KRONA	7,33	2.199,00
71	300	UNID	Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável	KRONA	3,12	936,00
72	300	UNID	Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável	KRONA	25,29	7.587,00
73	300	UNID	Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável	KRONA	23,60	7.080,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	300	UNID	Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável	KRONA	23,60	7.080,00
75	300	UNID	Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável	KRONA	24,45	7.335,00
76	300	UNID	Redução PVC 75 x 60 Mm Soldável	KRONA	32,03	9.609,00
77	300	UNID	Redução PVC100 x 75 Mm Soldável	KRONA	15,17	4.551,00
78	300	UNID	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	KRONA	353,22	105.966,00
79	300	UNID	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	KRONA	5,06	1.518,00
80	300	UNID	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	KRONA	7,17	2.151,00
81	300	UNID	Registro Esfera PVC 32 Mm Soldável	KRONA	11,80	3.540,00
82	300	UNID	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	KRONA	18,46	5.538,00
83	300	UNID	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	KRONA	108,75	32.625,00
84	300	UNID	Tê PVC Soldável 100 Mm	KRONA	50,58	15.174,00
85	300	UNID	Tê PVC Soldável 110 Mm	KRONA	50,58	15.174,00
86	300	UNID	Tê PVC Soldável 20 Mm	KRONA	0,84	252,00
87	300	UNID	Tê PVC Soldável 25 Mm	KRONA	1,26	378,00
88	300	UNID	Tê PVC Soldável 32 Mm	KRONA	4,64	1.392,00
89	300	UNID	Tê PVC Soldável 50 Mm	KRONA	9,10	2.730,00
90	300	UNID	Tê PVC Soldável 75 Mm	KRONA	32,88	9.864,00
91	300	UNID	Tê PVC Soldável 85 Mm	KRONA	71,66	21.498,00
92	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100 Mm X 75 Mm	KRONA	42,15	12.645,00
93	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X50Mm	KRONA	42,15	12.645,00
94	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X75Mm	KRONA	42,15	12.645,00
95	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X20Mm	KRONA	10,12	3.036,00
96	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X25Mm	KRONA	9,27	2.781,00
97	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X32Mm	KRONA	10,12	3.036,00
98	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X20Mm	KRONA	42,15	12.645,00
99	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X25Mm	KRONA	59,01	17.703,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X32Mm	KRONA	59,01	17.703,00
101	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X50Mm	KRONA	59,01	17.703,00
102	300	UNID	Tê Soldável C/ Red. 50 Mm x 32Mm – PVC	KRONA	10,12	3.036,00
103	300	UNID	Tê Soldável C/ Red. 50Mmx25Mm – PVC	KRONA	9,27	2.781,00
104	300	UNID	Tê Soldável C/ Red. 75Mmx50Mm – PVC	KRONA	50,58	15.174,00
105	800	UNID	Tubo Agropecuária de 20 Mm azul	KEP	14,75	11.800,00
106	600	UNID	Tubo Agropecuária de 25 Mm azul	KEP	20,23	12.138,00
107	600	UNID	Tubo Agropecuária de 32 Mm azul	KEP	26,98	16.188,00
108	600	UNID	Tubo 60 Mm Soldável, 6 Metros	KEP	42,15	25.290,00
109	1000	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 100 Mm, 6 Metros	KEP	117,18	117.180,00
110	1000	UNID	Tubo PVC PN 80 DN 100 Mm x 6 Metros	KEP	201,48	201.480,00
111	1000	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 50 Mm 6 Metros	KEP	35,41	35.410,00
112	2000	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 75 Mm 6 Metros	KEP	67,44	134.880,00
113	1000	UNID	Tubo PVC PN 80 DN 75 Mm x 6 Metros	KEP	105,38	105.380,00
114	1000	UNID	Tubo PVC PN80 DN 50 Mm x 6 Metros	KEP	56,48	56.480,00
VALOR GLOBAL R\$ 1.446.065,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos).						1.446.065,40

LOTE 13

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	200	UNID	Arame Farpado Aço Zincado, 250 Metros	NELORI	279,62	55.924,00
2	200	UNID	Arame Farpado Aço Zincado, 500 Metros	NELORI	508,24	101.648,00
3	200	KG	Arame Galvanizado Nº 10	MORLAN	25,50	5.100,00
4	200	KG	Arame Galvanizado Nº. 12	MORLAN	25,50	5.100,00
5	200	KG	Arame Galvanizado Nº. 14	MORLAN	28,05	5.610,00
6	200	KG	Arame Galvanizado Nº. 18	MORLAN	33,15	6.630,00
7	200	RL	Arame Ovulado Liso 1000 m	MORLAN	977,39	195.478,00
8	200	RL	Arame Ovulado Liso 500 m	MORLAN	637,43	127.486,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	200	KG	Arame Recozido Nº 18	MORLAN	32,21	6.442,00
10	200	UNID	Arco de Serra	TRAMONTINA	24,56	4.912,00
11	200	UNID	Arruela de aço 3/8	CISER	0,25	50,00
12	200	UNID	Arruela de aço 5/16	CISER	0,25	50,00
13	200	UNID	Arruela de aço 1"	CISER	1,27	254,00
14	200	UNID	Arruela de aço 1/4	CISER	1,02	204,00
15	100	UNID	Barra de Ferro Chata, 3/8x7cmx6m	GERDAU	15,30	1.530,00
16	100	UNID	Barra de Ferro Redonda, 3/8x6m	GERDAU	32,30	3.230,00
17	100	UNID	Barra de Ferro Chata, 1", 1/8, 6 metros	GERDAU	40,80	4.080,00
18	100	UNID	Barra Roscada 1 Pol X 1 Metro	GERDAU	118,99	11.899,00
19	100	UNID	Barra Roscada 7/8 X 1 Metro	GERDAU	75,64	7.564,00
20	100	UNID	Barra Roscada 3/4X 1 Metro	GARDAU	54,39	5.439,00
21	100	UNID	Barra Roscada 5/8 X 1 Metro	GERDAU	36,55	3.655,00
22	100	UNID	Barra Roscada ½ X 1 Metro	GERDAU	19,97	1.997,00
23	100	UNID	Barra Roscada 3/8 X 1 Metro	GERDAU	11,47	1.147,00
24	100	UNID	Barra Roscada 5/16 X 1 Metro	GERDAU	8,41	841,00
25	100	UNID	Broca P/ Arco de Pua 3/8	GARDAU	22,10	2.210,00
26	100	UNID	Broca P/ Arco de Pua 5/16	DORMER	14,45	1.445,00
27	70	UNID	Broca de Vídea 10 Mm	DORMER	15,30	1.071,00
28	70	UNID	Broca de Vídea 6,0 Mm	DORMER	7,56	529,20
29	70	UNID	Broca de Vídea 8,0 Mm	DORMER	11,47	802,90
30	70	UNID	Broca P/ Ferro 10 Mm	DORMER	22,10	1.547,00
31	70	UNID	Broca P/ Ferro 11 Mm	DORMER	30,60	2.142,00
32	70	UNID	Broca P/ Ferro 12 Mm	DORMER	41,65	2.915,50
33	70	UNID	Broca P/ Ferro ¼	DORMER	10,20	714,00
34	70	UNID	Broca Chata para madeira 1"	DORMER	21,25	1.487,50
35	70	UNID	Broca Chata para madeira 7/8	DORMER	21,25	1.487,50
36	70	UNID	Broca Chata para madeira 3/4	DORMER	22,10	1.547,00
37	70	UNID	Broca Chata para madeira 5/8	DORMER	25,50	1.785,00
38	70	UNID	Broca Chata para madeira 1/2	DORMER	21,25	1.487,50
39	70	UNID	Broca Chata para madeira 3/8	DORMER	17,00	1.190,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	70	UNID	Broca P/ Ferro 6,0 Mm	DORMER	11,47	802,90
41	70	UNID	Broca P/ Ferro 7,0 Mm	DORMER	13,17	921,90
42	70	UNID	Broca P/ Ferro 5,0 Mm	DORMER	7,82	547,40
43	70	UNID	Broca P/ Ferro 9,0 Mm	DORMER	23,71	1.659,70
44	70	UNID	Broca P/ Ferro 8,0 Mm	DORMER	14,45	1.011,50
45	100	MT	Cabo de Aço De 1" (Polegada)	VONDER	29,75	2.975,00
46	100	MT	Cabo de Aço De 3/8	VONDER	16,15	1.615,00
47	120	UNID	Chapa de Aço ¼x 1,20mx3m	VONDER	1.869,78	224.373,60
48	120	UNID	Chapa de Aço 3/16x 1,20mx3m	VONDER	1.444,83	173.379,60
49	120	UNID	Chapa de Aço 3/8x 1,20mx3m	VONDER	3.569,58	428.349,60
50	120	UNID	Cantoneiras aluminio de 1" x 1/8 x 6m	N.HORIZONTE	42,50	5.100,00
51	60	UNID	Cadeado Haste Longa de 30 x 50 mm	STAM	32,30	1.938,00
52	50	UNID	Cantoneira de aço 1" ¼ X 3/16	GERDAU	143,63	7.181,50
53	60	UNID	Cadeado Haste Longa de 35 x 70mm	STAM	44,19	2.651,40
54	60	UNID	Cadeado 30 Mm	STAM	17,85	1.071,00
55	60	UNID	Cadeado 20 Mm	STAM	9,34	560,40
56	60	UNID	Cadeado 40 Mm	STAM	27,20	1.632,00
57	60	UNID	Cadeado 50 Mm	STAM	46,74	2.804,40
58	100	UNID	Cantoneiras ferro de ¾ x 1/8 x 6m	GERDAU	50,99	5.099,00
59	500	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 30 cm de largura	GERDAU	19,55	9.775,00
60	500	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 50 cm de largura	GERDAU	30,60	15.300,00
61	500	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 80 cm de largura	GERDAU	47,59	23.795,00
62	100	KG	Corrente Galvanizada 5mm	GERDAU	27,20	2.720,00
63	100	KG	Corrente Galvanizada 3,0 mm	GERDAU	24,65	2.465,00
64	100	KG	Corrente Galvanizada 6.3mm	GERDAU	25,50	2.550,00
65	100	UNID	Disco de Serra 7. ¼ "- 184 mm	FAMASTIL	44,19	4.419,00
66	30	UNID	Dobradiça De Cancela N 08	TARZA	36,55	1.096,50
67	150	UNID	Dobradiça Galvanizada 3"	SILVANA	3,65	547,50
68	150	UNID	Dobradiça Galvanizada 3" ½	SILVANA	3,82	573,00
69	150	UNID	Dobradiça P/ Porta 3 ½ Polegadas	SILVANA	4,16	624,00
70	150	UNID	Dobradiça Para Janela 2 Polegadas	SILVANA	2,97	445,50
71	80	LT	Eletrodo 3,25 lata de 18 kg	GERDAU	489,54	39.163,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

72	80	LT	Eletrodo 6013, 4mm lata de 20 kg	DENVER	577,93	46.234,40
73	80	LT	Eletrodo 7018, 2,5 lata com 17 kg	DENVER	509,94	40.795,20
74	80	LT	Eletrodo 7018, 4mm lata com 25 kg	DENVER	743,66	59.492,80
75	60	UNID	Fechadura Para Banheiro De Chave Interna	ALIANÇA	49,29	2.957,40
76	60	UNID	Fechadura Para Porta de Alumínio	ALIANÇA	61,19	3.671,40
77	60	UNID	Fechadura Para Portão De Ferro	ALIANÇA	61,19	3.671,40
78	60	UNID	Fechadura Externa Espelho Grafite	ALIANÇA	75,64	4.538,40
79	60	UNID	Fechadura Externa Espelho Inox	ALIANÇA	63,66	3.819,60
80	60	UNID	Fechadura Interna Espelho Grafite	ALIANÇA	75,64	4.538,40
81	60	UNID	Fechadura para Gaveta 22 MM	ALIANÇA	14,36	861,60
82	600	BR	Ferro ½	GERDAU	114,74	68.844,00
83	600	BR	Ferro 3/16	GERDAU	22,10	13.260,00
84	600	BR	Ferro ¼	GERDAU	35,70	21.420,00
85	600	BR	Ferro 3/8	GERDAU	67,14	40.284,00
86	600	BR	Ferro 4.2	GERDAU	16,83	10.098,00
87	600	BR	Ferro 5/16	GERDAU	45,89	27.534,00
88	100	UNID	Ferrolho Para Janela 2,5	SILVANA	5,01	501,00
89	50	UNID	Ferrolho Para Porta Médio	SILVANA	5,44	272,00
90	200	KG	Grampo de Cerca 1x9	GERDAU	18,70	3.740,00
91	200	KG	Grampo de Cerca 7/8x12 16/10	GERDAU	20,82	4.164,00
92	50	PC	Grampo Miguelão, Pacote Com 100 Peças	GERDAU	17,34	867,00
93	10	CX	Grampo Padrão 106/6 para tapeçaria caixa com 3500 grampos	ROCAMA	14,45	144,50
94	120	UNID	Lâmina de Serra	STARRET	9,26	1.111,20
95	600	MT	Malha Pop	GERDAU	80,74	48.444,00
96	50	UNID	Mola Automática P/Porta	VONDER	143,63	7.181,50
97	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 12	CISER	0,08	20,00
98	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 16	CISER	0,13	32,50
99	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 35	CISER	0,17	42,50
100	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 35	CISER	0,19	47,50
101	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 40	CISER	0,21	52,50
102	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 4,0	CISER	0,25	62,50
103	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 5,0	CISER	0,30	75,00
104	50	DZ	Parafuso 4.0x25.	CISER	0,17	8,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

105	100	UNID	Parafuso de ½ x 7" Polegadas aço	CISER	8,50	850,00
106	200	KG	Prego 12x12	GERDAU	27,20	5.440,00
107	200	KG	Prego 15x15	GERDAU	20,82	4.164,00
108	200	KG	Prego 17 x 21	GERDAU	19,55	3.910,00
109	200	KG	Prego 18x27	GERDAU	19,55	3.910,00
110	200	KG	Prego 19x36	GERDAU	19,55	3.910,00
111	200	KG	Prego para telha 18 x 30 galvanizado	GERDAU	13,60	2.720,00
112	150	PCT	Rebite de Repuxo Alumínio 3,2x12, 0 mm com 100 Unidades	CISER	8,50	1.275,00
113	150	PCT	Rebite de Repuxo Alumínio 416 4,0x16, 0 mm com 100 Unidades	CISER	17,00	2.550,00
114	2	PÇ.	Tampa de Ferro Fundido 300 mm (inspeção)	UNIAO	50,99	101,98
115	1000	M²	Tela De Alambrado Fio 10 Mm – Malha 50	MORLAN	58,64	58.640,00
116	1000	MT	Tela Mangueirão 2" Fio 16, 1,80m de altura	MORLAN	22,86	22.860,00
117	100	MT	Tela Mosquiteiro 2,25 M	FOXLUX	8,50	850,00
118	1500	MT	Tela Viveiro 1,00 X 1,00 M	MORLAN	11,47	17.205,00
119	50	UNID	Trinco Para Porta, G, Latão	SILVANA	11,05	552,50
120	200	PC	Tubo de Ferro, 3x2cm – 0,95m - Com 06 Metros.	GERDAU	41,65	8.330,00
121	200	PC	Tubo de Ferro 2.1/2, 63,5 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros.	GERDAU	135,98	27.196,00
122	200	PC	Tubo De Ferro Quadrado 20x20, 1,20 Mm, Chapa 14 (Metalon), Com 06 Metros	GERDAU	67,99	13.598,00
123	200	PC	Tubo De Ferro Redondo 2 ", 50,8 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	152,98	30.596,00
124	200	PC	Tubo De Ferro Retangular, 30x20x 1,20 Mm, Chapa 18, De 06 Metros.	GERDAU	42,50	8.500,00
125	200	PC	Tubo Ferro Redondo 1", Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	84,99	16.998,00
126	200	PC	Tubo Ferro Redondo 3", 76,2 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	144,48	28.896,00
127	200	PC	Tubo Redondo 2.1/2, 30,1mm, Chapa 18, Com 06 Metros	GERDAU	127,49	25.498,00
128	70	KG	Prego de aço polido com cabeça 17x24	GERDAU	53,54	3.747,80
129	70	KG	Prego de Aço Polido, cabeça dupla 17x27	GERDAU	53,54	3.747,80
130	70	KG	Prego de aço polido, com cabeça 17x21	GERDAU	33,91	2.373,70
131	70	KG	Prego Telheiro 17x21	GERDAU	29,75	2.082,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

132	70	KG	Prego Telheiro 18x27	GERDAU	29,75	2.082,50
133	70	KG	Prego Telheiro 19x36	GERDAU	29,75	2.082,50
134	200	DZ	Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,5x25mm	CISER	1,53	306,00
135	200	UNID	Perfil Canaleta Formato C em aço zincado para estrutura forro Drywall	GERDAU	21,25	4.250,00
136	200	UNID	Pendural ou prisilha reguladora em aço galvanizado com cor mola e rebite para perfil tipo canela em estrutura em forros Drywall	N. HORIZONTE	2,55	510,00
137	550	UNID	Parafuso Drywall em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha, comprimento 25mm	N. HORIZONTE	0,85	467,50
138	200	UNID	Parafusos em Cabo, autobrocante, flangeado 4,2mm x 19mm	N. HORIZONTE	0,33	66,00
VALOR GLOBAL R\$ 2.274.832,28 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)						2.274.832,28

LOTE 16

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	50	GL	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa 18L	VEDCIT	106,25	5.312,50
2	30	UNID	Broxa p/ pintura	FAMASTIL	6,80	204,00
3	40	UNID	Catalizador para pintura bi componente. Envase de 250 ml	FARBEM	17,85	714,00
4	100	UNID	Corante Líquido P/ Pintura Tipo Bisnaga, Fr. C/ 50 G	XADREZ	5,10	510,00
5	50	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1" (25mm).	CASTOR	21,25	1.062,50
6	50	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1 1/2" (38mm).	CASTOR	32,30	1.615,00
7	50	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2" (50mm).	CASTOR	42,50	2.125,00
8	50	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2 1/2" (63mm).	CASTOR	51,00	2.550,00
9	50	UNID	Espátula Plástica; no tamanho 100X70.	FAMASTIL	2,55	127,50
10	320	UNID	Fita Crepe Rolo 18 X 50 Mts	NORTON	4,25	1.360,00
11	80	UNID	Liquibrilho 18 L	IRAJA	161,50	12.920,00
12	100	UNID	Liquibrilho 3.600 L	IRAJA	45,90	4.590,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	20	UNID	Lixa D' Água Nº 1200 - Polimento Automotivo, 225 mmx275mm.	NORTON	4,25	85,00
14	500	UNID	Lixa de Disco, para Lixadeira 152,4 Mm, KIT C/ 5 Unid.	NORTON	5,95	2.975,00
15	500	UNID	Lixa para Ferro Nº 80 / 100 / 120, 225mmx275mm.	NORTON	3,40	1.700,00
16	500	UNID	Lixa para Madeira Nº 100 225mmx275mm	NORTON	1,11	555,00
17	500	UNID	Lixa para Madeira Nº 200, 225 mm x 275mm	NORTON	1,11	555,00
18	500	UNID	Lixa para Madeira Nº150 225mmx275mm	NORTON	1,11	555,00
19	500	UNID	Lixa PARA MASSA CORRIDA Nº 120, 225mmx275mm.	NORTON	1,11	555,00
20	300	LT	Massa Corrida Acrílica 3.600 MI	EUCATEX	35,70	10.710,00
21	300	LT	Massa Corrida PVA De 18 Lts	EUCATEX	55,25	16.575,00
22	100	UNID	Massa Plástica, Embalagem Com 500 Gr	IBERE	14,45	1.445,00
23	350	UNID	Pincél 50 Mm	CONDOR	5,10	1.785,00
24	350	UNID	Pincel Para Pintura 2" Polegada	CONDOR	6,80	2.380,00
25	280	UNID	Rolo Lã de Carneiro 23 Cm	CONDOR	14,45	4.046,00
26	300	UNID	Rolo Lã de Carneiro 5 Cm	CONDOR	4,25	1.275,00
27	300	UNID	Suporte para Rolo de Pintura 5 cm	CONDOR	3,40	1.020,00
28	280	UNID	Suporte para Rolo de Pintura 23 cm	CONDOR	4,25	1.190,00
29	300	UNID	Rolo Lã de Carneiro 9 Cm	CONDOR	7,65	2.295,00
30	200	UNID	Seladora Para Madeira 3.600 L	EUCATEX	69,70	13.940,00
31	200	UNID	Seladora Para Parede 18 L	EUCATEX	106,25	21.250,00
32	350	UNID	Solvente 5 L	EUCATEX	6,80	2.380,00
33	400	UNID	Solvente 1 L	EUCATEX	13,60	5.440,00
34	380	UNID	Tíner 1 L	EUCATEX	12,75	4.845,00
35	300	GL	Vedacit 3.600 ml	VEDACIT	27,20	8.160,00
36	300	GL	Verniz 3.600 MI	EUCATEX	93,50	28.050,00
37	300	KG	Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio	TOP	22,95	6.885,00
VALOR GLOBAL R\$ 173.741,50 (cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)						173.741,50

LOTE 18

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	100	UNID	Adesivo PVC Bisnaga 75 Gramas	KRONA	5,20	520,00
2	100	UNID	Adesivo PVC frasco com 175 mm	KRONA	10,32	1.032,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	250	UNID	Adesivo PVC frasco com 850 mm	KRONA	39,20	9.800,00
4	60	UNID	Araldite 16 G C/ 10 Minutos	ALBA	12,80	768,00
5	15	UNID	Balde Galvanizada 12 Litros	VULCAFLEX	32,00	480,00
6	40	UNID	Balde P/ Concreto Preto – 12 Litros	VULCAFLEX	10,40	416,00
7	35	UNID	Balde P/ Graxa 7 Kg HI-07	4X	192,00	6.720,00
8	20	UNID	Bico Para Máquina Agrícola	JACTO	5,20	104,00
9	20	UNID	Bobina Fio de Nylon 0,60 mm com 100 metros	FIOFLEX	7,20	144,00
10	150	UNID	Bloco de Espuma para Pedreiro 8x15x23cm	FAMASTIL	4,80	720,00
11	500	DZ	Bucha Nº 06	CISER	0,08	40,00
12	500	DZ	Bucha Nº 08	CISER	0,12	60,00
13	500	DZ	Bucha Nº 10	CISER	0,16	80,00
14	500	DZ	Bucha Nº 12	CISER	0,20	100,00
15	60	UNID	Cilindro para fechadura – encaixe perfeito nas fechaduras das linhas 501/502/503, nas cores cromado ou grafite. Cilindro de palheta com duas chaves. Dimensões: Altura 29 cm , largura 14mm	STAM	17,60	1.056,00
16	40	UNID	Cola Instantânea 100 G	TEKBOND	7,60	304,00
17	40	UNID	Cola Contato Galão 2,8, Adesivo De Contato À Base De Borracha Sintética, Dimensões Da Embalagem (L X Ax P): 7 X 20 X 7 Cm	ALBA	5,60	224,00
18	15	PC	Cola de Fibra p/ caixa d'água	ALBA	46,40	696,00
19	10	UNID	Cola Para Madeira, Para Uso Em Restauração, Contendo 1 Kg	FAMASTIL	17,60	176,00
20	40	PC	Cone de Sinalização De 50 cm laranja e branco	FAMASTIL	24,00	960,00
21	200	MT	Cone de Sinalização De 0,80 Cm Altura	FAMASTIL	40,00	8.000,00
22	200	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 08 mm	ARTEPLAS	0,96	192,00
23	500	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 10 mm	ARTEPLAS	1,60	800,00
24	500	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 12 mm	ARTEPLAS	1,92	960,00
25	100	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 14 mm	ARTEPLAS	4,00	400,00
26	200	MT	Corrente Plástica Zebrada Para Sinalização, Elo Longo De 10 Mm.	VONDER	5,60	1.120,00
27	150	MT	Disco de Corte para Ferro, 12 POL	STARRET	40,00	6.000,00
28	12	UNID	Disco De Corte Corte Para Roçadeira (Furo Central: 25,4mm)	STARRET	42,40	508,80
29	250	UNID	Disco de Corte para Ferro, 7 POL	STARRET	4,00	1.000,00
30	300	UNID	Disco de Debaste Diamantado, para Concreto, 100 mm	NORTON	10,40	3.120,00
31	70	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 12 POL	NORTON	23,20	1.624,00
32	150	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 7 POL	NORTON	11,20	1.680,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	250	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 60 para lixadeira	NORTON	6,00	1.500,00
34	250	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 80 para Lixadeira	NORTON	6,00	1.500,00
35	50	UNID	Disco de Borracha 7" para Lixadeira	NORTON	10,40	520,00
36	30	UNID	Disco para Serra Circular 185 mm x 20 mm x 60	FAMASTIL	39,20	1.176,00
37	40	UNID	Disco Diamantado 4" Corte Concreto	NORTON	12,80	512,00
38	100	UNID	Desengripante Spray 300 MI	HANKEL	9,60	960,00
39	15	UNID	Escada de alumínio extensível com 10 degraus	N.HORIZONTE	880,00	13.200,00
40	10	UNID	Escada de alumínio extensível com 15 degraus	N.HORIZONTE	1.360,00	13.600,00
41	5	UNID	Escada de fibra/alumínio extensível, com 10,20m de altura, própria para electricista.	WORKER	2.080,00	10.400,00
42	25	UNID	Escova Carvão Furadeira	FAMASTIL	8,80	220,00
43	25	UNID	Escova Carvão Esmerilhadeira	FAMASTIL	8,00	200,00
44	5	UNID	Escova de Aço Circular M14 para Esmeril	FAMASTIL	9,60	48,00
45	10	UNID	Estanho para Solda 60 x 40 x 1mm 25 GR	FAMASTIL	24,00	240,00
46	40	UNID	Espuma Expansiva Lata de 500 GR	HANKEL	27,20	1.088,00
47	400	UNID	Estopa 200 Gramas	NORTON	3,60	1.440,00
48	250	UNID	Fita Adesiva Transparente	NORTON	4,80	1.200,00
49	5	UNID	Fita Métrica 100 Metros	BRASFORT	120,00	600,00
50	35	UNID	Fita Dupla Face 24 Mn X 2Mn	NORTON	11,20	392,00
51	50	UNID	Fita Zebrada Para Sinalização, Rolo Com 7,00 Cm Largura E 200 Metros De Comprimento.	BRASFORT	13,60	680,00
52	30	UNID	Fita de Borda MDF	HANKEL	56,00	1.680,00
53	50	UNID	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 3.600	EUCATEX	79,20	3.960,00
54	35	UNID	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 18 LT	EUCATEX	160,00	5.600,00
55	400	UNID	Gancho Parafuso Zincado Com Bucha 8mm	CISER	0,80	320,00
56	10	UNID	Lanterna Tática Militar 800 Lumens com Ajuste de Foco	IDEA	60,00	600,00
57	5	UNID	LimpaBau Start Fx 1100 110 Bb	EUCATEX	40,00	200,00
58	500	UNID	Microaspersor para/ Irrigação Tipo Bailarina	PLASBOM	3,12	1.560,00
59	50	RL	Manta Fibra de Vidro	HANKEL	12,00	600,00
60	30	RL	Manta adesiva impermeável para vedação em telhados, rufos, dutos de ventilação e ar-condicionado, galpões, marquises, calhas, claraboias, lajes, baús de caminhão. Rolo 0,15x10m	VEDACIT	72,00	2.160,00
61	120	MT	Mangueira Ar 5/16 Pt300 Parede 3,0mm P/ Compressor	PLASBOM	5,20	624,00
62	4000	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 4 Metros De Largura	LONAX	6,32	25.280,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63	5000	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 5 Metros De Largura	LONAX	8,00	40.000,00
64	5000	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 6 Metros De Largura	LONAX	10,40	52.000,00
65	50	UNID	Massa Adesiva Epóxi Durepoxi 50 G	ALBA	4,00	200,00
66	100	UNID	Porta Cadeado 50mm	SILVANA	25,60	2.560,00
67	100	UNID	Porta Cadeado 30mm	SILVANA	17,60	1.760,00
68	100	UNID	Porta Cadeado 20mm	SILVANA	8,80	880,00
69	20	UNID	Rastelo de Plástico	TRAMONTINA	26,40	528,00
70	40	UNID	Régua Extensora 5 Tomadas 10 Amperes	ILUME	28,80	1.152,00
71	30	UNID	Roda Para Carro De Mão Completa	METALOSA	94,40	2.832,00
72	25	FD	Saquinhos P/ Mudas de Plantas Tamanho P C/ 100 Unidades	PLASBOM	56,00	1.400,00
73	25	FD	Saquinhos P/ Mudas de Plantas Tamanho M C/ 100 Unidades	PLASBOM	96,00	2.400,00
74	10	UNID	Serra Copo Diamantada ½	NORTON	23,20	232,00
75	10	UNID	Serra Copo Diamantada ¾	NORTON	31,20	312,00
76	10	UNID	Serra Copo Diamantada 1"	NORTON	47,20	472,00
77	10	UNID	Serra Copo Aço Rápido ½	NORTON	20,00	200,00
78	10	UNID	Serra Copo Aço Rápido ¾	NORTON	24,00	240,00
79	10	UNID	Serra Copo Aço Rápido 1"	NORTON	28,00	280,00
80	100	UNID	Silicone acético tubo 280 g	ALBA	18,40	1.840,00
81	20	UNID	Sombrite 1,5 Metros X 20 Metros 80 %	PLASBOM	128,00	2.560,00
82	30	UNID	Suporte P/ Galão D` agua 20 litros Inox C/ Cuba de Barro	SAO JORGE	48,00	1.440,00
83	40	UNID	Torneira para Filtro	PLASBOM	8,00	320,00
84	30	UNID	Torneira para Bebedouro	METALPLAS	38,40	1.152,00
85	25	UNID	Tambor Metalico Com Tampa 200 Litros	RECICLE	79,20	1.980,00
86	20	UNID	Tambor Plastico Com Tampa 100 Litros	RECICLE	119,20	2.384,00
87	15	UNID	Tambor Plastico Com Tampa 50 Litros	RECICLE	47,20	708,00
88	20	UNID	Tesourão P/ Poda 12" Cabo de Madeira	TRAMONTINA	36,80	736,00
89	10	UNID	Temporizador 220 V	BRASFORT	116,00	1.160,00
90	50	UNID	Tubo de Cobre 3/8 3 Metros	VONDER	91,20	4.560,00
91	20	UNID	Trava Roscas Adesivo Anaeróbico Travamento 50 G U42 Trava De Média Resistência	LOCTITE	17,60	352,00
92	50	UNID	Tubo de Cobre ¼ Metros	VONDER	20,80	1.040,00
93	100	UNID	Vassoura Gari Com Cabo - 375X85X88 Mm	CONDOR	15,60	1.560,00
94	70	UNID	Veda Rosca 18mmx50m	AMANCO	7,20	504,00
95	60	UNID	Veda Junta Automotivo Bisnaga	3M	6,40	384,00
VALOR GLOBAL R\$ 271.992,80 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)						271.992,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 22

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	200	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 8 a 10 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	20,22	4.044,00
2	200	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 11 a 12 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	24,81	4.962,00
3	200	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	35,84	7.168,00
4	200	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 10 a 12 Cm Diâmetro e 6 Mts Altura	90,98	18.196,00
5	200	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	110,28	22.056,00
6	200	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 15 a 16 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	147,04	29.408,00
VALOR GLOBAL R\$ 85.834,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais)					85.834,00

LOTE 26

TEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	300	UNID	Emenda Para Forro PVC De 0,08x0,20x6,00m	KEP	38,16	11.448,00
2	3.000	M2	Forro Modular, Em PVC Duplo, 200 Mm Dimensões 618 X 1.243x10 mm	KEP	33,07	99.210,00
3	300	MT²	Forro PVC – Flexível 10mmx20cm CLASSE A	KEP	33,07	9.921,00
4	300	MT²	Forro PVC – Flexível 8mmx20cm CLASSE A	KEP	33,07	9.921,00
5	20	UNID	Porta PVC Sanfonada 0,60x2,10x0,08m, Com Trinco	KEP	109,39	2.187,80
6	20	UNID	Porta PVC Sanfonada 0,80x2,10x0,08m, Com Trinco	KEP	143,31	2.866,20
7	600	UNID	Roda Forro Com 0,08x0,20x6,00m	KEP	38,16	22.896,00
VALOR GLOBAL R\$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)					158.450,00	

LOTE 29

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	5	UNID	Alicate Amperímetro Digital - Display LCD/Contagem - 3 1/2 Dígitos/2000, Corrente AC - 20/200/1000-A, Tensão DC - 200m/20/200/1000 V, Tensão AC - 200/750V, Resistência - 200/2k/20k/200k, Mudança de Faixa - Manual, Abertura de Garra - 57mm, Diâmetro do Condutor - 57mm, Alimentação - 1x9V, Dimensões (mm) 248x70x38,5, Precisão Básica 3% e	WORKER	259,84	1.299,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Garantia – 12 meses.			
2	8	UNID	Atomizador Costal 20 litros (Pulverizador) Gasolina	KAWASHIMA	1.514,24	12.113,92
3	10	UNID	Amperímetro 50-A	WORKER	143,36	1.433,60
4	2	UNID	Betoneira C/Motor de 2 CV, 400 Litros Monofásico	MENEGOTTI	4.928,00	9.856,00
5	10	UNID	Bico para bomba de graxa, 4 castanhas 1/8 Npt-nove 54	WORKER	8,78	87,80
6	10	UNID	Bit Soquete 3/8	WORKER	6,27	62,70
7	10	UNID	Bit Soquete 5/16	WORKER	5,83	58,30
8	10	UNID	Motobomba Periférica 1CV 110/220 V	FOXLUX	465,92	4.659,20
9	5	UNID	Bomba De Graxa Pneumática, Com Tampa, Para Tambor De Graxa Com 180kg.	WORKER	4.032,00	20.160,00
10	5	UNID	Serra Circular Elétricas 1400 W, Disco de 180 Mn, 220 VBBB	MAKITA	851,20	4.256,00
11	1	UNID	Compactadores de Solo Tipo "SAPO" a Gasolina, Motor de 6,5HP, 04 tempos, Capacidade de Compactação entre 58 cm e 72 cm, dimensões da sapata de 33 cm X 28,5cm a 34,5X30 cm.	TOYAMA	11.200,00	11.200,00
12	1	UNID	Compressor 140 LBS/2,0 HP/Mmon /CMV-10-100/220 V	SHUSZ	1.424,64	1.424,64
13	2	UNID	Eletroserra 1850 W, Comprimento do Sabre 40 cm, Tensor de Corrente Frontal.	MAKITA	1.971,20	3.942,40
14	1	UNID	Esmeriladeira Angular elétrica, 9 polegadas profissional, 6500 RPM 2400w	MAKITA	340,48	340,48
15	2	UNID	Furadeira 3/8, W-220V	MAKITA	609,28	1.218,56
16	2	UNID	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 750 W com Maleta - Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Potência: 750W, Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 rpm, Potência útil: 351W, Mandril: 1/2" (13mm), Amplitude de aperto: 13mm, Impactos por minuto: 0 – 48.000 min, Amplitude de perfuração: Concreto: 16mm, Madeira: 30mm, Aço: 13mm e Alvenaria: 18mm.	MAKITA	896,00	1.792,00
17	2	UNID	Jogo de Ponta Parafusadeira	MAKITA	53,76	107,52
18	3	UNID	Lança Para Pulverizador Costal Jacto	JACTO	67,20	201,60
19	2	UNID	Lixadeira Angular 7 Pol 2.200 W-220 V	BOSH	313,60	627,20
20	3	UNID	Macaco Hidráulico 6T	MILLA	403,20	1.209,60
21	50	Mt	Mangueira Hidráulica, 2 tramas de aço, SAE – 100, R1AT- na medida de 3/8, para Bomba de graxa pneumática, tambor com 180kg	PLASBOM	8,96	448,00
22	2	UNID	Martelo Demolidor Potência entre 1.010 W e 1100 W, 220 V, Força de Impacto entre 7,5 J e 8,5 J com Maleta.	MAKITA	1.254,40	2.508,80
23	1	UNID	Motor Serra de 59 cm ³ , Potência de 3.5/4.8 KW/cv, Rotação 2.800/14.000 RPM.	TOYAMA	1.568,00	1.568,00
24	3	UNID	Multímetro 3 1/2 Dígitos/2000 contagens Categoria de segurança CAT II 600V True-RMS AC	BRASFORT	70,78	212,34





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Tensão AC 200/600V Tensão DC 200m/2000m/20/200/600V Corrente DC 20µ/2m/200m/10A Resistência 200/2k/20k/2M/200MΩ			
25	3	UNID	Parafusadeira e Furadeira a Bateria 12v GSR 1000 Bivolt Capacidade do mandril: 6 mm Voltagem da bateria: 12 V.	MAKITA	528,64	1.585,92
26	2	UNID	Placa Vibratória a Gasolina, Motor 4 Tempos, Potência de 6.5HP, Dimensões Mínimas entre 48X38 cm e 61X46 cm, Frequência entre 5.500VPM e 7.000 VPM.	TOYAMA	5.824,00	11.648,00
27	4	UNID	Pistola de Pintura 1000MI Inox Rosca de ¼	MILLA	77,95	311,80
28	5	UNID	Pulverizador Costal para Veneno Manual	TOYAMA	429,18	2.145,90
29	10	UNID	Ponteiro Encaixa Hexagonal 28mm Autoafiável	MAKITA	29,57	295,70
30	2	UNID	Revólver Pneumático, para Bomba de Graxa - Tambores de 180 kg.	VONDER	403,20	806,40
31	2	UNID	Roçadeira - Gasolina – Motor: 2 Tempos de 43CC, Potência, 2.0 HP, Filtro de ar: Duplo, Partida: Manual Retrátil, Tipo de Ignição: CDI (eletrônica), Tanque de Combustível: 1.2 Litros, Diâmetro do corte com nylon: 44cm, Haste: Ajustável, Alumínio Cromado Anticorrosivo.	BRANCO	1.747,20	3.494,40
32	2	UNID	Serra Circular, 1.800 W, 220 V, Diâmetro do disco 7 1/4' polegadas, para Carpinteiros; Marceneiros e Montadores de divisórias e painéis	MAKITA	851,20	1.702,40
33	2	UNID	Serra Mármore, 1.500 W e 12.200 rotações por minuto, para cortes a seco.	MAKITA	488,32	976,64
34	5	UNID	Talhadeira Pá hexagonal 40mm	MAKITA	25,09	125,45
35	2	UNID	Trena Diodo Laser, Amplitude de Medição 0,15-50,00 m, Tempo máximo de Medição, 4S, Alimentação de Energia 2 pilhas de 1,5 V, AAA, Proteção contra pó e salpicos de água.	WORKER	259,84	519,68
36	5	UNID	Voltímetro, 500 V.	WORKER	89,60	448,00
VALOR GLOBAL R\$ 104.848,15 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)						104.848,15

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 037/2022PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

MARIA BOTELHO GUIMARÃES
 CNPJ nº 02.124.877/0001-10
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF/MF:

 Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 123/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.909.601/0001-09
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 21, BAIRRO DC-5 NA CIDADE DE URANDI – BA
REPRESENTANTE: IRAN RIBEIRO SILVA, PORTADOR DO RG Nº 969169906 SSP – BA E CPF Nº 003.131.825-82
E-MAIL: centraludi@hotmail.com TEL.: (77) 3456-2052

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MODELO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02						
1	CILINDRO DE IMAGEM compatível para Tonner HP	40	COMPATIVEL	HP	R\$19,60	R\$784,00
2	CILINDRO Xerox P/Impressora Phaser 3260	5	PHASER 3260	HIGH FUSION	R\$34,30	R\$171,50
3	CILINDRO Xerox P/Impressora Phaser 3124	5	PHASER 3124	HIGH FUSION	R\$19,60	R\$98,00
4	CILINDRO Xerox P/Impressora WC 3210	5	WC3210	HIGH FUSION	R\$19,60	R\$98,00
5	CILINDRO HP LASERJET 107A - Preto	5	107A PRETO	HIGH FUSION	R\$34,30	R\$171,50
6	CILINDRO HP CB410A - Preto	5	CB 410A	HIGH FUSION	R\$19,60	R\$98,00
7	CILINDRO HP CB410A - Colorido	5	CB410A COLORIDO	HIGH FUSION	R\$39,20	R\$196,00
8	CILINDRO HP LASER 107W - Preto	5	107W PRETO	HIGH FUSION	R\$34,30	R\$171,50
9	CILINDRO LASERJETPRO 400 MFP M4215dn - Preto	5	M4215DN	HIGH FUSION	R\$19,60	R\$98,00
10	CILINDRO PARA TONNER – compatível para impressora SANSUNG	10	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$19,60	R\$196,00
TOTAL R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos)						R\$ 2.082,50





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE03						
1	LÂMINA DOSADORA compatível com impressoras HP	10	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$19,46	R\$194,60
2	LÂMINA DOSADORA COMPTAVEL COM IMPRESSORAS SANSUNG	10	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$19,46	R\$194,60
3	LÂMINA XEROX P/Impressora Phaser 3260	20	PHASER3260	HIGH FUSION	R\$24,33	R\$486,60
4	LÂMINA XEROX P/Impressora Phaser 3124	20	PHASER3124	HIGH FUSION	R\$19,46	R\$389,20
5	LÂMINA XEROX P/Impressora WC 3210	10	WC3210	HIGH FUSION	R\$19,46	R\$194,60
6	LÂMINA DE LIMPEZA – para impressora HP	10	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$19,46	R\$194,60
7	LÂMINA DE LIMPEZA – para impressora SANSUNG	10	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$24,33	R\$243,30
TOTAL R\$ 1.897,50 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)						R\$ 1.897,50

LOTE 05						
1	REFIL DE TONER – Preto – Impressora KYOCERA, 300 Gramas.	40	REFIL KIOCERA	HIGH FUSION	R\$95,44	R\$3.817,60
2	REFIL DE TONER – Preto – Impressora BROTHER, 200 Gramas.	20	REFIL BROTHER	HIGH FUSION	R\$43,64	R\$872,80
3	REFIL DE TONER – Preto – Impressora LASER JET PRO, 400MFP M4215dn	20	M 4215DN	BYQUALY	R\$43,64	R\$872,80
4	REFIL DE TONER – Preto – Impressora LASER JET PRO, MFP 125A	10	MFP 125A	BYQUALY	R\$43,64	R\$436,40
VALOR GLOBAL R\$ 5.999,60 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						R\$ 5.999,60

LOTE 08						
1	CAIXA MULTIMÍDIA - Controle de volumes, Botão liga/desliga, Saída para fone de ouvido, Compatível com PC, MP3/MP4, Ipod, CD player, vídeo games e outras fontes de áudio, -Led indicador de energia.	30	CAIXA DE SOM PC	LEHMOX	R\$38,06	R\$1.141,80
2	DRIVER GRAVADOR E LEITOR CD/DVD EXTERNO - Velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD). Velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±RDL) Velocidade de regravação: 24x (CD) 8x (DVD). Dimensões aproximadas (AXLXP): 1,4 cm x 14,4 cm x 13,7 cm. Peso aproximado: 200g	8	LEITOR DE CD E DVD EXTERNO	KNUP	R\$128,72	R\$1.029,76





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	DRIVER GRAVADOR E LEITORCD/DVD - Capacidade do Buffer: 2MB, Velocidade de Leitura: DVD 16X e CD 48X, Tipo de Interface: SAT - O/S: Windows Millennium Edition (Me) , Windows Vista x86, x64, Windows 2000 Professional, Windows XP Home Edition, Professional, Media Center Edition. Características Físicas: Montagem do Drive: Vertical ou Horizontal, Inserção e Ejeção do CD : Bandeja Motorizada.	8	LEITOR DE CD E DVD PARA GABINETE	LG	R\$93,61	R\$748,88
4	HD EXTERNO - Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Rotação: 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	10	HD EXTERNO 1 TB	SEAGATE	R\$263,30	R\$2.633,00
5	HD 1 TB Capacidade: 1 TB, Fator de forma: 2.5 " Aplicações: PC, Notebook, Tecnologia de armazenamento: HDD Interfaces: SATA III Velocidade de rotação: 5400 rpm	8	HD INTERNO 1 TB	SEAGATE	R\$280,82	R\$2.246,56
VALOR GLOBAL R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)						R\$ 7.800,00

LOTE 09

1	MEMÓRIA DDR2, Capacidade de Armazenamento: 2GB. Velocidade de Memória 800mhz, Consumo VDD 1,80V. Transferência de quatro dados por ciclo de clock, Canal de Memória Duplo, Quantidade de pinos, 240, Garantia de Fábrica de 3 (três) anos Quantidade de pinos: 240.	35	DDR2 2 GB	KINGSTON	R\$74,18	R\$2.596,30
2	MEMÓRIA DDR3 Capacidade de Armazenamento de 2GB.	35	DDR3 2 GB	SMART	R\$163,18	R\$5.711,30





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	MEMÓRIA RAM: 4 GB - Tecnologia de Memória DDR3 SDRAM. Capacidade 4 GB, Computador PC Formato de Memória DIMM. Número de pines 240. Fator de forma 240-pin DIMM. Linha Value RAM. Módulos de Memória 1 GB x 4 GB, Velocidade da Memória 1333 MHz Tipo de Memória SDRAM	15	4GB COM 1333 MHZ	SMART	R\$185,45	R\$2.781,75
4	PLACA DE REDE: Conexão RJ-45, Taxa de Transferência: 10/100/1000 Mbps	30	10/100/1000	TPLINK	R\$103,84	R\$3.115,20
5	PLACA MÃE PCWARE	55	DDR3 SOCKET 1155	AFOX	R\$593,38	R\$32.635,90
6	PLACA RAMAL – para PABX	20	PLACA RAMAL DE PABX	INTELBRAS	R\$259,60	R\$5.192,00
7	PROCESSADOR INTEL I3.	23	PROCESSADOR SOCKET 1155 I3	INTELBRAS	R\$281,85	R\$6.482,55
8	PROCESSADOR INTEL I5.	23	PROCESSADOR SOCKET 1155 I5	INTELBRAS	R\$445,00	R\$10.235,00
VALOR GLOBAL R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)						R\$ 68.750,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 036/2022 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

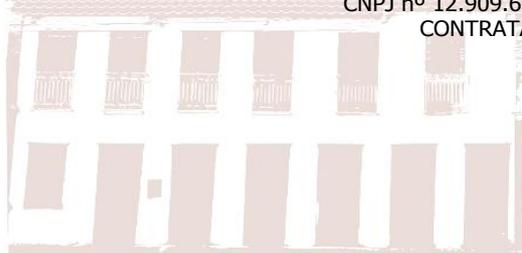
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 12.909.601/0001-09
CONTRATADA



Urandi
104 anos

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 123/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº 05.808.979/0001-42
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OLIMPIO, Nº32, BAIRRO VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
REPRESENTANTE: VANESSA CORRÊA DA ROCHA, portadora do RG nº 33.322.218-0 SSP – SP e CPF nº 295.979.838-42
E-MAIL: vcrdistribuicao@gmail.com
TEL.: (17) 3363-2308

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER Preto P/Impressora BROTHER L2540DW.	TN660	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
2	TONER Preto P/Impressora Kyocera FS-1035 MFP/L	TK1147	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
3	TONER Preto P/Impressora Kyocera Ecosys M-2040DN/L	TK1175	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
4	TONER 05-A Preto P/Impressora HP Laser Jet P2035	CE505A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
5	TONER 12-A Preto P/Impressora HP Laser Jet 1020.	22612A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
6	TONER 13-A Preto P/Impressora HP Laser Jet 1300.	Q2613A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
7	TONER 17-A Preto P/Impressora HP Laser Jet M102W.	CF217A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	TONER 18-A, Preto P/Impressora HP LASER JET MFP M132FW.	CF218A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
9	TONER 26-A Preto P/Impressora HP Laser Jet M402DN E M426DW	CF226A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
10	TONER 35-A Preto P/Impressora HP Laser Jet Pro 1005.	CB435A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
11	TONER 36-A Preto P/Impressora HP Laser Jet PRO M1120 HP	CB436A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
12	TONER 78-A Preto P/Impressora HP Laser Jet M1536DN	CE278A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
13	TONER 80-A Preto P/Impressora HP Laser Jet PRO M400-M425DN	CF280A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
14	TONER 83-A Preto P/Impressora HP Laser Jet M127FN E M125A	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
15	TONER 85-A Preto P/Impressora HP Laser Jet, MP1102 E M1132 MFP	CE285A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
16	TONER E-120, Preto para Impressora Lexmark modelo E120	12018SL	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
17	TONER Preto para Impressora Xerox Phaser 3124	106R01159	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
18	TONER Preto para Impressora Xerox Phaser 3260	106R02778	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
19	TONER Preto para Impressora Xerox WC 3210	106R01486	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
20	TONER - P/Impressora SAMSUNG, SL-M3375FD	MLTD204L	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
21	TONER - P/Impressora Samsung ML1665	MLTD104S	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
22	TONER – SANSUNG D 111	MLTD111L	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
23	TONER Preto pra impressora LASER JET PRO 400 MFP M4215dn	CF280A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
24	TONER Preto LASER JET PRO MFP 125A	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	5	R\$ 65,05	R\$ 325,25
25	TONER Preto Para Impressora LASER JET PRRO MPF M428fdw	CE258A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	15	R\$ 210,65	R\$ 3.159,75
VALOR GLOBAL R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)									R\$ 32.000,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 036/2022 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
 CNPJ nº 05.808.979/0001-42
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF/MF:

 Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 30 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 123/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VITORIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.094.765/0001-02
ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL NOVAES, Nº 247, CENTRO NA CIDADE DE GUANAMBI - BA
REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA DA SILVA CELESTINO, PORTADORA DO RG Nº 2005002039704 SSP – CE E CPF Nº 746.043.843-04
E-MAIL: vitoriaeletrogbi@gmail.com TEL.: (77) 3451-2585

LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	CARTUCHO HP PHOTOSMART C4480 Preto	Unidade	10	HP	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
2	CARTUCHO HP PHOTOSMART C4480 Colorido	Unidade	10	HP	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	CARTUCHO HP LASERJET 107A – Colorido	Unidade	20	ARES	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
4	CARTUCHO HP LASERJET 107A – Preto	Unidade	20	ARES	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
5	CARTUCHO HP CB410A - Preto	Unidade	10	ARES	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
6	CARTUCHO HP CB410A - Colorido	Unidade	10	ARES	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
7	CARTUCHO HP laser 107W -Preto	Unidade	10	ARES	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
9	CARTUCHO LASERJETPRO 400 MFP M425DN - PRETO	Unidade	10	ARES	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)						R\$ 10.000,00
LOTE 06						





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	KIT DE TINTA EPSON 4 CORES DE 100ML - Cyan (azul), Magenta (rosa), Yellow (amarelo) e Black (preto).	Unidade	80	XFULL	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
2	KIT DE TINTA HP INK TANK WIRELESS 416 4 CORES DE 100ML - Cyan (azul), Magenta (rosa), Yellow (amarelo) e Black (preto).	Unidade	40	XFULL	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
3	KIT DE TINTA EPSON 673 COM 6 cores 70ml Cyan (azul), Magenta (rosa), Yellow (amarelo) e Black (preto), Cyan light (azul claro), Magenta light (rosa claro).	unidade	20	XFULL	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)						R\$ 6.000,00
LOTE 07						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	ADAPTADOR WIFI para computadores de mesa	Unidade	40	AMP	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
2	ALMOFADA DE IMPRESSORA – para impressoras EPSON	Unidade	30	EPSON	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
3	BATERIA para Nobreak 12 V	Unidade	30	POWERTEC K	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
4	CABEÇA DE IMPRESSÃO – para impressora EPSON	Unidade	30	EPSON	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
5	CABO DE FORÇA 10-A -para computador, 1,8 Metros.	Unidade	30	XCELL	R\$ 10,00	R\$ 300,00
6	CABO HDMI V 2.0 -Compatível com TVs de LCD e Plasma, DVD, Blue Ray, PS3, Recorder Vídeo. Comprimento d e 2,0 metros. Unidade 25		25	XCELL	R\$ 15,00	R\$ 375,00
7	CABO HDMI V 2.0 -Compatível com TVs de LCD e Plasma, DVD, Blue Ray, PS3, Recorder Vídeo. Comprimento d e 5,0 metros.	UNIDADE	5	XCELL	R\$ 15,00	R\$ 75,00
8	CABO RJ 45 -Cabo estruturado com 04 pares trançados, ideal para utilização em redes de dados, telefonia e imagens. CFTV e extensores VGA e HDMI Via Cabo de rede. Caixa com 305 Metros.	Caixa	15	ELGIN	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
9	CABO USB, 2.0- MACHO, FÊMEA, 2,0 METROS. Com Filtro de amplificação de sinal. Compatível com Windows 98/ME/2000/XP/7/8	Unidade	32	XCELL	R\$ 10,00	R\$ 320,00
10	CABO ADAPTADOR- HDMI Macho para VGA Macho, 15 Pinos (HD15), Tamanho: 1.8 Metros.	Unidade	12	XCELL	R\$ 20,00	R\$ 240,00
11	CABO VGA para Monitor, DB15, 1,5 metros.	Unidade	25	XCELL	R\$ 15,00	R\$ 375,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	CONECTORES RJ 45 - Cabo Rede Lan. Características: Tipo Plug: RJ-45 Posição/Maestro: 8x8 Projetado para: aplicações de dados/voz, Compatibilidade: Round (UTP) Stranded. Cor: Transparente. Embalagem com 100 unidades	Pacote	5	XCELL	R\$ 30,00	R\$ 150,00
13	ESTABILIZADOR – 300 Watts	Unidade	10	FORCE LINE	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
14	FILTRO DE LINHA - 5 (cinco), Gabinete em Plástico ABS.	Unidade	15	FORCE LINE	R\$ 25,00	R\$ 375,00
15	FIO COAXIAL 75 OHMS, 40%, 305 Metros.	Unidade	2	ELGIN	R\$ 295,00	R\$ 590,00
16	FUNTE DE ALIMENTAÇÃO - Potência: 200W, Reais (máximo 450 w) Pinos: 20+4 Pinos Tensão Entrada: 115 v/230VAC - 50/60Hz. Tensão Saída: Saída +12V: 9ª. Frequência: 50/60hz, Ventiladores: 01 Cooler de 8 cm. Dimensões: 150X84X140 mm.	Unidade	40	MULTILASE R	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
17	FUNTE PARA BALANÇA – 12 W	Unidade	30	FSMART	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
18	PELÍCULA DE FUSÃO – compatível com impressoras HP	Unidade	20	HP	R\$ 40,00	R\$ 800,00
19	PILHA 5V para placa mãe	Unidade	30	FLEX	R\$ 2,00	R\$ 60,00
20	PICKUP ROLLER – universal HP	Unidade	30	HP	R\$ 10,00	R\$ 300,00
21	ROLO MAGNÉTICO – compatível com tonner HP e SANSUNG	Unidade	30	HP	R\$ 10,00	R\$ 300,00
22	ROLO PCR - compatível com tonner HP e SANSUNG	Unidade	30	HP	R\$ 10,00	R\$ 300,00
23	ROLO PRESSOR – para impressora HP M426	Unidade	20	HP	R\$ 10,00	R\$ 200,00
24	ROLO FUSOR – compatível com impressora SANSUNG	Unidade	20	HP	R\$ 10,00	R\$ 200,00
25	SEPARADOR DE PAPEL universal compatível com impressoras SANSUNG	Unidade	15	HP	R\$ 20,00	R\$ 300,00
26	SEPARADOR DE PAPEL universal compatível com impressoras HP	Unidade	15	HP	R\$ 20,00	R\$ 300,00
27	TRACIONADOR DE PAPEL – universal compatível com impressoras SANSUNG	Unidade	15	HP	R\$ 20,00	R\$ 300,00
28	TRACIONADOR DE PAPEL – universal compatível com impressoras HP	Unidade	15	HP	R\$ 20,00	R\$ 300,00
29	TRANSFORMADOR – 1.000 Watts	Unidade	30	FORCE LINE	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
30	TRANSFORMADOR – 1.500 Watts	Unidade	30	FORCE LINE	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
VALOR GLOBAL R\$ 44.900,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)						R\$ 44.900,00
LOTE 10						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	MOUSE - Entrada de USB padrão	Unidade	60	MULTILASER	R\$ 10,00	R\$ 600,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	MOUSE SEM FIO - 2,4 giga hertz	Unidade	20	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 600,00
3	PAD MOUSE (Apoio de Punho) em Gel	Unidade	20	OEX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
4	PEN DRIVE 16 GB	Unidade	50	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
5	PEN DRIVE 8 GB	Unidade	22	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 440,00
6	PEN DRIVE 32 GB	Unidade	15	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 450,00
7	ROTEADOR 2 ANTENAS , com conexão para até 50 megas.	Unidade	20	MERCUSYS	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
8	ROTEADOR 4 ANTENAS com capacidade de conexão acima de 100 Mega Bites e conexão com tecnologia de fibra óptica.	Unidade	15	MULTILASER	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
9	SUORTE P/ CPU com Rodinhas com regulagem, largura para diversos tamanhos. Base plástica.	Unidade	8	FORCE LINE	R\$ 30,00	R\$ 240,00
10	SWITCH 8 PORTAS - RJ45 10/100mbps RJ45 auto distribuíveis.	Unidade	20	MERCUSYS	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
11	TECLADO COMPACTO , Padrão ABNT2, 107 Teclas, Conexão USB.	Unidade	40	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
12	TECLADO SEM FIO BLUETOOTH	Unidade	5	MULTILASER	R\$ 80,00	R\$ 400,00
13	TELA DE PROJEÇÃO Retrátil com tripé, Tamanho: 2X2m.	Unidade	4	MULTILASER	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)						R\$ 14.000,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N ° 036/2022 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

VITORIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ nº 09.094.765/0001-02
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046 / 2022

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIAPL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de médico clínico geral para prestação de serviços no Hospital Municipal, Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VI I do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001/2022, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

*Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **OLIVEIRA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.553.756/0001-78, com sede na Rua José Pereira da Costa, 70, Bairro, Aeroporto Velho, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clínica Geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 09 de setembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE URANDI</p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p> <div style="text-align: right;">  </div>
---	---

**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051 / 2022**

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ROSIVALDO PEREIRA SILVA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** DESTINADO À APRESENTAÇÃO ÚNICA NA FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021,

*Considerando que o Município de URANDI necessita contratar imediatamente, os serviços de apresentação da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** para apresentação de show musical durante as comemorações dos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi – Bahia;*

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que informa e sugere como vantajosa para este Município a contratação dos serviços especializados de produção musical da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA**, em atendimento ao art. III da Lei n.º 14.133/2021.*



	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE URANDI</p> <p style="text-align: center;">Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p> 
---	---

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.021.821/0001-84, com endereço situado na Travessa Padre Anscario, 03, Bairro, Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada - BA, CEP 45.150-000, para prestação de serviços especializados de produção musical para apresentação de show da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** de renome nacional durante as comemorações dos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a Contratação de empresa especializada em produção musical para apresentação de show da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** de renome nacional durante as comemorações do aniversário do Município de Urandi - Bahia, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

URANDI - Bahia, 19 de setembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	---

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, Uranri-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.021.821/0001-84, com endereço situado na Travessa Padre Anscario, 03, Bairro, Nossa Senhor de Lourdes, Encruzilhada - BA, CEP 45.150-000, neste ato representada pela Sr. Rosivaldo Pereira Silva, inscrito no CPF sob n.º 002.568.535-09 e Carteira de identidade RG n.º 09.774.075-60 SSP/BA, residente na Travessa Padre Anscario, 03A, Bairro, Nossa Senhor de Lourdes, Encruzilhada - BA, CEP 45.150-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 132/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 051/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a Contratação da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA** para prestação de serviços de apresentação de show musical da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** de renome nacional destinado à apresentação na festa de Comemoração aos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi - Bahia, o qual justifica-se a inexigibilidade de procedimento licitatório n.º 051/2022, com base no que dispõe o inciso II, § 2º do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, e que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação dos serviços especializados em produção musical da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA** para apresentação de show musical da banda **JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** de renome nacional destinado à apresentação na festa de Comemoração aos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi - Bahia.



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

Subcláusula Primeira

A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento da banda no palco montado na Praça Luiz Pereira Primo, Bairro Xavier, na sede do Município de Urandi - Bahia, conforme planilha abaixo:

01.02. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant
01	Apresentação no Palco dia 14/10/2022 – sexta feira, da banda JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA , estilo Arrocha, sendo de responsabilidade da contratada apresentação, com no mínimo 02 (duas) horas de duração, a partir de 22h00mim.	show	01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

02.01. Este instrumento está vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2022 do Município de Urandi - Bahia, do qual é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

03.01. A presente contratação fundamenta-se na Lei n.º 14.133/21, bem como em observância ao art. 2º da Instrução n.º 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/Bahia.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

04.01. A prestação dos serviços será realizado em palco a ser montado na Praça Luiz Pereira Primo, Bairro Xavier na sede do Município de Urandi - Bahia.

04.02. A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento no local.

04.03. A CONTRATADA se obriga a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, quaisquer documentos pertinentes segundo as normas de regulamentação vigentes.

04.04. A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, designado pela Administração do município.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

05.01. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços aludidos na cláusula primeira o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme condições abaixo estabelecidas:

05.02. O pagamento será parcialmente antecipado, sendo realizados em até duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) conforme segue:



	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	---

1º Parcela - no ato da assinatura do contrato, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
2º Parcela dos 50% (cinquenta por cento) restantes, será pago após a apresentação no devido cumprimento do contrato no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), após a apresentação da banda.

05.03. É vedado a CONTRATADA cobrar diretamente dos munícipes qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios.

05.04. O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados que não estiverem de acordo com este Contrato ou Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2022.

05.05. Sobre o valor devido a CONTRATADA, a Administração efetuará a retenção dos impostos que são inerentes a prestação dos serviços objeto deste contrato, será observado o disposto na legislação municipal aplicável, exceto para as empresas comprovadamente inscritas no Simples Nacional.

05.06. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual

05.07. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

05.08. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA SÉXTA - DO REAJUSTE.

06.01. Os valores decorrentes deste contrato serão fixos e irremovíveis

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

07.01. A vigência deste contrato se inicia a partir de sua assinatura, com o término pré-estabelecido para o dia 15/10/2022, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

09.01. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

09.02. A responsabilidade a que se refere a presente Cláusula estende-se à reparação de dano eventual de instalações, equipamentos e/ou aparelhagens, essenciais à prestação dos serviços que compõem o objeto deste Contrato.

09.03. A CONTRATADA será responsável, civil e penalmente, pelos danos causados aos colaboradores e instalações do Município, decorrentes de omissão, voluntária ou não, negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.01. Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do contrato, a CONTRATADA estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, aplicada na forma da Lei n.º 14.133/21.

10.02. A multa acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no contrato.

10.03. O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas no processo originário e neste contrato sujeitará a CONTRATADA, na forma do disposto na Lei n.º 14.133/21, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato por ocorrência;
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Urandi, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.04. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes,



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

- I) As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- II) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.05. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às pessoas jurídicas ou físicas que, em razão dos contratos regidos pela Lei n.º 8.666/1993:

- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

10.06. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.07. As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.01. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A prestar os serviços de apresentação da banda/artista obedecendo a programação citada na Clausula Primeira, no dia 14/10/2022, incluso neste interstício o prazo para montagem e desmontagem dos equipamentos da produção dos artistas,



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

passagem de som, testes, para apresentação à ser realizada na Praça Luiz Pereira Primo, Bairro, Xavier, na sede do Município de Urandi - Bahia.

b) Manter disponibilidade dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração;

1.b.1. Nesse caso, é vedada a retenção de pagamento se a CONTRATADA não incorrer em qualquer inexecução do serviço;

- c) Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se: ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, inclusive direitos autorais, não se vinculando a contratante a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- e) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à contratante ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela contratante ou por seus prepostos;
- f) assumir a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus sub-contratados;
- g) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pelos órgãos competentes, utilizando equipamentos modernos e de qualidade e dispor de infra-estrutura necessária a execução dos serviços;
- h) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pelos CONTRATADOS não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- i) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

12.01. O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos neste contrato;
- b) Colocar à disposição da CONTRATADA palco, som e iluminação de qualidade;
- c) Designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva prestação dos serviços;
- d) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, ficando estabelecido que os funcionários da



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	--

Contratada utilizarão as dependências comuns dos setores onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

- e) É de responsabilidade da Contratante, providenciar as autorizações, pagamento de taxas ou emolumentos necessárias para a realização do evento, tais como alvarás, vistos, liberação do Ecad e afins, exceto as que sejam de obrigação exclusiva da Contratada para a apresentação da banda.
- f) O Município será responsável pela alimentação e hospedagem dos artistas, produção local e equipe técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO/RESCISÃO

13.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção/rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 14.133/2021.

§1º - O Contratante poderá ser extinto/rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021;

§2º - Quando não prorrogado, o contrato será extinto automaticamente pelo término do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.01 - É vedado ao Contratado:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 inciso I, combinado com art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

§1º - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.01 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

17.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Urandi



	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE URANDI Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40</p>
---	---

- Bahia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Urandi, Bahia, 19 de setembro de 2022

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROSIVALDO PEREIRA SILVA

CNPJ sob n.º 21.021.821/0001-84

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, Uranri-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa representante **STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.259.796/0001-04, com endereço situado na Rua Maranhão, 132, Bairro, Medianeira, Veranópolis - RS, CEP 95.330-000, neste ato representada pela Sra. Kádija Barbara Walezak, inscrito no CPF sob n.º 041.067.490-76 e Carteira de identidade RG n.º 1123999251 SSP/RS, residente na Rua Maranhão, 132A, Bairro, Medianeira, Vianópolis - RS, CEP: 95.330-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 131/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a Contratação da empresa representante **STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA** para prestação de serviços de apresentação de show musical do artista **GERSON RUFINO** de renome nacional, estilo gospel destinado à apresentação única na festa de Comemoração aos 104 anos de emancipação política do Município de Urandi - Bahia, o qual justifica-se a inexigibilidade de procedimento licitatório n.º 050/2022, com base no que dispõe o inciso II, § 2º do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, e que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação dos serviços especializados em produção musical da empresa **STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA** para apresentação de show musical do artista **GERSON RUFINO** de renome nacional destinado à apresentação única na festa de Comemoração aos 104 anos de emancipação política do Município



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI</p> <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

de Urandi - Bahia.

Subcláusula Primeira

A CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento do artista no palco montado na Praça Luiz Pereira Primo, Bairro Xavier, na sede do Município de Urandi - Bahia, conforme planilha abaixo:

01.02. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant
01	Apresentação no Palco dia 11/10/2022 – terça feira, do artista GERSON RUFINO , estilo gospel, sendo de responsabilidade da contratada apresentação, com no mínimo 01:30 (uma e meia) horas de duração, a partir de 21h00mim.	show	01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

02.01. Este instrumento está vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2022 do Município de Urandi - Bahia, do qual é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

03.01. A presente contratação fundamenta-se na Lei n.º 14.133/21, bem como em observância ao art. 2º da Instrução n.º 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/Bahia.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

04.01. A prestação dos serviços será realizado em palco a ser montado na Praça Luiz Pereira Primo, Bairro Xavier na sede do Município de Urandi - Bahia.

04.02. A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento no local.

04.03. A CONTRATADA se obriga a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, quaisquer documentos pertinentes segundo as normas de regulamentação vigentes.

04.04. A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, designado pela Administração do município.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

05.01. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços aludidos na cláusula primeira o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme condições abaixo estabelecidas:





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

05.02. O pagamento será parcialmente antecipado, sendo realizados em até duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) conforme segue:

1º Parcela - no ato da assinatura do contrato, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

2º Parcela dos 50% (cinquenta por cento) restantes, será pago após a apresentação no devido cumprimento do contrato no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), após a apresentação da banda.

05.03. É vedado a CONTRATADA cobrar diretamente dos munícipes qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios.

05.04. O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados que não estiverem de acordo com este Contrato ou Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2022.

05.05. Sobre o valor devido a CONTRATADA, a Administração efetuará a retenção dos impostos que são inerentes a prestação dos serviços objeto deste contrato, será observado o disposto na legislação municipal aplicável, exceto para as empresas comprovadamente inscritas no Simples Nacional.

05.06. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual

05.07. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

05.08. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA SÉXTA - DO REAJUSTE.

06.01. Os valores decorrentes deste contrato serão fixos e irremovíveis

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA.

07.01. A vigência deste contrato se inicia a partir de sua assinatura, com o término pré-estabelecido para o dia 12/10/2022, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127



08.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

09.01. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

09.02. A responsabilidade a que se refere a presente Cláusula estende-se à reparação de dano eventual de instalações, equipamentos e/ou aparelhagens, essenciais à prestação dos serviços que compõem o objeto deste Contrato.

09.03. A CONTRATADA será responsável, civil e penalmente, pelos danos causados aos colaboradores e instalações do Município, decorrentes de omissão, voluntária ou não, negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.01. Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do contrato, a CONTRATADA estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, aplicada na forma da Lei n.º 14.133/21.

10.02. A multa acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no contrato.

10.03. O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas no processo originário e neste contrato sujeitará a CONTRATADA, na forma do disposto na Lei n.º 14.133/21, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato por ocorrência;
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Urandi, por prazo não superior a 02 (dois) anos.





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

10.04. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

- I) As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- II) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.05. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às pessoas jurídicas ou físicas que, em razão dos contratos regidos pela Lei n.º 8.666/1993:

- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

10.06. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.07. As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.01. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A prestar os serviços de apresentação do artista obedecendo a programação





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

citada na Clausula Primeira, no dia 11/10/2022, incluso neste interstício o prazo para montagem e desmontagem dos equipamentos da produção dos artistas, passagem de som, testes, para apresentação à ser realizada na Praça Luiz Pereira Primo, Bairro, Xavier, na sede do Município de Urandi - Bahia.

b) Manter disponibilidade dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração;

1.b.1. Nesse caso, é vedada a retenção de pagamento se a CONTRATADA não incorrer em qualquer inexecução do serviço;

- c) Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se:
- d) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, inclusive direitos autorais, não se vinculando a contratante a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- e) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à contratante ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela contratante ou por seus prepostos;
- f) assumir a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus sub-contratados;
- g) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pelos órgãos competentes, utilizando equipamentos modernos e de qualidade e dispor de infra-estrutura necessária a execução dos serviços;
- h) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pelos CONTRATADOS não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- i) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

12.01. O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos neste contrato;
- b) Colocar à disposição da CONTRATADA palco, som e iluminação de qualidade;
- c) Designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva prestação dos serviços;





MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

- d) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, ficando estabelecido que os funcionários da Contratada utilizarão as dependências comuns dos setores onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;
- e) É de responsabilidade da Contratante, providenciar as autorizações, pagamento de taxas ou emolumentos necessárias para a realização do evento, tais como alvarás, vistos, liberação do Ecad e afins, exceto as que sejam de obrigação exclusiva da Contratada para a apresentação da banda.
- f) O Município será responsável pela alimentação e hospedagem dos artistas, produção local e equipe técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO/RESCISÃO

13.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção/rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 14.133/2021.

§1º - O Contratante poderá ser extinto/rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021;

§2º - Quando não prorrogado, o contrato será extinto automaticamente pelo término do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.01 - É vedado ao Contratado:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 inciso I, combinado com art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

§1º - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.01 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO**

17.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Urandi - Bahia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Urandi, Bahia, 19 de setembro de 2022

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob n.º 43.259.796/0001-04

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 268/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.234.753/0001-10, com sede na Rua Gerson Alves, 202, Galpão, bairro Xavier na cidade de Urandi - Bahia, neste ato representada por **Luis Tadeu de Souza Muniz**, portador do RG n.º 2273860277 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 076.709.655 – 09 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01 – BRITAS / PÓ DE BRITA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	55	M3	Brita Nº 0	PEDREIRA AMORIM	R\$ 110,50	R\$ 6.077,50
2	55	M3	Brita Nº 1	PEDREIRA AMORIM	R\$ 106,25	R\$ 5.843,75
3	40	M3	Pó de Brita	PEDREIRA AMORIM	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
R\$ 15.321,25 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)						R\$ 15.321,25
LOTE 02 – AGLOMERADOS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	80	SC	Argamassa Para Assentamento de Piso Sobre Piso, AC I - (20 Kg). Revestimento cerâmica e piso.	Petrikola	R\$ 9,10	R\$ 728,00
2	80	SC	Argamassa Para Assentamento de Piso Sobre Piso, AC II	Petrikola	R\$ 16,38	R\$ 1.310,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			- (20 Kg)			
3	40	SC	Argamassa Par Assentamento de Piso Sobre Piso, AC III - (20 Kg) . porcelanato	Petrikola	R\$ 24,57	R\$ 982,80
4	50	PC	Cal Branco Refinado Especial P/Pintura PC 20 kg	Hidracor	R\$ 13,65	R\$ 682,50
5	30	SC	Cal Para Pintura, Saco Com 7 Kg	Hidracor	R\$ 5,46	R\$ 163,80
6	2.000	SC	Cimento Portland 50 Kg – CPM	Nacional	R\$ 34,58	R\$ 69.160,00
7	20	UNID	Adesivo Estrutural a Base de Epoxy	Vedacit	R\$ 27,30	R\$ 546,00
8	60	KG	Rejunte P/ Porcelanato AC-3	Petrikola	R\$ 5,46	R\$ 327,60
9	50	KG	Rejunte Flexível Kg	Petricola	R\$ 5,46	R\$ 273,00
10	20	KG	Massa De Rejunte Em Pó Para Drywall A Base De Gesso, Secagem Rápida Para Tratamento De Juntas De Chapa De Gesso	Karioka	R\$ 18,20	R\$ 364,00
R\$ 74.538,10 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos)						R\$ 74.538,10

LOTE 03 – PRÉ MOLDADOS E VEDAÇÃO

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	40	M ²	Laje Pré-Moldada C/ Treliça De Ferro De 1/4 E 3/16, Solda Fechada e Lajota de 5 Furos, Altura De 8 Cm.	Muniz Material De Construção	R\$ 40,95	R\$ 1.638,00
2	50	MT	Treliça, Ferro de 1/4 E 3/16, Solda Fechada	Gerdau	R\$ 9,10	R\$ 455,00
3	800	M ²	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	ISOMOC	R\$ 5,46	R\$ 4.368,00
R\$ 6.461,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais)						R\$ 6.461,00

LOTE 04 – PISOS E REVESTIMENTOS

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	40	PCT	Espaçador Para Piso Porcelanato Cruzeta c/ 100 Un	Cortag	R\$ 9,66	R\$ 386,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	400	M ²	Piso Cerâmica Antiderrapante 0,50 X 0,50	Alfagrês	R\$ 22,77	R\$ 9.108,00
3	250	M ²	Piso Cerâmica Classe APEI 4 – 0,60X 0,060m Antiderrapante	Cristofolletti	R\$ 25,53	R\$ 6.382,50
4	500	M ²	Piso Cerâmica Classe A PEI 4 – 0,60X 0,060m	Lume Cerâmica	R\$ 30,36	R\$ 15.180,00
5	500	M ²	Piso Cerâmica Classe A PEI 4 – 0,45X 0,045m	Ceral	R\$ 22,77	R\$ 11.385,00
6	200	M ²	Piso Cerâmico Classe A PEI 5 – 0,45X 0,45m	Viva Cerâmica	R\$ 23,46	R\$ 4.692,00
7	50	UNID	Piso de Borracha Pastilhada em Manta 0,03x 0,50m, Preto.	CIKALA	R\$ 13,11	R\$ 655,50
8	50	M ²	Revestimento Cerâmico Classe PEI 3 – Tipo A – 0,30X0,60m	Viva Cerâmico	R\$ 22,77	R\$ 1.138,50
9	50	M ²	Revestimento Cerâmico Classe PEI 5 – Tipo A – 0,30X0,60m	Viva Cerâmico	R\$ 22,77	R\$ 1.138,50
10	30	M	Soleira em granito polido tipo andorinha quartz castelo corumba ou outros equivalentes L= 15cm E=2cm	Marmr	R\$ 13,80	R\$ 414,00
R\$ 50.480,40 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)						R\$ 50.480,40

LOTE 32 – BLOQUETES, MANILHAS E CANALETA

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	800	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Sextavado, Liso 25x25x7cm	GEOMIX	R\$ 47,50	R\$ 38.000,00
2	700	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Ossinho, Liso 25x15x6cm.	GEOMIX	R\$ 36,10	R\$ 25.270,00
3	800	M ²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Tijolino, Liso 20x10x6cm.	GEOMIX	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
4	40	UN	Manilha de Concreto 0,40 X 1,00m, Lisa, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	35	UN	Manilha de Concreto 0,60 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 180,50	R\$ 6.317,50
6	35	UN	Manilha de Concreto 0,80 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 313,50	R\$ 10.972,50
7	35	UN	Manilha de Concreto 1,00 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 408,50	R\$ 14.297,50
8	35	UN	Manilha de Concreto 1,20 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 494,00	R\$ 17.290,00
9	35	UN	Manilha de Concreto 1,50 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 1.140,00	R\$ 39.900,00
10	40	UN	Canaleta Meia Cana de Concreto 0,30 X 1,00m.	GEOMIX	R\$ 20,90	R\$ 836,00
R\$ 185.259,50 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)						R\$ 185.259,50

LOTE 33 – BLOCOS DE CIMENTO

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	1.500	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
2	2.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
3	2.000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 19x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	800	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,16	R\$ 1.728,00
5	600	UN	Meio Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm. (BANDA)	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
6	800	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,16	R\$ 1.728,00
7	600	UN	Meio Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm. (BANDA)	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
R\$ 18.522,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais)						R\$ 18.522,00
LOTE 34 – AREIA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	250	MT³	Areia grossa	GEOMIX	R\$ 73,60	R\$ 18.400,00
2	150	MT³	Areia fina para reboco	GEOMIX	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
3	150	MT³	Areia para levantamento	GEOMIX	R\$ 73,60	R\$ 11.040,00
R\$ 46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais)						R\$ 46.690,00
LOTE 36 – Telha Galvanizada Trapezoidal						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	100	UND	Telha Trapézio Galvalume 0,43x1,00x3,00	Belgo	R\$ 191,10	R\$ 19.110,00
2	40	UND	Telha Trapézio Galvalume 0,43x1,00x5,00	Belgo	R\$ 327,60	R\$ 13.104,00
3	20	UND	Telha Ondulado Galvalume 0,43x1,00x3,00	Belgo	R\$ 200,20	R\$ 4.004,00
4	20	UND	Telha Ondulado Galvalume 0,43x1,00x5,00	Belgo	R\$ 345,80	R\$ 6.916,00
5	57	UND	Telha de aço galvanizada 1x5,40m	Belgo	R\$ 54,60	R\$ 3.112,20
R\$ 46.246,20 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)						R\$ 46.246,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 443.518,45 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas

Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares

Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS

Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD

Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados

Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

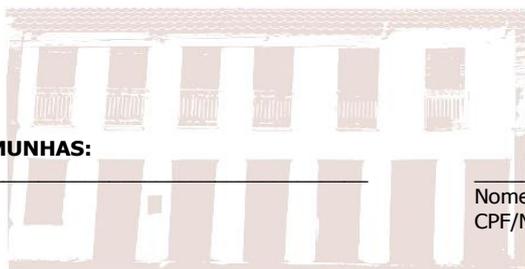
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES
CNPJ nº **33.234.753/0001-10**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



Urandi
104 anos





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 269/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI -
 BA E A EMPRESA ELETROFIO EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELETROFIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 18.319.768/0001-98, com sede na Rua Ituacu, 105, Centro, na cidade de Tanhaçu – BA, representada por **Rogério Souza Lopes**, portador do RG n.º 1448761247 SSP – BA e CPF n.º 032.286.915-35 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 05 – MATERIAIS ELÉTRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X250mm c/ 100 Unidades	PCT	15	MB.TECH	R\$ 0,18	R\$ 2,70
2	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X108 mm c/ 100 Unidades	PCT	15	MB.TECH	R\$ 0,21	R\$ 3,15
3	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8X400 mm c/ 100 Unidades	PCT	15	MB.TECH	R\$ 0,22	R\$ 3,30
4	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1	PÇ	15	AÍEDEM.P	R\$ 0,74	R\$ 11,10
5	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1X1/2	PÇ	15	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 13,35
6	Abraçadeira Tipo D - C/cupila %	PÇ	15	AÍEDEM.P	R\$ 0,78	R\$ 11,70
7	Abraçadeira Tipo U - %	DZ	30	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 26,70
8	Abraçadeira Tipo U - %	DZ	30	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 26,70
9	Barra Borne 10,00 Mm Pt	UNID	60	LUKMA	R\$ 5,88	R\$ 352,80
10	Barra Borne 16,00 Mm Bc	UNID	60	LUKMA	R\$ 6,47	R\$ 388,20
11	Barra - Parafuso de 3/8 De 1m	UNID	8	CISER	R\$ 6,55	R\$ 52,40
12	Buchas de Alumínio 12mm	UNID	8	INCA	R\$ 0,70	R\$ 5,60
13	Caixa retratil de Teto	UNID	15	MUNDIALE	R\$ 2,08	R\$ 31,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	Cabo Duplex AL/PE 1X1X10+10 mm2	MT	200	BRL	R\$ 2,38	R\$ 476,00
15	Cabo Duplex AL/PE 1X1X16+16 mm 2-0,61 KV	MT	200	BRL	R\$ 4,43	R\$ 886,00
16	Cabo Duplex AL/PE 1X1X25 25 mm 2-0,6/11 KV	MT	200	BRL	R\$ 4,61	R\$ 922,00
17	Cabo PP 2X4 mm	MT	200	MXC	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
18	Cabo PP 2X6 mm	MT	200	MXC	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
19	Cabo PP 3X 2,5 mm	MT	200	MXC	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
20	Cabo PP 3X4 mm	MT	200	MXC	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
21	Cabo PP 3X6 mm	MT	200	MXC	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
22	Cabo PP 3X10 mm	MT	200	MXC	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
23	Cabo PP 2X 2,5 mm	MT	200	MXC	R\$ 4,46	R\$ 892,00
24	Cabo Triplex AL/PE 2X1X16+16 mm 2-0	MT	200	BRL	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
25	Cabo Triplex AL/PE 2X1X25+25 mm 2-0	MT	200	BRL	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
26	Cabo Triplex AL/PE 2X1X35+35 mm 2-0	MT	200	BRL	R\$ 8,11	R\$ 1.622,00
27	Cabo Flexível 750 V 2,5 mm, Preto	MT	200	MXC	R\$ 2,08	R\$ 416,00
28	Cabo Flexível 750 V 4,0 mm, Preto	MT	200	MXC	R\$ 3,65	R\$ 730,00
29	Cabo Flexível 1,5 mm	MT	200	MXC	R\$ 1,08	R\$ 216,00
30	Cabo Flexível 2,5 mm	MT	400	MXC	R\$ 2,08	R\$ 832,00
31	Cabo Flexível 4,0 mm	MT	200	MXC	R\$ 3,65	R\$ 730,00
32	Cabo Flexível 6,0 mm	MT	200	MXC	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
33	Cabo Flexível 10 mm	MT	200	MXC	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
34	Cabo Flexível 16 mm	MT	200	MXC	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
35	Cabo Flexível 25 mm	MT	200	MXC	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
36	Cabo de Cobre Nú, 35 mm	MT	15	MXC	R\$ 13,91	R\$ 208,65
37	Cabo Rígido 16 mm com 100m	UNID	2	MXC	R\$ 8,41	R\$ 16,82
38	Caixa de Inspeção terra 300 x 300 m.m s/tampa	PÇ.	2	CONTEL	R\$ 8,18	R\$ 16,36
39	Caixa de Distribuição P/1 Disjuntor - PVC	UNID	10	CEMAR	R\$ 15,62	R\$ 156,20
40	Caixa de Distribuição P/2 Disjuntor - PVC	UNID	10	CEMAR	R\$ 26,04	R\$ 260,40
41	Caixa de Distribuição P/3 Disjuntor - PVC	UNID	8	CEMAR	R\$ 35,71	R\$ 285,68
42	Caixa de Distribuição P/4 Disjuntor - PVC	UNID	8	CEMAR	R\$ 41,66	R\$ 333,28
43	Caixa de Distribuição P/6 Disjuntor - PVC	UNID	8	CEMAR	R\$ 43,15	R\$ 345,20
44	Caixa de Passagem 10x10	UNID	8	CEMAR	R\$ 19,34	R\$ 154,72
45	Caixa de Passagem 15x15	UNID	8	CEMAR	R\$ 22,92	R\$ 183,36
46	Caixa de Passagem 20x20	UNID	8	CEMAR	R\$ 36,46	R\$ 291,68
47	Caixa de Passagem 2x4 - PVC	UNID	15	MUNDIALE	R\$ 3,08	R\$ 46,20
48	Caixa de Passagem 4x4 - PVC	UNID	10	MUNDIALE	R\$ 3,08	R\$ 30,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	Caixa de Sobrepor 4x2	UNID	10	MUNDIALE	R\$ 3,45	R\$ 34,50
50	Caixa de Teto Dupla Passagem 4"	UNID	15	MUNDIALE	R\$ 3,57	R\$ 53,55
51	Caixa - Ar Condicionado	UNID	2	CEMAR	R\$ 33,48	R\$ 66,96
52	Braço Chuveiro 30 Cm Alumínio	UNID	8	LORENZETTI	R\$ 6,62	R\$ 52,96
53	Caneleta Adesiva C/ Dupla Face 20x10x2000MM	M	50	FOXLUX	R\$ 4,09	R\$ 204,50
54	Chuveiro Elétrico 5500 W 22 0V	UNID	8	ELETROMAR	R\$ 36,38	R\$ 291,04
55	Chave de Teste Detectora de Tensão	UNID	3	ELETROMAR	R\$ 6,62	R\$ 19,86
56	Chave de Partida 1 CV 220 4A	UNID	4	VIATECK	R\$ 139,87	R\$ 559,48
57	Chave de Partida 2 CV 380 7A	UNID	4	VIATECK	R\$ 156,24	R\$ 624,96
58	Conduite %" - Corrugado	MT	400	VIATECK	R\$ 1,55	R\$ 620,00
59	Conduite %" - Corrugado	MT	450	CONTEL	R\$ 1,65	R\$ 742,50
60	Conduite 1" - Corrugado	MT	450	CONTEL	R\$ 2,08	R\$ 936,00
61	Conector Tipo Grampa	UNID	60	CONTEL	R\$ 3,57	R\$ 214,20
62	Conector de Alumínio N°. 16 Mm	UNID	30	CONTEL	R\$ 4,84	R\$ 145,20
63	Conector de Aterramento Tipo Sapatino para Cabo 16MM	UNID	60	MXC	R\$ 4,84	R\$ 290,40
64	Conector de Medição c/4 parafusos S	UNID	50	MXC	R\$ 8,04	R\$ 402,00
65	Fio Flexível 1X 2,5 Mm	MT	200	MXC	R\$ 2,08	R\$ 416,00
66	Fio Flexível 1x6 Mm	MT	200	MXC	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
67	Fio Flexível 2x1,5 Mm	MT	200	MXC	R\$ 2,08	R\$ 416,00
68	Fio Flexível 2x1 Mm	MT	200	MXC	R\$ 1,53	R\$ 306,00
69	Fio Flexível 4,0 Mm	MT	200	MXC	R\$ 3,69	R\$ 738,00
70	Fio Flexível Paralelo 2X 1,5 Mm	MT	200	MXC	R\$ 2,08	R\$ 416,00
71	Fio Flexível Paralelo 2X 2,5 Mm	MT	200	MXC	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
72	Fio Flexível Paralelo 2X 0,75 Mm	MT	200	MXC	R\$ 1,40	R\$ 280,00
73	Fio Flexível Paralelo 2X1 Mm	MT	200	MXC	R\$ 1,55	R\$ 310,00
74	Fio Flexível Paralelo 2X4 Mm	MT	200	MXC	R\$ 4,84	R\$ 968,00
75	Fio Para Telefone	MT	100	FOXLUX	R\$ 1,65	R\$ 165,00
76	Fita Isolante 19X 20,10M	UNID	60	ADELBRAS	R\$ 7,29	R\$ 437,40
77	Fita Isolante Alta Fusão 10 m	UNID	30	FOXLUX	R\$ 26,04	R\$ 781,20
78	Garra tipo jacaré para Bateria	50	20	FOXLUX	R\$ 13,62	R\$ 272,40
79	Guia passa fio de PVC com Alma de aço 20 Metros	10	10	FOXLUX	R\$ 13,62	R\$ 136,20
80	Guia passa fio de PVC com Alma de aço 10 Metros	10	8	FOXLUX	R\$ 8,85	R\$ 70,80
81	Grampo Terra Duplo p/haste 5/8	PÇ	15	CONTEL	R\$ 4,32	R\$ 64,80
82	Haste de Aterramento 5/8, 2mts	UNID	20	CONTEL	R\$ 17,11	R\$ 342,20
83	Hastes de Aterramento 5/8- 3.048 mm 254 Micronsintelli	PÇ.	20	CONTEL	R\$ 19,34	R\$ 386,80
84	Interruptor Comum - 1 Tecla	UNID	40	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 205,20
85	Interruptor Comum - 2 Teclas	UNID	40	ROMAZI	R\$ 7,37	R\$ 294,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86	Interruptor Comum - 3 Teclas	UNID	40	ROMAZI	R\$ 11,01	R\$ 440,40
87	Interruptor Conjugado - 1 Tomada	UNID	40	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 205,20
88	Interruptor Conjugado - 2 Tomadas	UNID	40	ROMAZI	R\$ 7,37	R\$ 294,80
89	Interruptor Conjugado - 3 Tomadas	UNID	40	ROMAZI	R\$ 11,76	R\$ 470,40
90	Interruptor Externo 1 Tecla	UNID	40	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 205,20
91	Interruptor Intermediario1 Tecla	UNID	40	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 205,20
92	Interruptor Paralelo 1 Tecla	UNID	40	ROMAZI	R\$ 6,55	R\$ 262,00
93	Interruptor Paralelo 2 Teclas	UNID	40	ROMAZI	R\$ 8,93	R\$ 357,20
94	Parafuso Galvanizado de %, 20 Cm, p/ Poste de Iluminação Pública.	UNID	80	STF	R\$ 12,95	R\$ 1.036,00
95	Parafuso Galvanizado de %, 25 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	UNID	80	STF	R\$ 15,25	R\$ 1.220,00
96	Parafuso Galvanizado de %, 30 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	UNID	80	STF	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
97	Parafuso Sextavado de 3/8 De 20 Cm	UNID	60	JMCA	R\$ 2,08	R\$ 124,80
98	Plafon Pop Bivolt Branco	UNID	50	DMI	R\$ 4,32	R\$ 216,00
99	Plug Fêmea de 3 furos p/ extensão	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 4,39	R\$ 131,70
100	Plug Macho de 3 Pinos p/ extensão	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 4,32	R\$ 129,60
101	Pulsador de Campanha	UNID	20	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 101,20
102	Resistência Maxi Ducha JS3 5500 W-220v	UNID	20	LORENZETTI	R\$ 4,69	R\$ 93,80
103	Tampa Cega 4X2	UNID	30	ROMAZI	R\$ 3,57	R\$ 107,10
104	Tampa Cega 4X4	UNID	30	ROMAZI	R\$ 4,32	R\$ 129,60
105	Terminal de 25 Mn Tubular para Fio	UNID	30	CONTEL	R\$ 1,80	R\$ 54,00
106	Tomada Conjugada 10 Amperes	UNID	35	ROMAZI	R\$ 7,29	R\$ 255,15
107	Tomada Box	UNID	40	ROMAZI	R\$ 8,18	R\$ 327,20
108	Tomada C/ Aterramento	UNID	50	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 253,00
109	Tomada Externa C/ Aterramento	UNID	50	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 253,00
110	Tomada Padrão 2P + T10 AC/Placa (1314)	PÇ	30	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 151,80
111	Tomada P/ Ar Condicionado Completa	UNID	30	ROMAZI	R\$ 5,05	R\$ 151,50
112	Tomada P/ Telefone	UNID	20	IPECO	R\$ 5,07	R\$ 101,40
113	Tomada Padrão 2 P, 10a, C/Placa	UNID	50	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 253,00
114	Caixa octogonal de fundo móvel em PVC de 3 x 3", para eletroduto flexível corrugado	UNID	30	MUNDIALE	R\$ 4,84	R\$ 145,20
115	Relé Termico Tripolar 25-40 A	UNID	40	HS	R\$ 28,27	R\$ 1.130,80
R\$ 52.617,41 (cinquenta e dois mil, seiscientos e dezessete reais e quarenta e um centavos)						R\$ 52.617,41
LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Arandela Tartaruga com grade	UNID	30	FXL	R\$ 6,80	R\$ 204,00
2	Base fixa para Relé Fotoelétrico, com alça em aço 1020, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro. Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho). Corrente nominal: 10 A, Tensão: 220 V, Frequência: 50/60 Hz, similar ao do Fabricante Exatron.	UND	60	QLT	R\$ 8,80	R\$ 528,00
3	Bocal Porcelana E-27	UNID	55	FOXLUX	R\$ 5,52	R\$ 303,60
4	Bocal Porcelana E-40	UNID	50	FOXLUX	R\$ 9,60	R\$ 480,00
5	Braço Luminária de Aço Galvanizado P/ Poste, Base E-40 Para Lâmpada de Até 400 w	UNID	55	R.V	R\$ 39,20	R\$ 2.156,00
6	BRAÇO CURVO COM SAPATA "U" 45°, para Luminária de Iluminação Pública. Projeção: 2.500 mm; Altura: 1.722 mm e 1.820 mm; Inclinação: 0° e 10° ± 2°; Espessura mínima do tubo: 2,65 mm; Diâmetro externo: 60,3 mm; Acabamento: Confeccionado em Tubo de Aço tipo SAE1010/1020, Galvanizado a fogo, conforme NBR 6323 com camada média de 70 p; Garantia: 5 (cinco) anos referentes a galvanização	UNID	40	R.V	R\$ 54,40	R\$ 2.176,00
7	Conector de Derivação Perfurante. Condutor Principal: 10 mm a 95 mm ² , Condutor Derivação: 1,5 mm a 10 mm ² , Torque de Ajuste Nominal: 8N.m. similar ao do Fabricante INTELLI.	UNID	300	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
8	Conector Emborrachado cdp 70	UNID	60	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 624,00
9	Conector Perfurado Para Iluminação Pública	UNID	50	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 520,00
10	Gancho Curto para Luminária	UNID	30	KENNEDY	R\$ 1,52	R\$ 45,60
11	Globo Esférico Leitoso Em Polietileno 15x30cm Para Poste Arandela.	UNID	30	AMES	R\$ 20,80	R\$ 624,00
12	Isolador Tipo Rodana de Porcelana Para Poste Vertical	UNID	35	GERMER	R\$ 3,04	R\$ 106,40
13	Lâmpada Fluorescente Tubular, 40 W, 220V, Luz Branca Fria.	UNID	35	L.Z.S	R\$ 3,12	R\$ 109,20
14	Lâmpada LED, Bivolt, Potência: 100W, 220V, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 15.000 horas, Índice de Proteção: IP20, Soquete E-40, Iluminação Pública	UNID	60	MAXXY	R\$ 41,60	R\$ 2.496,00
15	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 14 W - 220 V.	UNID	60	L.Z.S	R\$ 13,60	R\$ 816,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 20 W - 220 V	UNID	60	L.Z.S	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00
17	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 45 W - 220 V	UNID	80	L.Z.S	R\$ 38,40	R\$ 3.072,00
18	Lâmpada LED, Bivolt, Potência: 150W, 220V, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 15.000 horas, Índice de Proteção: IP20, Soquete E-40, Iluminação Pública	UNID	80	MAXXY	R\$ 47,04	R\$ 3.763,20
19	Lâmpada LED Soquete E-40, 50 W, 220 V - Iluminação Pública.	UNID	80	L.Z.S	R\$ 63,84	R\$ 5.107,20
20	Lâmpada LED, Soquete E-27, LED 80 W - 220 V	UNID	80	MAXXY	R\$ 38,40	R\$ 3.072,00
21	Luminária Aberta, Corpo e Suporte de Fixação em Liga de Alumínio Fundido, Soquete E-40, para Montagem de 3 Pétalas. Encaixe para Tubo de 2". Em Chapa de Alumínio (3mm) com Alojamento Acoplado e Integrado para os Componentes (Reator e Capacitor), Refletor em Alumínio Alto Brilho Anodizado e Tampa com Vidro Temperado com Lâmpadas a Vapor Metálica de 400W com Reator e Capacitor. Durabilidade Média: Aprox. 8.000 Horas.	UNID	6	R.V	R\$ 76,80	R\$ 460,80
22	Luminária Completa 2,00x0,20m	UNID	90	R.V	R\$ 52,00	R\$ 4.680,00
23	Luminária Completa Para Poste, Reforçada.	UNID	80	R.V	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
24	Luminária P/ Lâmpadas de 1x40	UNID	60	ABLX	R\$ 8,64	R\$ 518,40
25	Luminária P/ Lâmpadas de 2x40	UNID	60	ABLX	R\$ 9,52	R\$ 571,20
26	Luminária Pública - LED de 100 W .	UNID	60	SNH	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
27	Luminária Pública - LED de 150 W .	UNID	60	SNH	R\$ 216,00	R\$ 12.960,00
28	Luminária Pública - LED de 50 W .	UNID	60	SNH	R\$ 118,40	R\$ 7.104,00
29	Luminária Tartaruga - Externa Teto ou Parede	UNID	20	FXL	R\$ 6,80	R\$ 136,00
30	Parafuso Barra Roscada Zincada, %X1000.	UNID	20	S.T.F	R\$ 2,40	R\$ 48,00
31	Parafuso Barra Roscada Zincada, 5/16 X 1000 MM	UNID	20	S.T.F	R\$ 2,80	R\$ 56,00
32	Parafuso Barra Roscada Zincada, 3/8 X 1000 MM	UNID	20	S.T.F	R\$ 3,04	R\$ 60,80
33	Porca em aço inox, % polegada.	UNID	25	S.T.F	R\$ 0,30	R\$ 7,50
34	Reator Eletrônico 1x20 W P/ Lâmpada	UNID	80	ABLX	R\$ 4,56	R\$ 364,80
35	Reator Eletrônico 1x40 W P/ Lâmpada	UNID	80	ABLX	R\$ 4,96	R\$ 396,80
36	Reator Eletrônico 2x20 W P/ Lâmpada	UNID	80	ABLX	R\$ 5,84	R\$ 467,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	Reator Eletrônico 2x40 W P/ Lâmpada	UNID	80	ABLX	R\$ 6,24	R\$ 499,20
38	Refletor Alumínio C/Lâmpada de 250 W - Formato Retangular - Profundidade 440 mm - Soquete E-40 - IP-65 Proteção Contra Entrada de Poeira E Jato D'água	UNID	60	N.L.X	R\$ 25,60	R\$ 1.536,00
39	Refletor Alumínio C/Lâmpada de 400 W - Formato Retangular - Profundidade 440 mm - Soquete E-40 - IP-65, Proteção Contra Entrada de Poeira e Jato D'água.	UNID	60	N.L.X	R\$ 25,60	R\$ 1.536,00
40	Refletor LED, Bivolt, Potência: 250 W, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 50.000 horas, , IP 67, Dimensões: A: 38,0cm x L: 10,0cm x C: 28,0 cm.	UNID	60	SNH	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
41	Soquete E-27 Plástico		60	FXL	R\$ 4,72	R\$ 283,20
42	Soquete com rabicho p/ Lâmpada Tubular	UNID	60	FXL	R\$ 4,64	R\$ 278,40
43	Relé Fotoelétrico com retardo, 1.000 W, 220 V, Frequência: 50/60 Hz uso externo, similar ao do Fabricante EXATRON.	UNI	70	QLT	R\$ 30,40	R\$ 2.128,00
44	Soquete p/ Lâmpada Tubular - PVC	UNID	35	FXL	R\$ 1,44	R\$ 50,40
R\$ 88.073,90 (oitenta e oito mil e setenta e três reais e noventa centavos)						R\$ 88.073,90

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira de nylon - confeccionadas em nylon de alta resistência na cor preta com 300 mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Embalagem com 100 un.	PCT	15	MB.TECH	R\$ 0,34	R\$ 5,10
2	Arruelas de Alumínio 1/2	UNID	60	INCA	R\$ 0,36	R\$ 21,60
3	Caixa - Relógio Medidor Padrão Monofásico	UNID	10	TAF	R\$ 55,80	R\$ 558,00
4	Caixa - Relógio Medidor Padrão Trifásico	UNID	10	TAF	R\$ 159,30	R\$ 1.593,00
5	Cap. de Alumínio de 50 Mm	UNID	30	P.BOLT	R\$ 1,80	R\$ 54,00
6	Condutele Tipo IB 3/4 s/ tampa c/2 Unidades e 2 tampões	PÇ	40	TRAMONTINA	R\$ 18,90	R\$ 756,00
7	Condutele Tipo T 3/4 s/tampa c/3 Unidades	PÇ	40	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 720,00
8	Condutele Tipo ta 3/4 s/ tampa c/ 4 Unid uts e 1 tampão	PÇ	30	TRAMONTINA	R\$ 23,40	R\$ 702,00
9	Condutele Tipo X A-3/4 s/tampa c/5 Unid uts	PÇ	30	TRAMONTINA	R\$ 23,40	R\$ 702,00
10	Conector P/ Haste Terra 5/8	UNID	50	CONTEL	R\$ 7,02	R\$ 351,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	Contactador Tripolar 380v 50 Amperes	UNID	10	LKM	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
12	Curva de 180 Graus Eletroduto %	UNID	35	T.F	R\$ 6,75	R\$ 236,25
13	Curva de 180 Graus Eletroduto 1"	UNID	35	T.F	R\$ 7,02	R\$ 245,70
14	Curva de 180 Graus Eletroduto 2"	UNID	35	T.F	R\$ 7,20	R\$ 252,00
15	Curva de 90 Graus Eletroduto %	UNID	35	T.F	R\$ 4,05	R\$ 141,75
16	Curva de 90 Graus Eletroduto 1"	UNID	35	T.F	R\$ 4,50	R\$ 157,50
17	Curva de 90 Graus Eletroduto 2"	UNID	35	T.F	R\$ 5,40	R\$ 189,00
18	Disjuntor Bipolar 20 A 3 KA, Curva C/Metaltex	UNID	20	OUROLUX	R\$ 19,80	R\$ 396,00
19	Disjuntor Tripolar 25 A 3 KA Curva C/Metaltex	UNID	20	OUROLUX	R\$ 28,80	R\$ 576,00
20	Disjuntor Monopolar 10 a 3 KA, Curva C / Metaltex	UNID	20	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 216,00
21	Disjuntor Bipolar 20 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 504,00
22	Disjuntor Bipolar 40 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 504,00
23	Disjuntor Bipolar 50 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 504,00
24	Disjuntor Bipolar 70 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 504,00
25	Disjuntor Trifásico 20 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 34,20	R\$ 684,00
26	Disjuntor Trifásico 30 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 864,00
27	Disjuntor Trifásico 40 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 864,00
28	Disjuntor Trifásico 50 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 864,00
29	Disjuntor Trifásico 70 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 44,10	R\$ 882,00
30	Disjuntor Trifásico 100 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
31	Disjuntor Unipolar 10 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 216,00
32	Disjuntor Unipolar 20 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 216,00
33	Disjuntor Unipolar 40 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 234,00
34	Disjuntor Unipolar 50 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 234,00
35	Disjuntor Unipolar 60 A	UNID	20	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 234,00
36	DPS de 20 Amperes	UNID	15	OUROLUX	R\$ 34,20	R\$ 513,00
37	Eletroduto PV Crosa 2 pol.	PÇ	40	T.F	R\$ 23,40	R\$ 936,00
38	Eletroduto de %" Polegada - Roscável	UNID	60	T.F	R\$ 7,20	R\$ 432,00
39	Eletroduto de %" Polegada - Roscável	UNID	60	T.F	R\$ 12,60	R\$ 756,00
40	Eletroduto de 1.%" Polegada - Roscável	UNID	60	T.F	R\$ 16,20	R\$ 972,00
41	Eletroduto de 1" Polegada - Roscável	UNID	60	T.F	R\$ 15,30	R\$ 918,00
42	Eletroduto de 2" Polegada - Roscável	UNID	60	T.F	R\$ 23,40	R\$ 1.404,00
43	Luva Zincada 1X1/2	UNID	25	T.F	R\$ 4,23	R\$ 105,75
44	Luva Zincada %	UNID	35	T.F	R\$ 2,70	R\$ 94,50
45	Luva Eletroduto C/ Rosca 1"	UNID	35	T.F	R\$ 1,62	R\$ 56,70
46	Luva Eletroduto C/ Rosca 2"	UNID	35	T.F	R\$ 1,71	R\$ 59,85
47	Luva Eletroduto C/ Rosca %	UNID	35	QT	R\$ 1,62	R\$ 56,70





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	Padrão de Energia, Monofásico - Completo - 05 Metros.	UNID	10	QT	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
49	Padrão de Energia, Monofásico - Completo - 07 Metros.	UNID	10	T.F	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
50	Porca 3/8 Aço	UNID	30	T.F	R\$ 0,54	R\$ 16,20
51	Rack para Roldana	UNID	10	T.F	R\$ 4,32	R\$ 43,20
52	Roldana	UNID	10	P.F	R\$ 4,32	R\$ 43,20
53	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 1X1/2 NBR 5598	MT	15	P.F	R\$ 44,01	R\$ 660,15
54	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 3/4 NBR 5598	MT	15	CISER	R\$ 37,80	R\$ 567,00
R\$ 29.835,15 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)						R\$ 29.835,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 170.526,46 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
 Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
 Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

ELETROFIO EIRELI
 CNPJ nº 18.319.768/0001-98
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 270/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA LAURITO MUNIZ RODRIGUES**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LAURITO MUNIZ RODRIGUES** inscrita no CNPJ nº 12.066.524/0001-64 com sede na Avenida Abelardo Nina Rocha, S/N, bairro Xavier na cidade de Urandi – BA, representada por **Laurito Muniz Rodrigues**, portador do RG nº 06532338-68 SSP – BA e CPF nº 429.002.715-68 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 08						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	20	UNID	Anel De Vedação P/ Vaso Sanitário	POLY	R\$ 7,94	R\$ 158,80
2	15	UNID	Bóia Alta Pressão Alta Vazão Plástica 1/2	VICAP	R\$ 39,31	R\$ 589,65
3	15	UNID	Bóia Alta Pressão Alta Vazão Plástica 3/4	VICAP	R\$ 39,31	R\$ 589,65
4	10	UNID	Caixa Acoplada P/ Vaso Sanitário	LOGAZA	R\$ 200,55	R\$ 2.005,50
5	10	UNID	Caixa de Descarga	ALUMASA	R\$ 44,12	R\$ 441,20
6	10	UNID	Caixa de Gordura Sifonada Cromada 100 X 50	HERC	R\$ 28,08	R\$ 280,80
7	20	PC	Caixa Sifonada Em PVC, C/ 1 Entrada de 50 E 3 Saídas de 40mm	HERC	R\$ 18,45	R\$ 369,00
8	35	UNID	Cap de Esgoto 40 mm	MULTILIT	R\$ 1,60	R\$ 56,00
9	35	UNID	Cap de Esgoto 50 mm	MULTILIT	R\$ 2,81	R\$ 98,35
10	35	UNID	Cap de Esgoto 75	MULTILIT	R\$ 7,22	R\$ 252,70





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			mm			
11	3	UNID	Cap de Esgoto 100 mm	MULTILIT	R\$ 8,02	R\$ 24,06
12	15	UNID	Cap de Esgoto 150 mm	MULTILIT	R\$ 36,10	R\$ 541,50
13	10	UNID	Cap de Esgoto 200 mm	MULTILIT	R\$ 40,11	R\$ 401,10
14	25	UNID	Engate Flexível Para Torneiras E Caixas De Descarga	MULTILIT	R\$ 9,63	R\$ 240,75
15	25	UNID	Espude p/ vaso sanitário	MULTILIT	R\$ 3,21	R\$ 80,25
16	15	UNID	Fita veda rosca de 10 mts	KRONA	R\$ 4,01	R\$ 60,15
17	10	UNID	Flange de ½	MULTILIT	R\$ 11,23	R\$ 112,30
18	10	UNID	Flange de ¾	MULTILIT	R\$ 11,23	R\$ 112,30
19	20	UNID	Flange de 50 mm	MULTILIT	R\$ 20,06	R\$ 401,20
20	25	UNID	Kit Reparo de Válvula para Descarga em Material Cromado	ASTRA	R\$ 55,35	R\$ 1.383,75
21	30	UNID	Mangote Engate Plástico 50 Mm	MULTILIT	R\$ 1,60	R\$ 48,00
22	40	UNID	luva ½ P/Jardim, Reforçada.	MULTILIT	R\$ 0,80	R\$ 32,00
23	50	MT	Mangueira ¾ P/Jardim, Reforçada.	MULTILIT	R\$ 4,41	R\$ 220,50
24	10	MT	Mangueira de Alta Pressão para Gás de Cozinha	MULTILIT	R\$ 7,94	R\$ 79,40
25	30	MT	Mangueira de Nível Transparente 5/16	MULTILIT	R\$ 2,41	R\$ 72,30
26	30	UNID	Niple de 1 Pol	MULTILIT	R\$ 2,41	R\$ 72,30
27	15	UNID	Registro Alta Pressão ¾ Inox	ÁGUIA MET	R\$ 52,14	R\$ 782,10
28	15	UNID	Registro Esfera Metal ½" Inox	ÁGUIA MET	R\$ 12,03	R\$ 180,45
29	15	UNID	Registro Esfera Metal ½" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 12,03	R\$ 180,45
30	15	UNID	Registro Esfera Metal ¾" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 28,08	R\$ 421,20
31	15	UNID	Registro Esfera Metal 1.1/2" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 132,36	R\$ 1.985,40
32	15	UNID	Registro Esfera Metal 1" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 44,12	R\$ 661,80
33	15	UNID	Registro Esfera Metal 2" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 152,42	R\$ 2.286,30
34	15	UNID	Registro Esfera Metal 2"	ÁGUIA MET	R\$ 152,42	R\$ 2.286,30
35	15	UNID	Registro Esfera Metal 1"	ÁGUIA MET	R\$ 44,12	R\$ 661,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	25	UNID	Sifão duplo	OTIMA	R\$ 12,84	R\$ 321,00
37	15	UNID	União 2"	MULTILIT	R\$ 63,37	R\$ 950,55
38	15	UNID	União 50 mm	MULTILIT	R\$ 33,69	R\$ 505,35
39	20	UNID	Sifão Sanfonado Universal	OTIMA	R\$ 9,63	R\$ 192,60
40	15	UNID	Tube de Descarga Sobrepor 40 mm x 1,60mt	KRONA	R\$ 12,03	R\$ 180,45
41	10	UNID	Reparo De Valvula De Descarga 1 1/2	HIDRA	R\$ 52,14	R\$ 521,40
R\$ 20.840,66 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)						R\$ 20.840,66
LOTE 12						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 1/2"	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 678,50
2	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 3/4"	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 678,50
3	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 1"	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 678,50
4	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 1"	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 742,25
5	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 1/2"	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 254,50
6	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 3/4"	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 296,75
7	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 1"	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 296,75
8	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 1/2"	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 296,75
9	25	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 3/4"	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 296,75
10	20	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 20 Mm	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 203,60
11	20	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 25 Mm	Multilit	R\$ 12,72	R\$ 254,40
12	20	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 32 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
13	20	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'ÁGUA 50 Mm	Multilit	R\$ 21,21	R\$ 424,20
14	20	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'ÁGUA 75 Mm	Multilit	R\$ 63,62	R\$ 1.272,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	20	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 100 Mm	Multilit	R\$ 83,97	R\$ 1.679,40
16	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 20 X 1/2"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 17,00
17	20	UNID	Adaptador PVC Roscável / Soldável 25 X 3/4"	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
18	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 32 X 1"	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 67,80
19	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 40 X 1.1/4"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 17,00
20	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 50 X 1.1/2"	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 169,60
21	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 50 X 2"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 17,00
22	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 60 X 2.1/2"	Multilit	R\$ 15,27	R\$ 305,40
23	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 75 X 2.1/2"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 17,00
24	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 75 X 3"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 17,00
25	20	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 100 X 4"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 17,00
26	20	UNID	Bucha Redução PVC 25X20	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
27	20	UNID	Bucha Redução PVC 32X20	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
28	20	UNID	Bucha Redução PVC 32X25	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 50,80
29	20	UNID	Bucha Redução PVC 40X20	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
30	20	UNID	Bucha Redução PVC 40X25	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
31	20	UNID	Bucha Redução PVC 40X32	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
32	20	UNID	Bucha Redução PVC 50X20	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 152,60
33	20	UNID	Bucha Redução PVC 50X25	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 152,60
34	20	UNID	Bucha Redução PVC 50X32	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 152,60
35	20	UNID	Bucha Redução PVC 50X40	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 84,80
36	20	UNID	Bucha Redução PVC 60X20	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 203,60
37	20	UNID	Bucha Redução PVC 60X25	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 203,60
38	20	UNID	Bucha Redução PVC 60X32	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	20	UNID	Bucha Redução PVC 60X40	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 169,60
40	20	UNID	Bucha Redução PVC 60X50	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 169,60
41	20	UNID	Bucha Redução PVC 75X32	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 593,80
42	20	UNID	Bucha Redução PVC 75X40	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
43	20	UNID	Bucha Redução PVC 75X50	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 509,00
44	20	UNID	Bucha Redução PVC 75X60	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 593,80
45	20	UNID	Bucha Redução PVC 100X50	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
46	20	UNID	Bucha Redução PVC 100X60	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
47	20	UNID	Cap Soldável 20 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
48	20	UNID	Cap Soldável 25 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
49	20	UNID	Cap Soldável 32 Mm	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 67,80
50	20	UNID	Cap Soldável 40 Mm	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 101,80
51	20	UNID	Cap Soldável 50 Mm	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 169,60
52	20	UNID	Cap Soldável 60 Mm	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 203,60
53	20	UNID	Cap Soldável 75 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
54	20	UNID	Cap Soldável 85 Mm	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 509,00
55	20	UNID	Cap Soldável 100 Mm	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 509,00
56	20	UNID	Cap Soldável 110 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
57	20	UNID	Conexão Soldável Y de 20 Mn	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
58	20	UNID	Conexão Soldável Y de 25 Mn	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
59	20	UNID	Conexão Soldável Y de 32 Mn	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
60	20	UNID	Curva Soldável 110 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
61	20	UNID	Curva Soldável 20 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 67,80
62	20	UNID	Curva Soldável 25 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 67,80
63	20	UNID	Curva Soldável 32 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 169,60
64	20	UNID	Curva Soldável 50 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 373,20
65	20	UNID	Curva Soldável 75 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
66	20	UNID	Curva Soldável 85 Mm Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
67	20	UNID	Curva Soldável 90° 20 Mm	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 67,80
68	20	UNID	Curva Soldável 90° 25 Mm	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 101,80
69	20	UNID	Curva Soldável 90° 32 Mm	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 169,60
70	20	UNID	Curva Soldável 90° 50 Mm	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 373,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

71	20	UNID	Curva Soldável 90° 60 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
72	20	UNID	Curva Soldável 90° 75 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
73	20	UNID	Curva Soldável 90° 100 Mm	Multilit	R\$ 50,89	R\$ 1.017,80
74	20	UNID	Curva Soldável 90° 110 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 34,00
75	40	UNID	Joelho Soldável 20 Mm 90 °	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 68,00
76	40	UNID	Joelho Soldável 25 Mm 90 °	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 68,00
77	40	UNID	Joelho Soldável 32 Mm 90 °	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 169,60
78	40	UNID	Joelho Soldável 50 Mm 90 °	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 407,20
79	40	UNID	Joelho Soldável 60 Mm 90 °	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 746,40
80	40	UNID	Joelho Soldável 75 Mm 90 °	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 1.085,60
81	40	UNID	Joelho Soldável 100 Mm 90 °	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 1.085,60
82	40	UNID	Joelho Soldável 110 Mm 90 °	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 1.187,60
83	40	UNID	Joelho Soldável 25 Mm 90 ° C/ Rosca	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 271,60
84	40	UNID	Luva Soldável 20 Mm Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 68,00
85	40	UNID	Luva Soldável 25 Mm Marrom	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 101,60
86	40	UNID	Luva Soldável 32 Mm Marrom	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 135,60
87	40	UNID	Luva Soldável 40 Mm Marrom	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 271,60
88	40	UNID	Luva Soldável 50 Mm Marrom	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 339,20
89	25	UNID	Luva Soldável 50 Mm Marrom de Correr	Multilit	R\$ 33,08	R\$ 827,00
90	40	UNID	Luva Soldável 60 Mm Marrom	Multilit	R\$ 12,72	R\$ 508,80
91	25	UNID	Luva Soldável 60 Mm Marrom de Correr	Multilit	R\$ 33,08	R\$ 827,00
92	35	UNID	Luva Soldável 75 Mm Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
93	35	UNID	Luva Soldável 100 Mm Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
94	35	UNID	Luva Soldável 110 Mm Marrom de Correr	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
95	25	UNID	Luva Redução PVC 100 x 60 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 42,50
96	25	UNID	Luva Redução PVC 100 x 75 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 42,50
97	35	UNID	Luva Redução PVC 25x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	35	UNID	Luva Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 118,65
99	35	UNID	Luva Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 148,40
100	35	UNID	Luva Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 178,15
101	35	UNID	Luva Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 178,15
102	35	UNID	Luva Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 148,40
103	35	UNID	Luva Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 237,65
104	35	UNID	Luva Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 237,65
105	35	UNID	Luva Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 178,15
106	35	UNID	Luva Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 267,05
107	35	UNID	Luva Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 267,05
108	35	UNID	Luva Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
109	35	UNID	Luva Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
110	35	UNID	Luva Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 267,05
111	35	UNID	Luva Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
112	35	UNID	Luva Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
113	35	UNID	Luva Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
114	35	UNID	Luva Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 59,50
115	35	UNID	Luva Redução PVC 75 x 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 1.039,15
116	15	UNID	Luva de correr 85 mm com anel, marrom soldável, alta pressão	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 25,50
117	35	UNID	Luva Redução PVC 75 x 60 Mm	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 1.039,15





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Soldável Marrom			
118	15	UNID	Luva de correr 110 mm com anel, marrom soldável, alta pressão	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 25,50
119	45	UNID	Tê Soldável 110 Mm – Marrom	Multilit	R\$ 67,86	R\$ 3.053,70
120	45	UNID	Tê Soldável 20 Mm Marrom	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 114,30
121	45	UNID	Tê Soldável 25 Mm Marrom	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 114,30
122	45	UNID	Tê Soldável 32Mm Marrom	Multilit	R\$ 5,94	R\$ 267,30
123	45	UNID	Tê Soldável 50 Mm Marrom	Multilit	R\$ 14,42	R\$ 648,90
124	45	UNID	Tê Soldável 60 Mm Marrom	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 1.145,25
125	45	UNID	Tê Soldável 75 Mm Marrom	Multilit	R\$ 42,41	R\$ 1.908,45
126	45	UNID	Tê Soldável 85 Mm Marrom	Multilit	R\$ 50,89	R\$ 2.290,05
127	45	UNID	Tubo PVC 110 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 381,60
128	45	UNID	Tubo PVC 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 21,21	R\$ 954,45
129	45	UNID	Tubo PVC 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 30,54	R\$ 1.374,30
130	45	UNID	Tubo PVC 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 46,65	R\$ 2.099,25
131	45	UNID	Tubo PVC 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 67,01	R\$ 3.015,45
132	45	UNID	Tubo PVC 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 110,27	R\$ 4.962,15
133	45	UNID	Tubo PVC 60 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 148,44	R\$ 6.679,80
134	45	UNID	Tubo PVC 75 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 169,64	R\$ 7.633,80
135	45	UNID	Tubo PVC 85 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 254,46	R\$ 11.450,70
136	45	UNID	Tubo Roscável 1" Branco - 6 mts	Multilit	R\$ 75,49	R\$ 3.397,05
137	45	UNID	Tubo Roscável 1.1/2 Branco - 6 mts	Multilit	R\$ 100,94	R\$ 4.542,30
138	45	UNID	Tubo Roscável 1.1/4 Branco - 6 mts	Multilit	R\$ 131,47	R\$ 5.916,15
139	45	UNID	Tubo Roscável 2" Branco - 6 mts	Multilit	R\$ 165,40	R\$ 7.443,00
140	45	UNID	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 458,10
141	45	UNID	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 458,10
142	45	UNID	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	Multilit	R\$ 22,04	R\$ 991,80
143	45	UNID	Registro Esfera PVC 60 Mm Soldável	Multilit	R\$ 55,13	R\$ 2.480,85
144	45	UNID	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	Multilit	R\$ 169,64	R\$ 7.633,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

145	45	UNID	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	Multilit	R\$ 220,53	R\$ 9.923,85
146	45	UNID	Registro Esfera PVC 110 Mm Soldável	Multilit	R\$ 220,53	R\$ 9.923,85
R\$ 130.986,50 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)						R\$ 130.986,50
LOTE 14						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	30	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 36	KALA	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
2	30	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 37/38	KALA	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
3	30	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 39/40	KALA	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
4	30	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 41/42	KALA	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
5	30	PAR	Bota de Borracha Nº 37/38 Cores variadas	KALA	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
6	30	PAR	Bota de Borracha Nº 39/40 Cores variadas	KALA	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
7	30	PAR	Bota de Borracha Nº 41/42 Cores variadas	KALA	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
8	30	PAR	Bota de Borracha Nº 43/44 Cores variadas	KALA	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
9	30	PAR	Bota de Couro Nº 39/40	CARTOOM	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
10	30	PAR	Bota de Couro Nº 41/42	CARTOOM	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
11	10	UNID	Capa de Chuva para Motociclista	KALA	R\$ 31,50	R\$ 315,00
12	8	UNID	Capacete de Segurança várias numerações	KALA	R\$ 16,20	R\$ 129,60
13	10	PAR	Luva de Borracha Para Eletricista	MUCAMBO	R\$ 17,10	R\$ 171,00
14	10	PAR	Luva de Couro P/ Eletricista	RASPA	R\$ 13,50	R\$ 135,00
15	50	PAR	Luva de Couro tamanho P/M/G	RASPA	R\$ 14,40	R\$ 720,00
16	35	PAR	Luva de Couro Vaqueta	CARTOOM	R\$ 25,20	R\$ 882,00
17	55	PAR	Luva Emborrachada para Gari	MUCAMBO AMARELA	R\$ 7,65	R\$ 420,75
18	10	PAR	Luva Látex, de segurança nos Tamanho P/M/G	MUCAMBO PRETA	R\$ 9,90	R\$ 99,00
19	30	UNID	Máscara Azul PFF2	KALA	R\$ 4,05	R\$ 121,50
20	10	UNID	Máscara respirador de borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem com Filtro	KALA	R\$ 27,00	R\$ 270,00
21	20	UNID	Óculos de Proteção Anti-Risco – Incolor – Cinza.	KALA	R\$ 10,80	R\$ 216,00
R\$ 17.789,85 (dezesete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)						R\$ 17.789,85
LOTE 15						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	8	UNID	Alavanca de Ferro 20 Mm – 1,80m	Tramontina	R\$ 76,45	R\$ 611,60
2	4	UNID	Alicate Universal Comum	Foxlux	R\$ 31,48	R\$ 125,92
3	30	UNID	Ancinho Curvo Pesado 14 Dentes Com Cabo De Madeira 150cm	Tramontina	R\$ 35,08	R\$ 1.052,40
4	30	UNID	Ancinho Curvo Pesado 14 Dentes Sem Cabo	Tramontina	R\$ 24,28	R\$ 728,40
5	4	UNID	Arco de Pua C/Catraca 255 Mm	Cortag	R\$ 1,80	R\$ 7,20
6	15	UNID	Arco de Serra Regul. Cr Para Lâminas De 12”.	Cortag	R\$ 22,49	R\$ 337,35
7	30	UNID	Cabo de Madeira de 95 cm chibanca	AR	R\$ 16,19	R\$ 485,70
8	25	UNID	Cabo Para Enxada	AR	R\$ 16,19	R\$ 404,75
9	20	UNID	Cabo Para Foice	AR	R\$ 16,19	R\$ 323,80
10	10	UNID	Cabo Para Machado	AR	R\$ 16,19	R\$ 161,90
11	10	UNID	Carro de Mão Reforçado	FISHER	R\$ 269,82	R\$ 2.698,20
12	10	UNID	Carro de Mão Roda Dura	METALOSA	R\$ 179,88	R\$ 1.798,80
13	10	UNID	Cavadeira Articulada (Boca De Lobo).	MONFORT	R\$ 49,47	R\$ 494,70
14	4	JG	Chave ALLEN LONGA, jogo de 1,5 a 10mm	STARFER	R\$ 31,48	R\$ 125,92
15	4	JG	Chave TORX LONGA, jogo de T7 a T40	MTX	R\$ 31,48	R\$ 125,92
16	8	UNID	Chave Biela 10 Mm	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 158,32
17	8	UNID	Chave Biela 13 Mm	TRAMONTINA	R\$ 22,49	R\$ 179,92
18	8	UNID	Chave Biela 14 Mm	TRAMONTINA	R\$ 24,28	R\$ 194,24
19	3	UNID	Chave Biela 8 Mm	TRAMONTINA	R\$ 16,19	R\$ 48,57
20	3	UNID	Chave Combinada 7 Mm	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 21,60
21	3	UNID	Chave Combinada 8 Mm	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 21,60
22	3	UNID	Chave Combinada 9 Mm	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 26,97
23	3	UNID	Chave Combinada 10 Mm	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 26,97
24	3	UNID	Chave Combinada 11 Mm	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 32,37
25	3	UNID	Chave Combinada 12 Mm	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 32,37
26	3	UNID	Chave Combinada 13 Mm	TRAMONTINA	R\$ 11,69	R\$ 35,07
27	3	UNID	Chave Combinada 14 Mm	TRAMONTINA	R\$ 13,49	R\$ 40,47
28	3	UNID	Chave Combinada 15 Mm	TRAMONTINA	R\$ 14,39	R\$ 43,17
29	3	UNID	Chave Combinada 16 Mm	TRAMONTINA	R\$ 14,39	R\$ 43,17
30	3	UNID	Chave Combinada 17 Mm	TRAMONTINA	R\$ 17,99	R\$ 53,97
31	3	UNID	Chave Combinada 18 Mm	TRAMONTINA	R\$ 17,99	R\$ 53,97
32	3	UNID	Chave Combinada 19 Mm	TRAMONTINA	R\$ 17,99	R\$ 53,97
33	3	UNID	Chave Combinada 20 Mm	TRAMONTINA	R\$ 21,59	R\$ 64,77
34	3	UNID	Chave Combinada 21 Mm	TRAMONTINA	R\$ 21,59	R\$ 64,77
35	3	UNID	Chave Combinada 22 Mm	TRAMONTINA	R\$ 21,59	R\$ 64,77
36	3	UNID	Chave Combinada 24 Mm	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 80,94





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	3	UNID	Chave Combinada 25 Mm	TRAMONTINA	R\$ 34,18	R\$ 102,54
38	3	UNID	Chave Combinada 27 Mm	TRAMONTINA	R\$ 34,18	R\$ 102,54
39	3	UNID	Chave Combinada 30 Mm	TRAMONTINA	R\$ 46,77	R\$ 140,31
40	3	UNID	Chave Combinada 32 Mm	TRAMONTINA	R\$ 46,77	R\$ 140,31
41	3	UNID	Chave Combinada "L" 7 Mm	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 59,37
42	3	UNID	Chave Combinada "L" 8 Mm	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 59,37
43	3	UNID	Chave Combinada "L" 9 Mm	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 59,37
44	3	UNID	Chave Combinada "L" 10 Mm	TRAMONTINA	R\$ 23,38	R\$ 70,14
45	3	UNID	Chave Combinada "L" 11 Mm	TRAMONTINA	R\$ 23,38	R\$ 70,14
46	3	UNID	Chave Combinada "L" 12 Mm	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 80,94
47	3	UNID	Chave Combinada "L" 13 Mm	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 80,94
48	3	UNID	Chave Combinada "L" 14 Mm	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 80,94
49	3	UNID	Chave Combinada "L" 15 Mm	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 80,94
50	3	UNID	Chave Combinada "L" 16 Mm	TRAMONTINA	R\$ 28,78	R\$ 86,34
51	3	UNID	Chave Combinada "L" 17 Mm	TRAMONTINA	R\$ 28,78	R\$ 86,34
52	3	UNID	Chave Combinada "L" 18 Mm	TRAMONTINA	R\$ 28,78	R\$ 86,34
53	3	UNID	Chave Combinada "L" 19 Mm	TRAMONTINA	R\$ 31,48	R\$ 94,44
54	3	UNID	Chave Combinada "L" 20 Mm	TRAMONTINA	R\$ 33,28	R\$ 99,84
55	3	UNID	Chave Combinada "L" 21 Mm	TRAMONTINA	R\$ 33,28	R\$ 99,84
56	3	UNID	Chave Combinada "L" 22 Mm	TRAMONTINA	R\$ 34,18	R\$ 102,54
57	5	UNID	Chave de Fenda 1/8"	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 36,00
58	5	UNID	Chave de Fenda 3/8"	TRAMONTINA	R\$ 11,69	R\$ 58,45
59	5	UNID	Chave de Fenda 5/16"	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 53,95
60	5	UNID	Chave de Fenda 1/4"	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 44,95
61	5	UNID	Chave de Fenda Phillips 1/8"	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 36,00
62	5	UNID	Chave de Fenda Phillips 3/8"	TRAMONTINA	R\$ 11,69	R\$ 58,45
63	5	UNID	Chave de Fenda Phillips 5/16"	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 53,95
64	5	UNID	Chave de Fenda Phillips 1/4"	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 44,95
65	5	UNID	Chave Grifo para Tubos nº. 18	KALA	R\$ 80,05	R\$ 400,25
66	5	UNID	Chave Grifo para Tubos nº. 24	KALA	R\$ 130,41	R\$ 652,05
67	5	UNID	Chave Inglesa nº 24	KALA	R\$ 89,04	R\$ 445,20
68	5	UNID	Chave Turquesa nº 12	SÃO ROMÃO	R\$ 33,28	R\$ 166,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

69	5	UNID	Colher de Pedreiro nº 10	FAMASTIL	R\$ 26,08	R\$ 130,40
70	5	UNID	Corrente para Motosserra 36 Dentes	Toyama	R\$ 116,92	R\$ 584,60
71	5	UNID	Corrente para Motosserra 28 Dentes	Toyama	R\$ 76,45	R\$ 382,25
72	5	UNID	Desempenadeira de Madeira para Reboco 17 X 27 CM	Max	R\$ 33,28	R\$ 166,40
73	5	UNID	Desempenadeira de Aço Lisa para Massa Corrida 12 X 25 CM	Max	R\$ 13,49	R\$ 67,45
74	5	UNID	Desempenadeira de Aço Dentada	Max	R\$ 22,49	R\$ 112,45
75	15	UNID	Enxada 1,5 Goivada	Tramontina	R\$ 31,48	R\$ 472,20
76	15	UNID	Enxada 2,5 Estreito	Tramontina	R\$ 35,08	R\$ 526,20
77	15	UNID	Enxadão 2,5 Estreito	Tramontina	R\$ 40,47	R\$ 607,05
78	15	UNID	Enxadão 2, O Largo	Tramontina	R\$ 40,47	R\$ 607,05
79	15	UNID	Faca Plana Elétrica De Banca 40 Cm	Gamma	R\$ 44,97	R\$ 674,55
80	15	UNID	Facão 18"	Thompson	R\$ 25,18	R\$ 377,70
81	15	UNID	Facão 20"	Thompson	R\$ 26,98	R\$ 404,70
82	15	UNID	Foice Roçadeira C/Cabo	Tramontina	R\$ 43,17	R\$ 647,55
83	15	UNID	Foice Roçadeira S/Cabo	Tramontina	R\$ 32,38	R\$ 485,70
84	15	UNID	Foice Roçadeira S/Cabo, Fabricado Em Aço Carbono, Peso Apx. 0,820 Kg.	Tramontina	R\$ 32,38	R\$ 485,70
85	10	UNID	Grampeador tapeçaria tipo profissional	Vonder	R\$ 80,05	R\$ 800,50
86	10	UNID	Lâmina para Roçadeira	Vonder	R\$ 40,47	R\$ 404,70
87	5	UNID	Lâmina para Plana nº 4	Vonder	R\$ 1,80	R\$ 9,00
88	40	UNID	Lápis de Carpinteiro	Thompson	R\$ 2,70	R\$ 108,00
89	40	UNID	Lima de 8 polegadas, forjada em aço especial, têmpera integral com dureza de 63 – 67 HRC. Ferramenta ideal para afiação de enxadas e facões, camada especial anticorrosiva, dentes em ângulo de 66°, maior poder de desgaste e melhor fluxo limado.	keF	R\$ 16,19	R\$ 647,60
90	40	UNID	Lima Redonda P/ Afiação de Corrente de Motosserra 8"X 3/16	keF	R\$ 5,40	R\$ 216,00
91	10	UNID	Linha de Pedreiro 100 Metros	poliFio	R\$ 7,20	R\$ 72,00
92	8	UNID	Machado Sem Cabo, Em Aço Carbono De Alta Qualidade.	Tramontina	R\$ 76,45	R\$ 611,60
93	15	UNID	Marreta Oitavada Com Cabo E 1 Kg	Tenace	R\$ 28,78	R\$ 431,70
94	15	UNID	Marreta oitavada de 2 kg	Tenace	R\$ 53,06	R\$ 795,90





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			com cabo de madeira			
95	10	UNID	Marreta de Borracha 40 MM cabo de Madeira	Tenace	R\$ 13,49	R\$ 134,90
96	6	UNID	Marreta oitavada de 5 kg com cabo de madeira	Tenace	R\$ 107,03	R\$ 642,18
97	15	UNID	Martelo de Unha 20 mm, Cabo De Madeira Envernizado.	Tramontina	R\$ 26,08	R\$ 391,20
98	25	UNID	Pá de Bico Com Cabo De Madeira Nº 3	Ramada	R\$ 51,27	R\$ 1.281,75
99	25	UNID	Pá de Bico Sem Cabo De Madeira Nº 3	Ramada	R\$ 35,08	R\$ 877,00
100	25	UNID	Pá Vanga Com Ponta, Cabo De 71 Cm.	Max	R\$ 44,07	R\$ 1.101,75
101	15	UNID	Pé de Cabra Simples, em Aço Especial, com medida de 80 cm	Cortag	R\$ 80,05	R\$ 1.200,75
102	30	UNID	Peneira de Aço 55 Cm-Para Areia	São João	R\$ 28,78	R\$ 863,40
103	30	UNID	Peneira de Arroz 70 Cm-Malha Média, Aro de Madeira.	São João	R\$ 28,78	R\$ 863,40
104	30	UNID	Picareta Chibanca Sem Cabo 4 Libras	Tramontina	R\$ 60,26	R\$ 1.807,80
105	3	UNID	Plaina Manual Profissional Nº 3	Thompson	R\$ 1,80	R\$ 5,40
106	3	UNID	Plaina elétrica profissional 3.1/4 620 w 220 v	Blackdecker	R\$ 440,71	R\$ 1.322,13
107	10	UNID	Pontas Montadas Pedra Esmeril Para Furadeiras	Max	R\$ 6,30	R\$ 63,00
108	15	UNID	Régua para Pedreiro em Alumínio 2 MT x 50 MM x 25 MM	Allume	R\$ 35,08	R\$ 526,20
109	20	UNID	Rastelo de 12 Dentes.	Max	R\$ 22,49	R\$ 449,80
110	5	UNID	Rebitador manual com coletor 3,2 a 6,4 mm tmx	Foxlux	R\$ 31,48	R\$ 157,40
111	5	UNID	Tarraxa ¾ para PVC	Max	R\$ 17,90	R\$ 89,50
112	5	UNID	Tarraxa 1 Pol para PVC	Max	R\$ 21,59	R\$ 107,95
113	3	UNID	Tesoura Corta Vergalhão 18 pol	Vonder	R\$ 98,93	R\$ 296,79
114	3	UNID	Tesoura Corta Vergalhão 24 pol	Vonder	R\$ 161,89	R\$ 485,67
115	5	UNID	Tesoura P/ Poda 12 Pol cabo de Madeira	Tramontina	R\$ 40,47	R\$ 202,35
116	1	UNID	Torno de Bancada Nº 8	Schulz	R\$ 404,73	R\$ 404,73
117	3	UNID	Trado a Gasolina Perfurador De Solo Gasolina 52cc C/ 3 Brocas	kawashima	R\$ 1,80	R\$ 5,40
118	15	UNID	Trena de 5 Metros	Tramontina	R\$ 16,10	R\$ 241,50
119	15	UNID	Trena de 20 Metros	Rino	R\$ 26,08	R\$ 391,20
120	5	UNID	Trena de 50 Metros	Rino	R\$ 44,97	R\$ 224,85
121	3	UNID	Trena de 100 Metros	Rino	R\$ 62,96	R\$ 188,88
R\$ 39.814,49 (trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)						R\$ 39.814,49





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 17						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	60	LATA	Tinta Acrílica, 1ª Linha, Interior e Exterior, à Base de Água, 18 Litros.	SHERWIN WILLIAMS	R\$ 215,10	R\$ 12.906,00
2	80	GALÃO	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml	IQUINE	R\$ 103,50	R\$ 8.280,00
3	80	LATA	Tinta Látex PVA 18 L.	HIDROTINTAS	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
4	35	LATA	Tinta para Demarcação Viária à base de Resina Acrílica, Emulsionada em Água, 18 Litros	EUCATEX	R\$ 270,00	R\$ 9.450,00
5	35	LATA	Tinta para Demarcação Viária, Refletiva, à base de Resina Acrílica, Emulsionada em Água, 18 Litros.	EUCATEX	R\$ 279,00	R\$ 9.765,00
6	60	LATA	Tinta Piso, à Base de Resina Acrílica Estirenada, 18 Litros	EUCATEX	R\$ 306,00	R\$ 18.360,00
7	60	UNID	Tinta Piso, à Base De Resina Acrílica Estirenada, 3.600 ml	EUCATEX	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
8	40	GALÃO	TINTA SPRAY 400 MI	TEKBOND	R\$ 17,10	R\$ 684,00
9	60		Tinta Asfáltica Impermeabilizante Disperça Em Água, Para Materiais Cimentícios	NOVATROL	R\$ 10,80	R\$ 648,00
R\$ 74.133,00 (setenta e quatro mil, cento e trinta e três reais)						R\$ 74.133,00
LOTE 24						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	4	UNID	Janela de Ferro Laminado Veneziana 1,00x 1,50m	MGM	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
2	4	UNID	Janela de Ferro Laminado Veneziana 1,00x1,20m	MGM	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
3	4	UNID	Fechadura Elétrica	Stam	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
4	4	UNID	Porta de Ferro Laminado Com Fechadura 2,15x 0,60m	MGM	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
5	3	UNID	Porta de Ferro Laminado Com Fechadura 2,15x0,70m	MGM	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
6	4	UNID	Portão De Ferro 2,50x2,00	MGM	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
7	2	UNID	Portão De Ferro De 2,00x1,20m	MGM	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
8	2	UNID	Portão De Ferro De Correr 2,00x2,50m	MGM	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
9	3	UNID	Portão De Ferro de Correr 3,00x2,00	MGM	R\$ 2.690,00	R\$ 8.070,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	30	M ²	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco, 2 X 2" e barras intermediárias em alumínio anodizado branco de 1" X 1/2"	MGM	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00
11	1	UN	Grelha retangular para boca de lobo 0,8x0,25m	MGM	R\$ 490,00	R\$ 490,00
R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)						R\$ 34.350,00
LOTE 25						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	15	UNID	Janela de Alumínio 1,00 X 0,70 M	ALLUME	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
2	15	UNID	Janela de Alumínio 1,20 X 1,30m	ALLUME	R\$ 315,00	R\$ 4.725,00
3	15	UNID	Porta de Alumínio 0,80 X 2,10 M	ALLUME	R\$ 675,00	R\$ 10.125,00
4	15	UNID	Porta de Alumínio 0,90 X 2,10 M	ALLUME	R\$ 765,00	R\$ 11.475,00
5	15	UNID	Janela de correr 1,20 X 1,50 M	ALLUME	R\$ 324,00	R\$ 4.860,00
6	15	UNID	Janela Basculante 60 X 60 M	ALLUME	R\$ 76,50	R\$ 1.147,50
R\$ 35.707,50 (trinta e cinco mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)						R\$ 35.707,50
LOTE 27						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	10	UNID	Acento de Vaso Sanitário Infantil com Tampa	CELITE	R\$ 63,75	R\$ 637,50
2	15	UNID	Assento Sanitário De Plástico Comum - C/Tampa	HERC	R\$ 38,25	R\$ 573,75
3	25	UNID	Acabamento para Registro de Gaveta	ÁGUIA MET	R\$ 17,00	R\$ 425,00
4	25	UNID	Acabamento para Registro de pressão	ÁGUIA MET	R\$ 29,75	R\$ 743,75
5	25	UNID	Acabamento para Válvula de descarga	ÁGUIA MET	R\$ 34,00	R\$ 850,00
6	15	UNID	Barra de Apoio para Vaso Sanitário – ideal no auxílio nas atividades executadas por deficientes. Confeccionada em alumínio na dimensão de 40 cm	ÁGUIA MET	R\$ 67,15	R\$ 1.007,25
7	15	UNID	Barra de Apoio para Vaso Sanitário – ideal no auxílio nas atividades executadas por deficientes. Confeccionada em alumínio na dimensão de 60 cm	ÁGUIA MET	R\$ 75,65	R\$ 1.134,75
8	15	UNID	Barra de Metal Para Banheiro Adaptado Para Acessibilidade, 70 cm	ÁGUIA MET	R\$ 84,15	R\$ 1.262,25





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	10	UNID	Balcão Para Cozinha 1,40, Em Aço P/Pia	COZIMAX	R\$ 501,50	R\$ 5.015,00
10	10	UNID	Cuba Industrial – dimensão 0,40 cm x 0,40 cm, profundidade 30 cm	BRINOX	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
11	8	UNID	Cuba de Embutir Básica em Aço Inoxidável com Válvula – Dimensão 0,40 x 0,34 x 0,17.	PIANOX	R\$ 136,00	R\$ 1.088,00
12	8	UNID	Ducha Higiênica – Metal Cromado, com Registro ¼ de volta, Mangueira Flexível com longo alcance de 1,20 mts e Bitola de 1/2	AGUIA MET	R\$ 75,65	R\$ 605,20
13	8	UNID	Ducha Higiênica – Plástico Resistente, Gatilho com 8,5cm x 7cm e mecanismo cerâmico. Mangueira Plástica de 1,20cm Bitola de 1/2” Registro com acionamento de 1/4 de volta. Baixa e Alta Pressão, de 0,2 a 4 kgf/cm ² ou 3 a 57 PSI.	HERC	R\$ 50,15	R\$ 401,20
14	8	UNID	Ralo para banheiro, em aço inox 10 x 10 cm, com sistema abre e fecha. Ideal em instalações hidráulicas e residenciais com alta resistência	PIANOX	R\$ 12,75	R\$ 102,00
15	8	UNID	Jogo Sanitário (Pia Com Coluna E Vaso) De Louça Modelo Tradicional	LOGASA	R\$ 467,50	R\$ 3.740,00
16	25	UNID	Mão Francesa para Pia 30 Cm	MONFORT	R\$ 29,75	R\$ 743,75
17	10	UNID	Papeleira de Louça de Embutir – composta de rolete, profundidade 0,8 cm e dimensão 15 x 15 cm.	LOGASA	R\$ 29,75	R\$ 297,50
18	10	DZ	Parafuso Para Vaso Sanitário Nº 10	CISER	R\$ 30,60	R\$ 306,00
19	10	UNID	Pia de banheiro com coluna infantil	CELITE	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
20	10	UNID	Pia De Banheiro Com Coluna Lavatório 0,52x0,41 Cm	LOGASA	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
21	10	UNID	Pia De Cozinha Em Fibra Granito, 1,40x0,50 M, Verde Ubatuba	AJ. RORATO	R\$ 225,25	R\$ 2.252,50
22	10	UNID	Pia De Cozinha Em Granito 1,20x0,50 M, Verde Ubatuba	AJ. RORATO	R\$ 339,15	R\$ 3.391,50
23	10	UNID	Pia De Cozinha Inox, 1,40 X 0,50 M	PIANOX	R\$ 228,65	R\$ 2.286,50
24	10	UNID	Pia De Cozinha Sintética 1,40m	FIBRATEX	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
25	15	UNID	Pia De Mão Plástica Lavatório 0,43x0,33	KRONA	R\$ 21,25	R\$ 318,75
26	15	UNID	Porta Papel Higiênico Inox De Boa Qualidade	AGUIA MET	R\$ 16,92	R\$ 253,80
27	15	UNID	Ralo Sifonado- quadrado com grelha, na dimensão: 100x53x40mm	HERC	R\$ 18,70	R\$ 280,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	20	UNID	Registro de pressão – confeccionada em metal – A x L x P: 4 x 6 x 11 cm, para instalações hidráulicas embutidas como chuveiro, banheiras e duchas higiênicas. Tripla vedação ao longo do eixo e garantia contra vazamentos	AGUIA MET	R\$ 50,15	R\$ 1.003,00
29	15	UNID	Tanque De Lavar Roupa Duplo Sintético 0,55x X1,50m	FIBRATEX	R\$ 153,00	R\$ 2.295,00
30	25	UNID	Torneira de Plástico Para Jardim	OTIMA	R\$ 5,10	R\$ 127,50
31	4	UNID	Torneira Elétrica – 4 temperaturas na voltagem 5500 W 220V, permitindo aquecer a água usando apenas a quantidade de energia necessária para deixar na temperatura ideal de acordo com a época do ano. Bica giratória; Registro com ¼ de volta	ZAGONEL	R\$ 101,15	R\$ 404,60
32	8	UNID	Torneira Para Bóia PVC 1/2'	KRONA	R\$ 10,20	R\$ 81,60
33	15	UNID	Torneira Para Cozinha Inox	AGUIA MET	R\$ 63,75	R\$ 956,25
34	15	UNID	Torneira Para Lavatório Inox	AGUIA MET	R\$ 63,75	R\$ 956,25
35	20	UNID	Torneira Simples Para Lavatório	HERC	R\$ 12,75	R\$ 255,00
36	20	UNID	Válvula De Descarga Para Vaso Acoplado	CENSI	R\$ 58,64	R\$ 1.172,80
37	15	UNID	Válvula de Descarga, ½ Polegada, DN 40 Duo, Metal	DOCOL	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
38	15	UNID	Válvula americana 4 1/2	AGUIA MET	R\$ 13,60	R\$ 204,00
39	15	UNID	Válvula americana 3 1/2	AGUIA MET	R\$ 12,74	R\$ 191,10
40	8	UNID	Vaso Sanitário de louça infantil	CELITE	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
41	8	UNID	Vaso Sanitário De Louça	LOGASA	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
42	4	UNID	Vaso Sanitário Especial	CELITE	R\$ 467,50	R\$ 1.870,00
R\$ 51.853,55 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)						R\$ 51.853,55

LOTE 28

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	15	UNID	Boia de ½ Para Caixa D'Água	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 156,00
2	15	UNID	Boia de 3/4 Para Caixa D'Água	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 156,00
3	8	UNID	Boia Nível Automática 250 V 15	KRONA	R\$ 39,20	R\$ 313,60
4	4	UNID	Caixa D' Água Fibra 15.000 L	FIBRAMAX	R\$ 5.840,00	R\$ 23.360,00
5	4	UNID	Caixa D' Água Fibra 10.000 L	FIBRAMAX	R\$ 4.160,00	R\$ 16.640,00
6	10	UNID	Caixa D' Água Fibra 2.000 L	FIBRAMAX	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	10	UNID	Caixa D' Água Fibra 5.000 L	FIBRAMAX	R\$ 2.480,00	R\$ 24.800,00
8	8	UNID	Caixa D' Água Plástica 250 L	FORTLEV	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
9	10	UNID	Caixa D' Água Plástica 500 L	FORTLEV	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
10	10	UNID	Caixa D' Água Plástica 1.000 L	FORTLEV	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
11	8	UNID	Caixa D' Água Plástica 2.000 L	FORTLEV	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
12	8	UNID	Caixa D' Água Plástica 3.000 L	FORTLEV	R\$ 1.480,00	R\$ 11.840,00
13	10	UNID	Caixa D' Água Plástica 5.000 L	FORTLEV	R\$ 2.720,00	R\$ 27.200,00
14	6	UNID	Caixa D' Água Plástica 10.000 L	FORTLEV	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
15	3	UNID	Caixa D' Água Plástica 15.000 L	FORTLEV	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
R\$ 180.513,60 (cento e oitenta mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)						R\$ 180.513,60

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 585.989,15 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
 Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
 Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.10. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para 77 3456-2127





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**contato:**

E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.22. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

1.23. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

1.24. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.25. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.26. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

LAURITO MUNIZ RODRIGUES
 CNPJ n.º 12.066.524/0001-64
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 271/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA MARIA BOTELHO GUIMARÃES**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIA BOTELHO GUIMARÃES** inscrita no CNPJ nº 02.124.877/0001-10, com sede na Av. Montes Claros, 387, bairro Xavier na cidade de Urandi – Bahia, neste ato representada pela Sra. **Maria Botelho Guimarães**, portadora do RG n.º 07.839.904-13 SSP/BA e inscrita no CPF sob n.º 910.860.945-49 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 09						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	25	UNID	Abraçadeira p/ Mangote 1".	INCA	R\$ 3,14	R\$ 78,50
2	25	UNID	Abraçadeira p/ Mangote 2" .	INCA	R\$ 3,56	R\$ 89,00
3	25	UNID	Abraçadeira p/ Mangote 3"	INCA	R\$ 4,25	R\$ 106,25
4	25	UNID	Abraçadeira p/ Mangote 4"	INCA	R\$ 12,74	R\$ 318,50
5	25	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 1"	PLASBOM	R\$ 1,27	R\$ 31,75
6	25	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 1/2"	PLASBOM	R\$ 0,51	R\$ 12,75
7	25	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 3/4"	PLASBOM	R\$ 0,85	R\$ 21,25
8	30	UNID	Luva Galvanizada ¾	UNIAO	R\$ 4,92	R\$ 147,60
9	30	UNID	Luva Galvanizada 1"X1/2	UNIAO	R\$ 16,81	R\$ 504,30
10	30	UNID	Luva Galvanizada 1".1X1/4	UNIAO	R\$ 12,74	R\$ 382,20
11	30	UNID	Luva Galvanizada 1"	UNIAO	R\$ 11,89	R\$ 356,70
12	30	UNID	Registro Gaveta ½	KALA	R\$ 19,53	R\$ 585,90
13	30	UNID	Registro Gaveta 1.1/2	KALA	R\$ 118,01	R\$ 3.540,30





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	30	UNID	Registro Gaveta 1.1/4	KALA	R\$ 80,66	R\$ 2.419,80
15	30	UNID	Registro Gaveta 1.P	KALA	R\$ 63,59	R\$ 1.907,70
16	30	UNID	Registro Gaveta 2	KALA	R\$ 160,46	R\$ 4.813,80
17	30	UNID	Registro Gaveta 2.1/2	KALA	R\$ 271,68	R\$ 8.150,40
18	30	UNID	Registro Gaveta 3	KALA	R\$ 296,30	R\$ 8.889,00
19	30	UNID	Registro Gaveta 4.	KALA	R\$ 449,97	R\$ 13.499,10
20	50	MT	Tube Flex PVC 1" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 14,43	R\$ 721,50
21	50	MT	Tube Flex PVC 1.1/2" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50
22	50	MT	Tube Flex PVC 2" (Mangote) Azul	PLASBOM	R\$ 50,94	R\$ 2.547,00
23	50	MT	Tube Flex PVC 2" (Mangote) Laranja	PLASBOM	R\$ 50,94	R\$ 2.547,00
24	50	MT	Tube Flex PVC 3" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 101,88	R\$ 5.094,00
25	50	MT	Tube Flex PVC 4" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 131,60	R\$ 6.580,00
26	50	MT	Tube Flex PVC 4" (Mangote) Laranja	PLASBOM	R\$ 76,41	R\$ 3.820,50
27	50	MT	Tube Flex. PVC 1" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 14,43	R\$ 721,50
28	50	MT	Tube Flex. PVC 1.1/2" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50
29	40	MT	Tube Galvanizado 1.1/2" NBR 5598	UNIAO	R\$ 59,43	R\$ 2.377,20
30	40	MT	Tube Galvanizado 2"	UNIAO	R\$ 76,41	R\$ 3.056,40
31	40	MT	Tube Galvanizado 3/4" NBR 5598	UNIAO	R\$ 25,47	R\$ 1.018,80
32	15	UNID	Válvula de Retenção 20 mm	KRONA	R\$ 33,11	R\$ 496,65
33	15	UNID	Válvula de Retenção 25 mm	KRONA	R\$ 52,64	R\$ 789,60
34	15	UNID	Válvula de Retenção 40 mm	KRONA	R\$ 84,05	R\$ 1.260,75
35	15	UNID	Válvula de Retenção 50 mm	KRONA	R\$ 90,84	R\$ 1.362,60
36	15	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1"	KRONA	R\$ 144,33	R\$ 2.164,95
37	15	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/2"	KRONA	R\$ 329,41	R\$ 4.941,15
38	15	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/4"	KRONA	R\$ 220,74	R\$ 3.311,10
39	15	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 2"	KRONA	R\$ 246,21	R\$ 3.693,15
40	15	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 3"	KRONA	R\$ 246,21	R\$ 3.693,15
41	15	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 4"	KRONA	R\$ 339,60	R\$ 5.094,00
42	15	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1"	KRONA	R\$ 58,58	R\$ 878,70
43	15	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/2"	KRONA	R\$ 101,03	R\$ 1.515,45
44	15	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/4"	KRONA	R\$ 84,05	R\$ 1.260,75





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	15	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 2"	KRONA	R\$ 151,97	R\$ 2.279,55
46	25	UNID	Válvula F ^o F ^o - Poço Cebola 2"	UNIAO	R\$ 67,92	R\$ 1.698,00
47	25	UNID	Válvula F ^o F ^o - Poço Cebola 5"	UNIAO	R\$ 169,80	R\$ 4.245,00
48	25	UNID	Válvula F ^o F ^o - Poço Cebola 1"	UNIAO	R\$ 32,26	R\$ 806,50
49	25	UNID	Válvula F ^o F ^o - Poço Cebola 1.1/2"	UNIAO	R\$ 50,94	R\$ 1.273,50
50	25	UNID	Válvula F ^o F ^o - Poço Cebola 1.1/4"	UNIAO	R\$ 33,96	R\$ 849,00
51	25	UNID	Válvula F ^o F ^o - Poço Cebola 3"	UNIAO	R\$ 118,86	R\$ 2.971,50
52	25	UNID	Válvula F ^o F ^o - Poço Cebola 4"	UNIAO	R\$ 152,82	R\$ 3.820,50
53	25	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 1"	UNIAO	R\$ 27,17	R\$ 679,25
54	25	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 1/2"	UNIAO	R\$ 9,34	R\$ 233,50
55	25	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 2"	UNIAO	R\$ 41,60	R\$ 1.040,00
56	25	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 3/4"	UNIAO	R\$ 25,47	R\$ 636,75
R\$ 128.644,75 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)						R\$ 128.644,75

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	60	UNID	Curva Soldável 90° 100 Mm Azul	MUTILIT	R\$ 39,62	R\$ 2.377,20
2	60	UNID	Curva Soldável 90° 20 Mm	MUTILIT	R\$ 2,02	R\$ 121,20
3	60	UNID	Curva Soldável 90° 25 Mm	MUTILIT	R\$ 3,62	R\$ 217,20
4	60	UNID	Curva Soldável 90° 32 Mm	MUTILIT	R\$ 6,32	R\$ 379,20
5	60	UNID	Curva Soldável 90° 50 Mm	MUTILIT	R\$ 15,93	R\$ 955,80
6	60	UNID	Curva Soldável 90° 75 Mm	MUTILIT	R\$ 37,94	R\$ 2.276,40
7	20	UNID	Cap Soldável 200 Mm	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 1.011,60
8	30	UNID	Cap Soldável 150 Mm	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 758,70
9	30	UNID	Cap Soldável 100 Mm	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 177,00
10	30	UNID	Cap Soldável 32 Mm	KRONA	R\$ 1,43	R\$ 42,90
11	30	UNID	Cap Soldável 50 Mm	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 139,20
12	30	UNID	Cap Soldável 75 Mm	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 505,80
13	80	UNID	Curva de Redução FF de 2X1"	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 3.338,40
14	80	UNID	Curva de Redução FF de 2X1.1/2"	UNIAO	R\$ 60,70	R\$ 4.856,00
15	80	UNID	Curva de Redução FF de 2X1.1/4"	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 3.338,40
16	80	UNID	Curva de Redução FF de 3X2"	UNIAO	R\$ 96,95	R\$ 7.756,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	80	UNID	Curva FF de `1	UNIAO	R\$ 22,76	R\$ 1.820,80
18	80	UNID	Curva FF de 1.1/2	UNIAO	R\$ 43,84	R\$ 3.507,20
19	80	UNID	Curva FF de 1.1/4	UNIAO	R\$ 35,41	R\$ 2.832,80
20	80	UNID	Curva FF de 2	UNIAO	R\$ 50,58	R\$ 4.046,40
21	80	UNID	Curva FF de 2"x1	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 3.338,40
22	80	UNID	Curva FF de 2x1.1.1/4	UNIAO	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00
23	80	UNID	Curva FF de 2x1.1/2	UNIAO	R\$ 60,70	R\$ 4.856,00
24	80	UNID	Curva FF de 3	UNIAO	R\$ 67,44	R\$ 5.395,20
25	80	UNID	Curva FF de 3x2	UNIAO	R\$ 63,23	R\$ 5.058,40
26	80	UNID	Curva PVC Soldável 20 Mm 45 °	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 236,00
27	80	UNID	Curva PVC Soldável 25 Mm 45 °	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 337,60
28	80	UNID	Curva PVC Soldável 32 Mm 45 °	KRONA	R\$ 2,11	R\$ 168,80
29	80	UNID	Curva PVC Soldável 50 Mm 45 °	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 397,60
30	80	UNID	Curva Soldável 100 Mm 45 °	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 1.348,80
31	80	UNID	Curva Soldável 75 Mm 45 °	KRONA	R\$ 21,08	R\$ 1.686,40
32	80	UNID	Curva Soldável 85 Mm	KRONA	R\$ 32,88	R\$ 2.630,40
33	80	UNID	Luva de Redução PVC 100X32 Mm	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 944,00
34	80	UNID	Luva de Redução PVC 100X50 Mm	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 944,00
35	80	UNID	Luva de Redução PVC 100X75 Mm	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 944,00
36	80	UNID	Luva de Redução PVC 25X20 Mm	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 67,20
37	80	UNID	Luva de Redução PVC 32X20 Mm	KRONA	R\$ 1,69	R\$ 135,20
38	80	UNID	Luva de Redução PVC 32X25 Mm	KRONA	R\$ 2,53	R\$ 202,40
39	80	UNID	Luva de Redução PVC 50X20 Mm	KRONA	R\$ 6,66	R\$ 532,80
40	80	UNID	Luva de Redução PVC 50X25 Mm	KRONA	R\$ 6,66	R\$ 532,80
41	80	UNID	Luva de Redução PVC 50X32 Mm	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 397,60
42	80	UNID	Luva de Redução PVC 75X50 Mm	KRONA	R\$ 15,17	R\$ 1.213,60
43	80	UNID	Luva Soldável 100 Mm	KRONA	R\$ 20,23	R\$ 1.618,40
44	80	UNID	Luva Soldável 20 Mm	KRONA	R\$ 0,51	R\$ 40,80
45	80	UNID	Luva Soldável 25 Mm	KRONA	R\$ 0,76	R\$ 60,80
46	80	UNID	Luva Soldável 32 Mm	KRONA	R\$ 2,44	R\$ 195,20
47	80	UNID	Luva Soldável 50 Mm	KRONA	R\$ 4,13	R\$ 330,40
48	80	UNID	Luva Soldável 75 Mm	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 1.348,80
49	80	UNID	Nípel de ½	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 88,00
50	80	UNID	Nípel de ¾	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 148,00
51	80	UNID	Nípel de 1"	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 236,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52	80	UNID	Plug com Rosca (Tampão) 1/2	KRONA	R\$ 0,67	R\$ 53,60
53	80	UNID	Plug com Rosca (Tampão) 3/4	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 67,20
54	80	UNID	Plug com Rosca (Tampão) 1"	KRONA	R\$ 1,01	R\$ 80,80
55	80	UNID	Redução PVC 100x60 Mm Soldável	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 2.023,20
56	80	UNID	Redução PVC 100x75 Mm Esgoto	KRONA	R\$ 12,56	R\$ 1.004,80
57	80	UNID	Redução PVC 25 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 67,20
58	80	UNID	Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 148,00
59	80	UNID	Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 1,01	R\$ 80,80
60	80	UNID	Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 3,62	R\$ 289,60
61	80	UNID	Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 397,60
62	80	UNID	Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 397,60
63	80	UNID	Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 371,20
64	80	UNID	Redução PVC 50 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 3,96	R\$ 316,80
65	80	UNID	Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 6,32	R\$ 505,60
66	80	UNID	Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,05	R\$ 324,00
67	80	UNID	Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 5,82	R\$ 465,60
68	80	UNID	Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 397,60
69	80	UNID	Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 3,96	R\$ 316,80
70	80	UNID	Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável	KRONA	R\$ 7,33	R\$ 586,40
71	80	UNID	Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável	KRONA	R\$ 3,12	R\$ 249,60
72	80	UNID	Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 2.023,20
73	80	UNID	Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 23,60	R\$ 1.888,00
74	80	UNID	Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 23,60	R\$ 1.888,00
75	80	UNID	Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável	KRONA	R\$ 24,45	R\$ 1.956,00
76	80	UNID	Redução PVC 75 x 60 Mm Soldável	KRONA	R\$ 32,03	R\$ 2.562,40
77	80	UNID	Redução PVC 100 x 75 Mm Soldável	KRONA	R\$ 15,17	R\$ 1.213,60
78	80	UNID	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	KRONA	R\$ 353,22	R\$ 28.257,60
79	80	UNID	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 5,06	R\$ 404,80
80	80	UNID	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 7,17	R\$ 573,60
81	80	UNID	Registro Esfera PVC 32	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 944,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Mm Soldável			
82	80	UNID	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	KRONA	R\$ 18,46	R\$ 1.476,80
83	80	UNID	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	KRONA	R\$ 108,75	R\$ 8.700,00
84	80	UNID	Tê PVC Soldável 100 Mm	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 4.046,40
85	80	UNID	Tê PVC Soldável 110 Mm	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 4.046,40
86	80	UNID	Tê PVC Soldável 20 Mm	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 67,20
87	80	UNID	Tê PVC Soldável 25 Mm	KRONA	R\$ 1,26	R\$ 100,80
88	80	UNID	Tê PVC Soldável 32 Mm	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 371,20
89	80	UNID	Tê PVC Soldável 50 Mm	KRONA	R\$ 9,10	R\$ 728,00
90	80	UNID	Tê PVC Soldável 75 Mm	KRONA	R\$ 32,88	R\$ 2.630,40
91	80	UNID	Tê PVC Soldável 85 Mm	KRONA	R\$ 71,66	R\$ 5.732,80
92	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100 Mm X 75 Mm	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00
93	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X50Mm	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00
94	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X75Mm	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00
95	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X20Mm	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 809,60
96	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X25Mm	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 741,60
97	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X32Mm	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 809,60
98	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X20Mm	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00
99	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X25Mm	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 4.720,80
100	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X32Mm	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 4.720,80
101	80	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X50Mm	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 4.720,80
102	80	UNID	Tê Soldável C/ Red. 50 Mm x 32Mm – PVC	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 809,60
103	80	UNID	Tê Soldável C/ Red. 50Mmx25Mm – PVC	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 741,60
104	80	UNID	Tê Soldável C/ Red. 75Mmx50Mm – PVC	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 4.046,40
105	80	UNID	Tubo Agropecuária de 20 Mm azul	KEP	R\$ 14,75	R\$ 1.180,00
106	60	UNID	Tubo Agropecuária de 25 Mm azul	KEP	R\$ 20,23	R\$ 1.213,80
107	60	UNID	Tubo Agropecuária de 32 Mm azul	KEP	R\$ 26,98	R\$ 1.618,80
108	60	UNID	Tubo 60 Mm Soldável, 6 Metros	KEP	R\$ 42,15	R\$ 2.529,00
109	100	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 100 Mm, 6 Metros	KEP	R\$ 117,18	R\$ 11.718,00
110	100	UNID	Tubo PVC PN 80 DN 100 Mm x 6 Metros	KEP	R\$ 201,48	R\$ 20.148,00
111	100	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 50 Mm 6 Metros	KEP	R\$ 35,41	R\$ 3.541,00
112	150	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 75 Mm 6 Metros	KEP	R\$ 67,44	R\$ 10.116,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

113	100	UNID	Tubo PVC PN 80 DN 75 Mm x 6 Metros	KEP	R\$ 105,38	R\$ 10.538,00
114	100	UNID	Tubo PVC PN80 DN 50 Mm x 6 Metros	KEP	R\$ 56,48	R\$ 5.648,00
R\$ 260.878,40 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)						R\$ 260.878,40
LOTE 13						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	40	UNID	Arame Farpado Aço Zincado, 250 Metros	NELORI	R\$ 279,62	R\$ 11.184,80
2	40	UNID	Arame Farpado Aço Zincado, 500 Metros	NELORI	R\$ 508,24	R\$ 20.329,60
3	40	KG	Arame Galvanizado Nº 10	MORLAN	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
4	40	KG	Arame Galvanizado Nº. 12	MORLAN	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
5	40	KG	Arame Galvanizado Nº. 14	MORLAN	R\$ 28,05	R\$ 1.122,00
6	40	KG	Arame Galvanizado Nº. 18	MORLAN	R\$ 33,15	R\$ 1.326,00
7	40	RL	Arame Ovulado Liso 1000 m	MORLAN	R\$ 977,39	R\$ 39.095,60
8	40	RL	Arame Ovulado Liso 500 m	MORLAN	R\$ 637,43	R\$ 25.497,20
9	40	KG	Arame Recozido Nº 18	MORLAN	R\$ 32,21	R\$ 1.288,40
10	40	UNID	Arco de Serra	TRAMONTINA	R\$ 24,56	R\$ 982,40
11	40	UNID	Arruela de aço 3/8	CISER	R\$ 0,25	R\$ 10,00
12	40	UNID	Arruela de aço 5/16	CISER	R\$ 0,25	R\$ 10,00
13	40	UNID	Arruela de aço 1"	CISER	R\$ 1,27	R\$ 50,80
14	40	UNID	Arruela de aço 1/4	CISER	R\$ 1,02	R\$ 40,80
15	20	UNID	Barra de Ferro Chata, 3/8x7cmx6m	GERDAU	R\$ 15,30	R\$ 306,00
16	20	UNID	Barra de Ferro Redonda, 3/8x6m	GERDAU	R\$ 32,30	R\$ 646,00
17	20	UNID	Barra de Ferro Chata, 1", 1/8, 6 metros	GERDAU	R\$ 40,80	R\$ 816,00
18	20	UNID	Barra Roscada 1 Pol X 1 Metro	GERDAU	R\$ 118,99	R\$ 2.379,80
19	20	UNID	Barra Roscada 7/8 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 75,64	R\$ 1.512,80
20	20	UNID	Barra Roscada 3/4X 1 Metro	GARDAU	R\$ 54,39	R\$ 1.087,80
21	20	UNID	Barra Roscada 5/8 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 36,55	R\$ 731,00
22	20	UNID	Barra Roscada 1/2 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 19,97	R\$ 399,40
23	20	UNID	Barra Roscada 3/8 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 11,47	R\$ 229,40
24	20	UNID	Barra Roscada 5/16 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 8,41	R\$ 168,20
25	20	UNID	Broca P/ Arco de Pua 3/8	GARDAU	R\$ 22,10	R\$ 442,00
26	20	UNID	Broca P/ Arco de Pua 5/16	DORMER	R\$ 14,45	R\$ 289,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	25	UNID	Broca de Vídea 10 Mm	DORMER	R\$ 15,30	R\$ 382,50
28	25	UNID	Broca de Videia 6,0 Mm	DORMER	R\$ 7,56	R\$ 189,00
29	25	UNID	Broca de Vídea 8,0 Mm	DORMER	R\$ 11,47	R\$ 286,75
30	25	UNID	Broca P/ Ferro 10 Mm	DORMER	R\$ 22,10	R\$ 552,50
31	25	UNID	Broca P/ Ferro 11 Mm	DORMER	R\$ 30,60	R\$ 765,00
32	25	UNID	Broca P/ Ferro 12 Mm	DORMER	R\$ 41,65	R\$ 1.041,25
33	25	UNID	Broca P/ Ferro ¼	DORMER	R\$ 10,20	R\$ 255,00
34	25	UNID	Broca Chata para madeira 1"	DORMER	R\$ 21,25	R\$ 531,25
35	25	UNID	Broca Chata para madeira 7/8	DORMER	R\$ 21,25	R\$ 531,25
36	25	UNID	Broca Chata para madeira 3/4	DORMER	R\$ 22,10	R\$ 552,50
37	25	UNID	Broca Chata para madeira 5/8	DORMER	R\$ 25,50	R\$ 637,50
38	25	UNID	Broca Chata para madeira 1/2	DORMER	R\$ 21,25	R\$ 531,25
39	25	UNID	Broca Chata para madeira 3/8	DORMER	R\$ 17,00	R\$ 425,00
40	25	UNID	Broca P/ Ferro 6,0 Mm	DORMER	R\$ 11,47	R\$ 286,75
41	25	UNID	Broca P/ Ferro 7,0 Mm	DORMER	R\$ 13,17	R\$ 329,25
42	25	UNID	Broca P/ Ferro 5,0 Mm	DORMER	R\$ 7,82	R\$ 195,50
43	25	UNID	Broca P/ Ferro 9,0 Mm	DORMER	R\$ 23,71	R\$ 592,75
44	25	UNID	Broca P/ Ferro 8,0 Mm	DORMER	R\$ 14,45	R\$ 361,25
45	30	MT	Cabo de Aço De 1" (Polegada)	VONDER	R\$ 29,75	R\$ 892,50
46	30	MT	Cabo de Aço De 3/8	VONDER	R\$ 16,15	R\$ 484,50
47	30	UNID	Chapa de Aço ¼x 1,20mx3m	VONDER	R\$ 1.869,78	R\$ 56.093,40
48	30	UNID	Chapa de Aço 3/16x 1,20mx3m	VONDER	R\$ 1.444,83	R\$ 43.344,90
49	30	UNID	Chapa de Aço 3/8x 1,20mx3m	VONDER	R\$ 3.569,58	R\$ 107.087,40
50	30	UNID	Cantoneiras alumínio de 1" x 1/8 x 6m	N.HORIZONTE	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
51	20	UNID	Cadeado Haste Longa de 30 x 50 mm	STAM	R\$ 32,30	R\$ 646,00
52	15	UNID	Cantoneira de aço 1" ¼ X 3/16	GERDAU	R\$ 143,63	R\$ 2.154,45
53	20	UNID	Cadeado Haste Longa de 35 x 70mm	STAM	R\$ 44,19	R\$ 883,80
54	20	UNID	Cadeado 30 Mm	STAM	R\$ 17,85	R\$ 357,00
55	20	UNID	Cadeado 20 Mm	STAM	R\$ 9,34	R\$ 186,80
56	20	UNID	Cadeado 40 Mm	STAM	R\$ 27,20	R\$ 544,00
57	20	UNID	Cadeado 50 Mm	STAM	R\$ 46,74	R\$ 934,80
58	15	UNID	Cantoneiras ferro de ¾ x 1/8 x 6m	GERDAU	R\$ 50,99	R\$ 764,85
59	50	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 30 cm de largura	GERDAU	R\$ 19,55	R\$ 977,50
60	50	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 50 cm de largura	GERDAU	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	50	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 80 cm de largura	GERDAU	R\$ 47,59	R\$ 2.379,50
62	15	KG	Corrente Galvanizada 5mm	GERDAU	R\$ 27,20	R\$ 408,00
63	15	KG	Corrente Galvanizada 3,0 mm	GERDAU	R\$ 24,65	R\$ 369,75
64	15	KG	Corrente Galvanizada 6.3mm	GERDAU	R\$ 25,50	R\$ 382,50
65	15	UNID	Disco de Serra 7. ¼ "- 184 mm	FAMASTIL	R\$ 44,19	R\$ 662,85
66	10	UNID	Dobradiça De Cancela N 08	TARZA	R\$ 36,55	R\$ 365,50
67	35	UNID	Dobradiça Galvanizada 3"	SILVANA	R\$ 3,65	R\$ 127,75
68	35	UNID	Dobradiça Galvanizada 3" ½	SILVANA	R\$ 3,82	R\$ 133,70
69	35	UNID	Dobradiça P/ Porta 3 ½ Polegadas	SILVANA	R\$ 4,16	R\$ 145,60
70	35	UNID	Dobradiça Para Janela 2 Polegadas	SILVANA	R\$ 2,97	R\$ 103,95
71	25	LT	Eletrodo 3,25 lata de 18 kg	GERDAU	R\$ 489,54	R\$ 12.238,50
72	25	LT	Eletrodo 6013, 4mm lata de 20 kg	DENVER	R\$ 577,93	R\$ 14.448,25
73	25	LT	Eletrodo 7018, 2.5 lata com 17 kg	DENVER	R\$ 509,94	R\$ 12.748,50
74	25	LT	Eletrodo 7018, 4mm lata com 25 kg	DENVER	R\$ 743,66	R\$ 18.591,50
75	15	UNID	Fechadura Para Banheiro De Chave Interna	ALIANÇA	R\$ 49,29	R\$ 739,35
76	15	UNID	Fechadura Para Porta de Alumínio	ALIANÇA	R\$ 61,19	R\$ 917,85
77	15	UNID	Fechadura Para Portão De Ferro	ALIANÇA	R\$ 61,19	R\$ 917,85
78	15	UNID	Fechadura Externa Espelho Grafite	ALIANÇA	R\$ 75,64	R\$ 1.134,60
79	15	UNID	Fechadura Externa Espelho Inox	ALIANÇA	R\$ 63,66	R\$ 954,90
80	15	UNID	Fechadura Interna Espelho Grafite	ALIANÇA	R\$ 75,64	R\$ 1.134,60
81	15	UNID	Fechadura para Gaveta 22 MM	ALIANÇA	R\$ 14,36	R\$ 215,40
82	80	BR	Ferro ½	GERDAU	R\$ 114,74	R\$ 9.179,20
83	80	BR	Ferro 3/16	GERDAU	R\$ 22,10	R\$ 1.768,00
84	80	BR	Ferro ¼	GERDAU	R\$ 35,70	R\$ 2.856,00
85	80	BR	Ferro 3/8	GERDAU	R\$ 67,14	R\$ 5.371,20
86	80	BR	Ferro 4.2	GERDAU	R\$ 16,83	R\$ 1.346,40
87	80	BR	Ferro 5/16	GERDAU	R\$ 45,89	R\$ 3.671,20
88	20	UNID	Ferrolho Para Janela 2,5	SILVANA	R\$ 5,01	R\$ 100,20
89	15	UNID	Ferrolho Para Porta Médio	SILVANA	R\$ 5,44	R\$ 81,60
90	40	KG	Grampo de Cerca 1x9	GERDAU	R\$ 18,70	R\$ 748,00
91	40	KG	Grampo de Cerca 7/8x12 16/10	GERDAU	R\$ 20,82	R\$ 832,80
92	15	PC	Grampo Miguelão,	GERDAU	R\$ 17,34	R\$ 260,10





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Pacote Com 100 Peças			
93	4	CX	Grampo Padrão 106/6 para tapeçaria caixa com 3500 grampos	ROCAMA	R\$ 14,45	R\$ 57,80
94	40	UNID	Lâmina de Serra	STARRET	R\$ 9,26	R\$ 370,40
95	80	MT	Malha Pop	GERDAU	R\$ 80,74	R\$ 6.459,20
96	15	UNID	Mola Automática P/Porta	VONDER	R\$ 143,63	R\$ 2.154,45
97	80	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 12	CISER	R\$ 0,08	R\$ 6,40
98	80	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 16	CISER	R\$ 0,13	R\$ 10,40
99	80	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 35	CISER	R\$ 0,17	R\$ 13,60
100	80	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 35	CISER	R\$ 0,19	R\$ 15,20
101	80	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 40	CISER	R\$ 0,21	R\$ 16,80
102	80	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 4,0	CISER	R\$ 0,25	R\$ 20,00
103	80	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 5,0	CISER	R\$ 0,30	R\$ 24,00
104	15	DZ	Parafuso 4.0x25.	CISER	R\$ 0,17	R\$ 2,55
105	25	UNID	Parafuso de 1/2 x 7" Polegadas aço	CISER	R\$ 8,50	R\$ 212,50
106	40	KG	Prego 12x12	GERDAU	R\$ 27,20	R\$ 1.088,00
107	40	KG	Prego 15x15	GERDAU	R\$ 20,82	R\$ 832,80
108	40	KG	Prego 17 x 21	GERDAU	R\$ 19,55	R\$ 782,00
109	40	KG	Prego 18x27	GERDAU	R\$ 19,55	R\$ 782,00
110	40	KG	Prego 19x36	GERDAU	R\$ 19,55	R\$ 782,00
111	40	KG	Prego para telha 18 x 30 galvanizado	GERDAU	R\$ 13,60	R\$ 544,00
112	30	PCT	Rebite de Repuxo Alumínio 3,2x12, 0 mm com 100 Unidades	CISER	R\$ 8,50	R\$ 255,00
113	30	PCT	Rebite de Repuxo Alumínio 416 4,0x16, 0 mm com 100 Unidades	CISER	R\$ 17,00	R\$ 510,00
114	1	PÇ.	Tampa de Ferro Fundido 300 mm (inspeção)	UNIAO	R\$ 50,99	R\$ 50,99
115	100	M²	Tela De Alambrado Fio 10 Mm – Malha 50	MORLAN	R\$ 58,64	R\$ 5.864,00
116	100	MT	Tela Mangueirão 2" Fio 16, 1,80m de altura	MORLAN	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
117	25	MT	Tela Mosquiteiro 2,25 M	FOXLUX	R\$ 8,50	R\$ 212,50
118	200	MT	Tela Viveiro 1,00 X 1,00 M	MORLAN	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00
119	15	UNID	Trinco Para Porta, G, Latão	SILVANA	R\$ 11,05	R\$ 165,75
120	40	PC	Tubo de Ferro, 3x2cm – 0,95m - Com 06 Metros.	GERDAU	R\$ 41,65	R\$ 1.666,00
121	40	PC	Tubo de Ferro 2.1/2, 63,5 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros.	GERDAU	R\$ 135,98	R\$ 5.439,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

122	40	PC	Tube De Ferro Quadrado 20x20, 1,20 Mm, Chapa 14 (Metalon), Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 67,99	R\$ 2.719,60
123	40	PC	Tube De Ferro Redondo 2", 50,8 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 152,98	R\$ 6.119,20
124	40	PC	Tube De Ferro Retangular, 30x20x 1,20 Mm, Chapa 18, De 06 Metros.	GERDAU	R\$ 42,50	R\$ 1.700,00
125	40	PC	Tube Ferro Redondo 1", Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 84,99	R\$ 3.399,60
126	40	PC	Tube Ferro Redondo 3", 76,2 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 144,48	R\$ 5.779,20
127	40	PC	Tube Redondo 2.1/2, 30,1mm, Chapa 18, Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 127,49	R\$ 5.099,60
128	15	KG	Prego de aço polido com cabeça 17x24	GERDAU	R\$ 53,54	R\$ 803,10
129	15	KG	Prego de Aço Polido, cabeça dupla 17x27	GERDAU	R\$ 53,54	R\$ 803,10
130	15	KG	Prego de aço polido, com cabeça 17x21	GERDAU	R\$ 33,91	R\$ 508,65
131	15	KG	Prego Telheiro 17x21	GERDAU	R\$ 29,75	R\$ 446,25
132	15	KG	Prego Telheiro 18x27	GERDAU	R\$ 29,75	R\$ 446,25
133	15	KG	Prego Telheiro 19x36	GERDAU	R\$ 29,75	R\$ 446,25
134	30	DZ	Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,5x25mm	CISER	R\$ 1,53	R\$ 45,90
135	30	UNID	Perfil Canaleta Formato C em aço zincado para estrutura forro Drywall	GERDAU	R\$ 21,25	R\$ 637,50
136	30	UNID	Pendural ou prisilha reguladora em aço galvanizado com cor mola e rebite para perfil tipo canela em estrutura em forros Drywall	N. HORIZONTE	R\$ 2,55	R\$ 76,50
137	80	UNID	Parafuso Drywall em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha, comprimento 25mm	N. HORIZONTE	R\$ 0,85	R\$ 68,00
138	40	UNID	Parafusos em Cabo, autobrocante, flangeado 4,2mm x 19mm	N. HORIZONTE	R\$ 0,33	R\$ 13,20
R\$ 495.952,69 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)						R\$ 495.952,69
LOTE 16						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	15	GL	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa 18L	VEDCIT	R\$ 106,25	R\$ 1.593,75





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	10	UNID	Broxa p/ pintura	FAMASTIL	R\$ 6,80	R\$ 68,00
3	10	UNID	Catalizador para pintura bi componente. Envase de 250 ml	FARBEM	R\$ 17,85	R\$ 178,50
4	20	UNID	Corante Líquido P/ Pintura Tipo Bisnaga, Fr. C/ 50 G	XADREZ	R\$ 5,10	R\$ 102,00
5	10	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1" (25mm).	CASTOR	R\$ 21,25	R\$ 212,50
6	10	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1 1/2" (38mm).	CASTOR	R\$ 32,30	R\$ 323,00
7	10	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2" (50mm).	CASTOR	R\$ 42,50	R\$ 425,00
8	10	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2 1/2" (63mm).	CASTOR	R\$ 51,00	R\$ 510,00
9	10	UNID	Espátula Plástica; no tamanho 100X70.	FAMASTIL	R\$ 2,55	R\$ 25,50
10	30	UNID	Fita Crepe Rolo 18 X 50 Mts	NORTON	R\$ 4,25	R\$ 127,50
11	15	UNID	Liquibrilho 18 L	IRAJA	R\$ 161,50	R\$ 2.422,50
12	10	UNID	Liquibrilho 3.600 L	IRAJA	R\$ 45,90	R\$ 459,00
13	8	UNID	Lixa D' Água Nº 1200 - Polimento Automotivo, 225 mmx275mm.	NORTON	R\$ 4,25	R\$ 34,00
14	50	UNID	Lixa de Disco, para Lixadeira 152,4 Mm, KIT C/ 5 Unid.	NORTON	R\$ 5,95	R\$ 297,50
15	50	UNID	Lixa para Ferro Nº 80 / 100 / 120, 225mmx275mm.	NORTON	R\$ 3,40	R\$ 170,00
16	50	UNID	Lixa para Madeira Nº 100 225mmx275mm	NORTON	R\$ 1,11	R\$ 55,50
17	50	UNID	Lixa para Madeira Nº 200, 225 mm x 275mm	NORTON	R\$ 1,11	R\$ 55,50
18	50	UNID	Lixa para Madeira Nº150 225mmx275mm	NORTON	R\$ 1,11	R\$ 55,50
19	50	UNID	Lixa PARA MASSA CORRIDA Nº 120, 225mmx275mm.	NORTON	R\$ 1,11	R\$ 55,50
20	30	LT	Massa Corrida Acrílica 3.600 MI	EUCATEX	R\$ 35,70	R\$ 1.071,00
21	30	LT	Massa Corrida PVA De 18 Lts	EUCATEX	R\$ 55,25	R\$ 1.657,50
22	10	UNID	Massa Plástica, Embalagem Com 500 Gr	IBERE	R\$ 14,45	R\$ 144,50
23	35	UNID	Pincél 50 Mm	CONDOR	R\$ 5,10	R\$ 178,50
24	35	UNID	Pincel Para Pintura 2" Polegada	CONDOR	R\$ 6,80	R\$ 238,00
25	25	UNID	Rolo Lã de Carneiro 23 Cm	CONDOR	R\$ 14,45	R\$ 361,25
26	30	UNID	Rolo Lã de Carneiro 5 Cm	CONDOR	R\$ 4,25	R\$ 127,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

27	30	UNID	Suporte para Rolo de Pintura 5 cm	CONDOR	R\$ 3,40	R\$ 102,00
28	25	UNID	Suporte para Rolo de Pintura 23 cm	CONDOR	R\$ 4,25	R\$ 106,25
29	30	UNID	Rolo Lã de Carneiro 9 Cm	CONDOR	R\$ 7,65	R\$ 229,50
30	20	UNID	Seladora Para Madeira 3.600 L	EUCATEX	R\$ 69,70	R\$ 1.394,00
31	20	UNID	Seladora Para Parede 18 L	EUCATEX	R\$ 106,25	R\$ 2.125,00
32	35	UNID	Solvente 5 L	EUCATEX	R\$ 6,80	R\$ 238,00
33	40	UNID	Solvente 1 L	EUCATEX	R\$ 13,60	R\$ 544,00
34	30	UNID	Tíner 1 L	EUCATEX	R\$ 12,75	R\$ 382,50
35	30	GL	Vedacit 3.600 ml	VEDACIT	R\$ 27,20	R\$ 816,00
36	30	GL	Verniz 3.600 MI	EUCATEX	R\$ 93,50	R\$ 2.805,00
37	30	KG	Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio	TOP	R\$ 22,95	R\$ 688,50
R\$ 20.379,75 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)						R\$ 20.379,75

LOTE 18

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	15	UNID	Adesivo PVC Bisnaga 75 Gramas	KRONA	R\$ 5,20	R\$ 78,00
2	15	UNID	Adesivo PVC frasco com 175 mm	KRONA	R\$ 10,32	R\$ 154,80
3	25	UNID	Adesivo PVC frasco com 850 mm	KRONA	R\$ 39,20	R\$ 980,00
4	40	UNID	Araldite 16 G C/ 10 Minutos	ALBA	R\$ 12,80	R\$ 512,00
5	5	UNID	Balde Galvanizada 12 Litros	VULCAFLEX	R\$ 32,00	R\$ 160,00
6	10	UNID	Balde P/ Concreto Preto – 12 Litros	VULCAFLEX	R\$ 10,40	R\$ 104,00
7	5	UNID	Balde P/ Graxa 7 Kg HI-07	4X	R\$ 192,00	R\$ 960,00
8	5	UNID	Bico Para Máquina Agrícola	JACTO	R\$ 5,20	R\$ 26,00
9	5	UNID	Bobina Fio de Nylon 0,60 mm com 100 metros	FIOFLEX	R\$ 7,20	R\$ 36,00
10	30	UNID	Bloco de Espuma para Pedreiro 8x15x23cm	FAMASTIL	R\$ 4,80	R\$ 144,00
11	40	DZ	Bucha Nº 06	CISER	R\$ 0,08	R\$ 3,20
12	40	DZ	Bucha Nº 08	CISER	R\$ 0,12	R\$ 4,80
13	40	DZ	Bucha Nº 10	CISER	R\$ 0,16	R\$ 6,40
14	40	DZ	Bucha Nº 12	CISER	R\$ 0,20	R\$ 8,00
15	15	UNID	Cilindro para fechadura – encaixe perfeito nas fechaduras das linhas 501/502/503, nas cores cromado ou grafite. Cilindro de palheta com duas chaves. Dimensões: Altura 29 cm , largura	STAM	R\$ 17,60	R\$ 264,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			14mm			
16	10	UNID	Cola Instantânea 100 G	TEKBOND	R\$ 7,60	R\$ 76,00
17	10	UNID	Cola Contato Galão 2,8, Adesivo De Contato À Base De Borracha Sintética, Dimensões Da Embalagem (L X Ax P): 7 X 20 X 7 Cm	ALBA	R\$ 5,60	R\$ 56,00
18	5	PC	Cola de Fibra p/ caixa d'água	ALBA	R\$ 46,40	R\$ 232,00
19	4	UNID	Cola Para Madeira, Para Uso Em Restauração, Contendo 1 Kg	FAMASTIL	R\$ 17,60	R\$ 70,40
20	8	PC	Cone de Sinalização De 50 cm laranja e branco	FAMASTIL	R\$ 24,00	R\$ 192,00
21	20	MT	Cone de Sinalização De 0,80 Cm Altura	FAMASTIL	R\$ 40,00	R\$ 800,00
22	20	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 08 mm	ARTEPLAS	R\$ 0,96	R\$ 19,20
23	50	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 10 mm	ARTEPLAS	R\$ 1,60	R\$ 80,00
24	50	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 12 mm	ARTEPLAS	R\$ 1,92	R\$ 96,00
25	10	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 14 mm	ARTEPLAS	R\$ 4,00	R\$ 40,00
26	20	MT	Corrente Plástica Zebrada Para Sinalização, Elo Longo De 10 Mm.	VONDER	R\$ 5,60	R\$ 112,00
27	15	MT	Disco de Corte para Ferro, 12 POL	STARRET	R\$ 40,00	R\$ 600,00
28	8	UNID	Disco De Corte Corte Para Roçadeira (Furo Central: 25,4mm)	STARRET	R\$ 42,40	R\$ 339,20
29	25	UNID	Disco de Corte para Ferro, 7 POL	STARRET	R\$ 4,00	R\$ 100,00
30	30	UNID	Disco de Debaste Diamantado, para Concreto, 100 mm	NORTON	R\$ 10,40	R\$ 312,00
31	10	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 12 POL	NORTON	R\$ 23,20	R\$ 232,00
32	25	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 7 POL	NORTON	R\$ 11,20	R\$ 280,00
33	20	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 60 para lixadeira	NORTON	R\$ 6,00	R\$ 120,00
34	20	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 80 para Lixadeira	NORTON	R\$ 6,00	R\$ 120,00
35	10	UNID	Disco de Borracha 7" para Lixadeira	NORTON	R\$ 10,40	R\$ 104,00
36	8	UNID	Disco para Serra Circular 185 mm x 20 mm x 60	FAMASTIL	R\$ 39,20	R\$ 313,60
37	8	UNID	Disco Diamantado 4" Corte Concreto	NORTON	R\$ 12,80	R\$ 102,40
38	10	UNID	Desengripante Spray 300 MI	HANKEL	R\$ 9,60	R\$ 96,00
39	4	UNID	Escada de alumínio extensível com 10 degraus	N.HORIZON TE	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	4	UNID	Escada de alumínio extensível com 15 degraus	N.HORIZONTE	R\$ 1.360,00	R\$ 5.440,00
41	2	UNID	Escada de fibra/alumínio extensível, com 10,20m de altura, própria para eletricitista.	WORKER	R\$ 2.080,00	R\$ 4.160,00
42	8	UNID	Escova Carvão Furadeira	FAMASTIL	R\$ 8,80	R\$ 70,40
43	8	UNID	Escova Carvão Esmerilhadeira	FAMASTIL	R\$ 8,00	R\$ 64,00
44	2	UNID	Escova de Aço Circular M14 para Esmeril	FAMASTIL	R\$ 9,60	R\$ 19,20
45	4	UNID	Estanto para Solda 60 x 40 x 1mm 25 GR	FAMASTIL	R\$ 24,00	R\$ 96,00
46	10	UNID	Espuma Expansiva Lata de 500 GR	HANKEL	R\$ 27,20	R\$ 272,00
47	30	UNID	Estopa 200 Gramas	NORTON	R\$ 3,60	R\$ 108,00
48	25	UNID	Fita Adesiva Transparente	NORTON	R\$ 4,80	R\$ 120,00
49	2	UNID	Fita Métrica 100 Metros	BRASFORT	R\$ 120,00	R\$ 240,00
50	8	UNID	Fita Dupla Face 24 Mn X 2Mn	NORTON	R\$ 11,20	R\$ 89,60
51	10	UNID	Fita Zebrada Para Sinalização, Rolo Com 7,00 Cm Largura E 200 Metros De Comprimento.	BRASFORT	R\$ 13,60	R\$ 136,00
52	8	UNID	Fita de Borda MDF	HANKEL	R\$ 56,00	R\$ 448,00
53	10	UNID	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 3.600	EUCATEX	R\$ 79,20	R\$ 792,00
54	8	UNID	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 18 LT	EUCATEX	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
55	45	UNID	Gancho Parafuso Zincado Com Bucha 8mm	CISER	R\$ 0,80	R\$ 36,00
56	4	UNID	Lanterna Tática Militar 800 Lumens com Ajuste de Foco	IDEA	R\$ 60,00	R\$ 240,00
57	2	UNID	LimpaBau Start Fx 1100 110 Bb	EUCATEX	R\$ 40,00	R\$ 80,00
58	50	UNID	Microaspersor para/ Irrigação Tipo Bailarina	PLASBOM	R\$ 3,12	R\$ 156,00
59	10	RL	Manta Fibra de Vidro	HANKEL	R\$ 12,00	R\$ 120,00
60	8	RL	Manta adesiva impermeável para vedação em telhados, rufos, dutos de ventilação e ar-condicionado, galpões, marquises, calhas, claraboias, lajes, baús de caminhão. Rolo 0,15x10m	VEDACIT	R\$ 72,00	R\$ 576,00
61	12	MT	Mangueira Ar 5/16 Pt300 Parede 3,0mm P/ Compressor	PLASBOM	R\$ 5,20	R\$ 62,40
62	600	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 4 Metros De Largura	LONAX	R\$ 6,32	R\$ 3.792,00
63	800	MT	Lona Plástica Preta Para	LONAX	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Forração Com 5 Metros De Largura			
64	600	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 6 Metros De Largura	LONAX	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00
65	30	UNID	Massa Adesiva Epóxi Durepoxi 50 G	ALBA	R\$ 4,00	R\$ 120,00
66	40	UNID	Porta Cadeado 50mm	SILVANA	R\$ 25,60	R\$ 1.024,00
67	40	UNID	Porta Cadeado 30mm	SILVANA	R\$ 17,60	R\$ 704,00
68	40	UNID	Porta Cadeado 20mm	SILVANA	R\$ 8,80	R\$ 352,00
69	8	UNID	Rastelo de Plástico	TRAMONTINA	R\$ 26,40	R\$ 211,20
70	10	UNID	Régua Extensora 5 Tomadas 10 Amperes	ILUME	R\$ 28,80	R\$ 288,00
71	8	UNID	Roda Para Carro De Mão Completa	METALOSA	R\$ 94,40	R\$ 755,20
72	8	FD	Saquinhos P/ Mudanças de Plantas Tamanho P C/ 100 Unidades	PLASBOM	R\$ 56,00	R\$ 448,00
73	8	FD	Saquinhos P/ Mudanças de Plantas Tamanho M C/ 100 Unidades	PLASBOM	R\$ 96,00	R\$ 768,00
74	2	UNID	Serra Copo Diamantada ½	NORTON	R\$ 23,20	R\$ 46,40
75	2	UNID	Serra Copo Diamantada ¾	NORTON	R\$ 31,20	R\$ 62,40
76	2	UNID	Serra Copo Diamantada 1"	NORTON	R\$ 47,20	R\$ 94,40
77	2	UNID	Serra Copo Aço Rápido ½	NORTON	R\$ 20,00	R\$ 40,00
78	2	UNID	Serra Copo Aço Rápido ¾	NORTON	R\$ 24,00	R\$ 48,00
79	2	UNID	Serra Copo Aço Rápido 1"	NORTON	R\$ 28,00	R\$ 56,00
80	20	UNID	Silicone acético tubo 280 g	ALBA	R\$ 18,40	R\$ 368,00
81	8	UNID	Sombrite 1,5 Metros X 20 Metros 80 %	PLASBOM	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
82	8	UNID	Suporte P/ Galão D`agua 20 litros Inox C/ Cuba de Barro	SAO JORGE	R\$ 48,00	R\$ 384,00
83	8	UNID	Torneira para Filtro	PLASBOM	R\$ 8,00	R\$ 64,00
84	8	UNID	Torneira para Bebedouro	METALPLAS	R\$ 38,40	R\$ 307,20
85	8	UNID	Tambor Metalico Com Tampa 200 Litros	RECICLE	R\$ 79,20	R\$ 633,60
86	8	UNID	Tambor Plastico Com Tampa 100 Litros	RECICLE	R\$ 119,20	R\$ 953,60
87	8	UNID	Tambor Plastico Com Tampa 50 Litros	RECICLE	R\$ 47,20	R\$ 377,60
88	8	UNID	Tesourão P/ Poda 12" Cabo de Madeira	TRAMONTINA	R\$ 36,80	R\$ 294,40
89	2	UNID	Temporizador 220 V	BRASFORT	R\$ 116,00	R\$ 232,00
90	10	UNID	Tubo de Cobre 3/8 3 Metros	VONDER	R\$ 91,20	R\$ 912,00
91	8	UNID	Trava Roscas Adesivo Anaeróbico Travamento 50 G U42 Trava De Média Resistência	LOCTITE	R\$ 17,60	R\$ 140,80
92	10	UNID	Tubo de Cobre ¼ Metros	VONDER	R\$ 20,80	R\$ 208,00
93	20	UNID	Vassoura Gari Com Cabo - 375X85X88 Mm	CONDOR	R\$ 15,60	R\$ 312,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

94	15	UNID	Veda Rosca 18mmx50m	AMANCO	R\$ 7,20	R\$ 108,00
95	15	UNID	Veda Junta Automotivo Bisnaga	3M	R\$ 6,40	R\$ 96,00
R\$ 53.924,40 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)						R\$ 53.924,40
LOTE 22						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	50	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 8 a 10 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00	
2	50	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 11 a 12 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	R\$ 24,81	R\$ 1.240,50	
3	50	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	R\$ 35,84	R\$ 1.792,00	
4	50	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 10 a 12 Cm Diâmetro e 6 Mts Altura	R\$ 90,98	R\$ 4.549,00	
5	50	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	R\$ 110,28	R\$ 5.514,00	
6	50	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 15 a 16 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	R\$ 147,04	R\$ 7.352,00	
R\$ 21.458,50 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)						R\$ 21.458,50
LOTE 26						
TEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	40	UNID	Emenda Para Forro PVC De 0,08x 0,20x6,00m	KEP	R\$ 38,16	R\$ 1.526,40
2	800	M2	Forro Modular, Em PVC Duplo, 200 Mm Dimensões 618 X 1.243x10 mm	KEP	R\$ 33,07	R\$ 26.456,00
3	50	MT ²	Forro PVC – Flexível 10mmx20cm CLASSE A	KEP	R\$ 33,07	R\$ 1.653,50
4	50	MT ²	Forro PVC – Flexível 8mmx20cm CLASSE A	KEP	R\$ 33,07	R\$ 1.653,50
5	8	UNID	Porta PVC Sanfonada 0,60x2, 10x0,08m, Com Trinco	KEP	R\$ 109,39	R\$ 875,12
6	8	UNID	Porta PVC Sanfonada 0,80x2, 10x0, 08m, Com Trinco	KEP	R\$ 143,31	R\$ 1.146,48
7	80	UNID	Roda Forro Com 0,08x0, 20x6, 00m	KEP	R\$ 38,16	R\$ 3.052,80
R\$ 36.363,80 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)						R\$ 36.363,80
LOTE 29						





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	2	UNID	Alicate Amperímetro Digital - Display LCD/Contagem - 3 1/2 Dígitos/2000, Corrente AC - 20/200/1000-A, Tensão DC - 200m/20/200/1000 V, Tensão AC - 200/750V, Resistência - 200/2k/20k/200k, Mudança de Faixa - Manual, Abertura de Garra - 57mm, Diâmetro do Condutor - 57mm, Alimentação - 1x9V, Dimensões (mm) 248x70x38,5, Precisão Básica 3% e Garantia - 12 meses.	WORKER	R\$ 259,84	R\$ 519,68
2	2	UNID	Atomizador Costal 20 litros (Pulverizador) Gasolina	KAWASHIMA	R\$ 1.514,24	R\$ 3.028,48
3	2	UNID	Amperímetro 50-A	WORKER	R\$ 143,36	R\$ 286,72
4	1	UNID	Betoneira C/Motor de 2 CV, 400 Litros Monofásico	MENEGOTT I	R\$ 4.928,00	R\$ 4.928,00
5	2	UNID	Bico para bomba de graxa, 4 castanhas 1/8 Npt-nove 54	WORKER	R\$ 8,78	R\$ 17,56
6	2	UNID	Bit Soquete 3/8	WORKER	R\$ 6,27	R\$ 12,54
7	2	UNID	Bit Soquete 5/16	WORKER	R\$ 5,83	R\$ 11,66
8	2	UNID	Motobomba Periférica 1CV 110/220 V	FOXLUX	R\$ 465,92	R\$ 931,84
9	2	UNID	Bomba De Graxa Pneumática, Com Tampa, Para Tambor De Graxa Com 180kg.	WORKER	R\$ 4.032,00	R\$ 8.064,00
10	2	UNID	Serra Circular Elétricas 1400 W, Disco de 180 Mn, 220 VBB	MAKITA	R\$ 851,20	R\$ 1.702,40
11	1	UNID	Compactadores de Solo Tipo "SAPO" a Gasolina, Motor de 6,5HP, 04 tempos, Capacidade de Compactação entre 58 cm e 72 cm, dimensões da sapata de 33 cm X 28,5cm a 34,5X30 cm.	TOYAMA	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
12	1	UNID	Compressor 140 LBS/2,0 HP/Mmon /CMV-10-100/220 V	SHUSZ	R\$ 1.424,64	R\$ 1.424,64
13	1	UNID	Eletroserra 1850 W, Comprimento do Sabre 40 cm, Tensor de Corrente Frontal.	MAKITA	R\$ 1.971,20	R\$ 1.971,20
14	1	UNID	Esmeriladeira Angular elétrica, 9 polegadas profissional, 6500 RPM 2400w	MAKITA	R\$ 340,48	R\$ 340,48
15	1	UNID	Furadeira 3/8, W-220V	MAKITA	R\$ 609,28	R\$ 609,28





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	1	UNID	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 750 W com Maleta - Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Potência: 750W, Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 rpm, Potência útil: 351W, Mandril: 1/2" (13mm), Amplitude de aperto: 13mm, Impactos por minuto: 0 – 48.000 min, Amplitude de perfuração: Concreto: 16mm, Madeira: 30mm, Aço: 13mm e Alvenaria: 18mm.	MAKITA	R\$ 896,00	R\$ 896,00
17	1	UNID	Jogo de Ponta Parafusadeira	MAKITA	R\$ 53,76	R\$ 53,76
18	1	UNID	Lança Para Pulverizador Costal Jacto	JACTO	R\$ 67,20	R\$ 67,20
19	1	UNID	Lixadeira Angular 7 Pol 2.200 W-220 V	BOSH	R\$ 313,60	R\$ 313,60
20	1	UNID	Macaco Hidráulico 6T	MILLA	R\$ 403,20	R\$ 403,20
21	10	Mt	Mangueira Hidráulica, 2 tramas de aço, SAE – 100, R1AT- na medida de 3/8, para Bomba de graxa pneumática, tambor com 180kg	PLASBOM	R\$ 8,96	R\$ 89,60
22	1	UNID	Martelo Demolidor Potência entre 1.010 W e 1100 W, 220 V, Força de Impacto entre 7,5 J e 8,5 J com Maleta.	MAKITA	R\$ 1.254,40	R\$ 1.254,40
23	1	UNID	Motor Serra de 59 cm ³ , Potência de 3.5/4.8 KW/cv, Rotação 2.800/14.000 RPM.	TOYAMA	R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00
24	1	UNID	Multímetro 3 1/2 Dígitos/2000 contagens Categoria de segurança CAT II 600V True-RMS AC Tensão AC 200/600V Tensão DC 200m/2000m/20/200/600V Corrente DC 20µ/2m/200m/10A Resistência 200/2k/20k/2M/200MΩ	BRASFORT	R\$ 70,78	R\$ 70,78
25	1	UNID	Parafusadeira e Furadeira a Bateria 12v GSR 1000 Bivolt Capacidade do mandril: 6 mm Voltagem da bateria: 12 V.	MAKITA	R\$ 528,64	R\$ 528,64
26	1	UNID	Placa Vibratória a Gasolina, Motor 4 Tempos, Potência de 6.5HP, Dimensões Mínimas entre 48X38 cm e 61X46 cm, Frequência entre 5.500VPM e 7.000 VPM.	TOYAMA	R\$ 5.824,00	R\$ 5.824,00
27	1	UNID	Pistola de Pintura 1000MI Inox Rosca de ¼	MILLA	R\$ 77,95	R\$ 77,95





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	1	UNID	Pulverizador Costal para Veneno Manual	TOYAMA	R\$ 429,18	R\$ 429,18
29	2	UNID	Ponteiro Encaixa Hexagonal 28mm Autoafiável	MAKITA	R\$ 29,57	R\$ 59,14
30	1	UNID	Revólver Pneumático, para Bomba de Graxa - Tambores de 180 kg.	VONDER	R\$ 403,20	R\$ 403,20
31	1	UNID	Roçadeira - Gasolina – Motor: 2 Tempos de 43CC, Potência, 2.0 HP, Filtro de ar: Duplo, Partida: Manual Retrátil, Tipo de Ignição: CDI (eletrônica), Tanque de Combustível: 1.2 Litros, Diâmetro do corte com nylon: 44cm, Haste: Ajustável, Alumínio Cromado Anticorrosivo.	BRANCO	R\$ 1.747,20	R\$ 1.747,20
32	1	UNID	Serra Circular, 1.800 W, 220 V, Diâmetro do disco 7 1/4' polegadas, para Carpinteiros; Marceneiros e Montadores de divisórias e painéis	MAKITA	R\$ 851,20	R\$ 851,20
33	1	UNID	Serra Mármore, 1.500 W e 12.200 rotações por minuto, para cortes a seco.	MAKITA	R\$ 488,32	R\$ 488,32
34	1	UNID	Talhadeira Pá hexagonal 40mm	MAKITA	R\$ 25,09	R\$ 25,09
35	1	UNID	Trena Diodo Laser, Amplitude de Medição 0,15-50,00 m, Tempo máximo de Medição, 4S, Alimentação de Energia 2 pilhas de 1,5 V, AAA, Proteção contra pó e salpicos de água.	WORKER	R\$ 259,84	R\$ 259,84
36	1	UNID	Voltímetro, 500 V.	WORKER	R\$ 89,60	R\$ 89,60
R\$ 50.548,38 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)						R\$ 50.548,38

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.068.150,67 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
 Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
 Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.
 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.
 15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

MARIA BOTELHO GUIMARÃES
 CNPJ nº 02.124.877/0001-10
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF/MF:

 Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 272/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA L RIBEIRO COMERCIAL LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L RIBEIRO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ n.º 02.048.521/0001-44 com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 190, Centro, na cidade de Guanambi – BA, representada por **Alberto César Paixão da Silva**, portador do RG n.º 204720800 SSP – BA e CPF n.º 282.396.795-87 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 11 - ESGOTO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	30	UNID	Conexão Tipo Y 75 MM com saída de 50 MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 11,22	R\$ 336,60
2	30	UNID	Conexão Tipo Y 50 MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 17,95	R\$ 538,50
3	20	UNID	Joelho de 100 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,83	R\$ 116,60
4	20	UNID	Joelho de 150 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 41,14	R\$ 822,80
5	20	UNID	Joelho de 200 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 111,45	R\$ 2.229,00
6	20	UNID	Joelho de 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 0,97	R\$ 19,40
7	20	UNID	Joelho de 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 2,31	R\$ 46,20
8	20	UNID	Joelho de 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,31	R\$ 106,20
9	30	UNID	Joelho Soldável (PVC) 40 Mm	PLASTUBOS	R\$ 3,06	R\$ 91,80
10	30	UNID	Luva 100 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,75	R\$ 172,50
11	30	UNID	Luva 150 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 15,70	R\$ 471,00
12	10	UNID	Luva 200 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 34,40	R\$ 344,00
13	20	UNID	Luva 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,19	R\$ 23,80
14	25	UNID	Luva 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 2,91	R\$ 72,75
15	15	UNID	Luva 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 4,10	R\$ 61,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	25	UNID	Tê Redução PVC 50X40 mm Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,72	R\$ 43,00
17	25	UNID	Tê Redução PVC 75x50 Mm Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 6,20	R\$ 155,00
18	25	UNID	Tê 100 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 8,90	R\$ 222,50
19	25	UNID	Tê 150 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 22,66	R\$ 566,50
20	25	UNID	Tê 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,87	R\$ 46,75
21	25	UNID	Tê 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 6,65	R\$ 166,25
22	25	UNID	Tê 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 8,82	R\$ 220,50
23	25	UNID	Tubo Esgoto PVC 200 mm, 6 Metros	PLASTUBOS	R\$ 448,80	R\$ 11.220,00
24	40	UNID	Tubo Esgoto PVC 100 mm, 6 metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 76,29	R\$ 3.051,60
25	15	UNID	Tubo Esgoto PVC 150 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 226,64	R\$ 3.399,60
26	60	UNID	Tubo Esgoto PVC 40 mm, 6 Metros Esgoto.	PLASTUBOS	R\$ 38,89	R\$ 2.333,40
27	90	UNID	Tubo Esgoto PVC 50 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 53,10	R\$ 4.779,00
28	35	UNID	Tubo Esgoto PVC 75 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 74,05	R\$ 2.591,75
R\$ 34.248,50 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)						R\$ 34.248,50

LOTE 20 - MADEIRAS

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	25	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,04m	KENSAQ	R\$ 220,48	R\$ 5.512,00
2	25	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,06m	KENSAQ	R\$ 243,51	R\$ 6.087,75
3	20	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,10 M	KENSAQ	R\$ 252,36	R\$ 5.047,20
4	20	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,15m	KENSAQ	R\$ 369,25	R\$ 7.385,00
5	35	FOL	Madeirit 0,10m	MONTARE	R\$ 79,60	R\$ 2.786,00
6	15	FOL	Madeirit 0,15x 1,10x2,20	MONTARE	R\$ 122,19	R\$ 1.832,85
7	20	M ²	Pranchão de Madeira 4,00 Cm, timborana.	TIMBORANA	R\$ 263,87	R\$ 5.277,40
8	45	M	Rufo Metalico Capa Metro Linear	ALOGRASA	R\$ 51,35	R\$ 2.310,75
9	45	M	Rufo Metalico com Pingadeira Metro Linear	ALOGRASA	R\$ 52,24	R\$ 2.350,80
10	65	M	Sarrafo 2,5 x 7,5 cm em madeira pinus, mista ou equivalente – bruta.	MISTA	R\$ 8,67	R\$ 563,55
11	25	M ²	Tábua 0,30X 3,00 – Pinho	PINHO	R\$ 78,80	R\$ 1.970,00
12	60	M ²	Tábua De 2,5 Cm – Louro	LOURO	R\$ 86,77	R\$ 5.206,20
R\$ 46.329,50 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)						R\$ 46.329,50

LOTE 21 – MADEIRAS MDF E FÓRMICA

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL R\$
------	--------	----	-----------	-------	----------	--------------





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					R\$	
1	10	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 04 mm1 Face 250x 122	DURATEX	R\$ 123,19	R\$ 1.231,90
2	10	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 06 mm1 Face 275x 183	DURATEX	R\$ 205,64	R\$ 2.056,40
3	10	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 15 mm1 Face 275x 184	DURATEX	R\$ 358,90	R\$ 3.589,00
4	10	UNID	Chapa Fibra de Madeira (MDF) 15mm2 Face 2,75x1, 83	DURATEX	R\$ 368,60	R\$ 3.686,00
5	10	UNID	Chapa Fibra de Madeira (MDF) Cor Cinza 09 Mm E Face 2,75x1, 84	DURATEX	R\$ 368,60	R\$ 3.686,00
6	10	UNID	Fórmica Para Lousa Branca Line Laminado, para Uso Em Quadros Branco Permite o Uso de Marcadores, Dimensões: 3,08x 1,25x 0,8mm	DURATEX	R\$ 475,30	R\$ 4.753,00
7	10	UNID	Fórmica Plástica Lisa Com Dimensões De 3,08x 1,25 Mts Azul, Verde Ou Cinza	DURATEX	R\$ 455,90	R\$ 4.559,00
8	10	UNID	MDF de 1,83m de largura por 2,75m de altura	DURATEX	R\$ 318,16	R\$ 3.181,60
9	10	UNID	MDF de 1,83m de largura por 2,75m de altura Laminado Dois Lados	DURATEX	R\$ 417,10	R\$ 4.171,00
					R\$ 30.913,90 (trinta mil, novecentos e treze reais e noventa centavos)	R\$ 30.913,90

LOTE 23 – PORTAS E JANELAS DE MADEIRAS

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	4	UNID	Janela de Madeira (1,00x 1,10 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 361,27	R\$ 1.445,08
2	4	UNID	Janela de Madeira (1,60x 1,30 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 427,16	R\$ 1.708,64
3	4	UNID	Janela de Madeira (2,00 X1,20 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 564,72	R\$ 2.258,88
4	4	UNID	Marco para Porta de Madeira (0,80x2,10m)	RIBEIRO	R\$ 143,35	R\$ 573,40
5	5	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,60x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 288,15	R\$ 1.440,75
6	5	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,70x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 288,15	R\$ 1.440,75
7	5	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,80x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 340,28	R\$ 1.701,40
8	8	UNID	Porta Lisa, 0,60x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 215,75	R\$ 1.726,00
9	8	UNID	Porta Lisa, 0,70x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 215,75	R\$ 1.726,00
10	8	UNID	Porta Lisa, 0,80x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 231,68	R\$ 1.853,44
					R\$ 15.874,34 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 15.874,34





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 30 – BOX - VIDROS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	10	M ²	Box para banheiro em acrílico.	CEBRACE	R\$ 267,00	R\$ 2.670,00
2	10	M ²	Box para banheiro em vidro temperado.	CEBRACE	R\$ 430,08	R\$ 4.300,80
3	25	M ²	Divisória para escritórios.	EUCATEX	R\$ 439,04	R\$ 10.976,00
4	5	M ²	Espelhos 2mm.	ALUVID	R\$ 197,12	R\$ 985,60
5	5	M ²	Espelhos 4mm.	ALUVID	R\$ 241,92	R\$ 1.209,60
6	5	M ²	Espelhos 5mm.	ALUVID	R\$ 267,00	R\$ 1.335,00
7	30	M	Esquadilha de alumínio branco e natural fosco. Portas, portões, grades de proteções e janelas.	ALUMAR	R\$ 510,72	R\$ 15.321,60
8	5	M ²	Fechamento para Balcão e Pia.	ALUMAR	R\$ 510,72	R\$ 2.553,60
9	8	M ²	Porta Retratos. Quadros, Mural, Aquários, Troféus, Lentes para Retrovisor de Carros, Motos e Máquinas.	LENOBRE	R\$ 349,44	R\$ 2.795,52
10	5	M ²	Vidro comum 3mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 264,32	R\$ 1.321,60
11	5	M ²	Vidro comum 4mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 356,60	R\$ 1.783,00
12	5	M ²	Vidro comum 6mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 421,12	R\$ 2.105,60
13	5	M ²	Vidro comum 8mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 472,19	R\$ 2.360,95
14	5	M ²	Vidro comum 10mm, cores fomê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 535,80	R\$ 2.679,00
15	4	M ²	Vidro Temperado 6 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEM	R\$ 385,28	R\$ 1.541,12
16	4	M ²	Vidro Temperado 8 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEM	R\$ 439,04	R\$ 1.756,16
17	4	M ²	Vidro Temperado 10 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEN	R\$ 707,84	R\$ 2.831,36
R\$ 58.526,51 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)						R\$ 58.526,51
LOTE 31 – TOLDO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	10	M ²	Toldo em policarbonato multilux, tipo alveolar, completo	Zetaflex	R\$ 5.626,00	R\$ 56.260,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 56.260,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais)	R\$ 56.260,00
---	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 242.152,75 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas

Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares

Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS

Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD

Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados

Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:	
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L RIBEIRO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 02.048.521/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 273/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO** inscrita no CNPJ nº 38.611.432/0001-01 com sede na Avenida Cônego Ramiro Leite, nº 1545, bairro Jussara na cidade de Januária - MG, representada por **Daniela Lopes Vieira Nunes**, portadora do RG nº MG17203538 SSP – MG e CPF nº 107.071.266-30 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 19 – MADEIRAS TELHADO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	80	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X10X300CM	EUCAMIX	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
2	80	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X15X300CM	EUCAMIX	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
3	80	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X20X300CM	EUCAMIX	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
4	80	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X25X300CM	EUCAMIX	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
5	80	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X30X300CM	EUCAMIX	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
6	80	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X5X300CM	EUCAMIX	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
7	80	UNID	TABUA CAIXARIA PINUS 2X7X300CM	EUCAMIX	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
8	40	UNID	LINHA EM MADEIRA MASSARANDUBA 150X60MM	MADEIRA	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
9	40	UNID	LINHA EM MADEIRA MASSARANDUBA 120X60MM	MADEIRA	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
10	40	UNID	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA 40X60MM	MADEIRA	R\$ 15,00	R\$ 600,00
11	40	UNID	MADEIRA SERRADA 07X04CM SAPUCAIA	MADEIRA	R\$ 18,00	R\$ 720,00
12	40	UNID	MADEIRA SERRADA 07X07CM SAPUCAIA	MADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
13	40	UNID	MADEIRA SERRADA 12X05CM SAPUCAIA	MADEIRA	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
14	10	UNID	PORTA EM ALMOFADA	SJ PORTAS	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			MASSARANDUBA, TARUGADA, 210X90 CM			
15	10	UNID	MARCO PARA JANELA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 110X120 E=14 CM	MADEIRA	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
16	10	UNID	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X60 CM - E=14 CM	MADEIRA	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
17	10	UNID	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X70 CM - E=14 CM	MADEIRA	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
18	10	UNID	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X80 CM - E=14 CM	MADEIRA	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
19	10	UNID	PORTA EM ALMOFADA MASSARANDUBA, TARUGADA, 210X60 CM	MADEIRA	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
20	500	MT	Barrote de Madeira P/ Cobertura 4x6 – Timborana	MADEIRA	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
21	200	MT	Caibro Linear 4x6 – Timborana	MADEIRA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
22	30	MT	Madeira Tipo Linha Comum, Dimensões 6X15 – Timborana.	MADEIRA	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
23	30	MT	Madeira Tipo Linha Comum, Dimensões 6X12 – Timborana.	MADEIRA	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
24	3	UN	Madeirite Plástico Para Construção 2,20x1,10m - 10mm	EUCAMIX	R\$ 150,00	R\$ 450,00
25	600	MT	Ripa (Linear) 4 X 1,5 – Timborana	MADEIRA	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
26	600	MT	Ripão Linear 4X60 – Timborana	MADEIRA	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
R\$ 81.990,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa reais)						R\$ 81.990,00
LOTE 37 – BLOCOS E TELHAS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	35.000	UNID	Blocos Cerâmicos, 6 a 8 Furos, 0,09X0,19X0,29m	JB CERÂMICA	R\$ 0,79	R\$ 27.650,00
2	10.000	UNID	Telha Colonial 0,45X0,20m	JB CERÂMICA	R\$ 1,23	R\$ 12.300,00
3	50	UNID	Telha de Fibrocimento (0,50X2,40m)	INFIBRA	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
4	50	UNID	Telha de Fibrocimento (1,83X1,10m)	INFIBRA	R\$ 53,99	R\$ 2.699,50
5	4.500	UNID	Telha Colonial Capa E Bica Esmaltada Branca	JB CERÂMICA	R\$ 5,99	R\$ 26.955,00
6	2.000	UNID	Telha Paulistinha (0,45X0,20m)	M. CARMELO	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
R\$ 72.664,00 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)						R\$ 72.664,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 154.654,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
 Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
 Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

D. L. VIEIRA NUNES - EUCALIPTO
 CNPJ n.º 38.611.432/0001-01
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 274/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 11.175.931/0001-47 com sede na Rua Henrique Schwerin, N.º 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio na Cidade de Erechim - RS, representada por **Daniel Arcari**, portador do RG N.º 8079776186 SSP RS e inscrita no CPF N.º 002.379.790-80 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, BLOQUETES, FERRAGENS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 35 – TUBOS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	10	UN	Esquadria 8cm Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 26,00	R\$ 260,00
2	4	UN	Ferro Redondo 5/8x6m	ARCELORMITTAL	R\$ 110,00	R\$ 440,00
3	5	UN	Ferro U 46X40 Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 106,00	R\$ 530,00
4	25	UN	Metalon 30 x 50 Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
5	60	UN	Perfil "U" Enrijecido de Aço Dobrado 100x 40 x 15 mm, E = 2,00mm	ARCELORMITTAL	R\$ 236,00	R\$ 14.160,00
6	60	UN	Perfil "U" Enrijecido de Aço Dobrado 150x 60 x 20 mm, E = 2,00mm	ARCELORMITTAL	R\$ 316,00	R\$ 18.960,00
7	60	UN	Perfil "U" Enrijecido de Aço Dobrado 75 x40	ARCELORMITTAL	R\$ 183,00	R\$ 10.980,00
8	60	UN	Perfil "U" Simples de Aço Dobrado 100 x40 mm, E = 2,00mm	ARCELORMITTAL	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
9	60	UN	Perfil "U" Simples de Aço Dobrado 92 x30 mm, E =	ARCELORMITTAL	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			2,00mm			
10	10	UN	Roldana de Ferro 2" 1/2 em U	ARCELORMITTAL	R\$ 44,00	R\$ 440,00
11	80	PÇ	Tubo Ferro Redondo 1" Polegada Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00
12	35	PÇ	Tubo Ferro Redondo 2" Polegada Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00
13	10	PÇ	Tubo Ferro Retangular 30x50 Chapa 18	ARCELORMITTAL	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
14	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1"X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 78,00	R\$ 780,00
15	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
16	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1.1/2X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
17	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1.1/2X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
18	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 1/2X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 37,00	R\$ 370,00
19	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 2"X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
20	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 2"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
21	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 3"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 364,00	R\$ 3.640,00
22	10	PÇ	BARRA CANTONEIRA L EM FERRO 3/4X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 57,00	R\$ 570,00
23	10	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 1"X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 274,00	R\$ 2.470,00
24	10	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 1/2X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 69,00	R\$ 690,00
25	10	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 17,25	R\$ 172,50
26	10	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 3/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
27	10	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 5/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 26,00	R\$ 260,00
28	10	PÇ	BARRA DE FERRO REDONDO DE 5/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
29	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1"X1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 83,00	R\$ 830,00
30	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1"X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 42,00	R\$ 420,00
31	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 63,00	R\$ 630,00
32	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1.1/2X1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
33	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 1.1/2X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 62,00	R\$ 620,00
34	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 2"X1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
35	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 2"X1/8X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 84,00	R\$ 840,00
36	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 2"X3/16X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	10	PÇ	BARRA FERRO CHATO 3"X1/4X6M	ARCELORMITTAL	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
38	10	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 30X20 CHAPA 14 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
39	30	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 30X20 CHAPA 18 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
40	10	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 50X30 CHAPA 14 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
41	10	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 50X30 CHAPA 16 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
42	10	PÇ	BARRA METALON EM FERRO 50X30 CHAPA 18 POR 6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
43	10	PÇ	BARRA PERFIL EM REJEICIDO EM FERRO DE 100X50MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 236,00	R\$ 2.360,00
44	10	PÇ	BARRA PERFIL ENREJEICIDO EM FERRO DE 150X50MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
45	30	PÇ	BARRA PERFIL ENREJEICIDO EM FERRO DE 50X20MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
46	30	PÇ	BARRA PERFIL ENREJEICIDO EM FERRO DE 75X40MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00
47	10	PÇ	BARRA PERFIL U SIMPLES EM FERRO 200X50MMX 6 MET	ARCELORMITTAL	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00
48	15	PÇ	BARRA PERFIL U SIMPLES EM FERRO 100X50MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
49	10	PÇ	BARRA PERFIL U SIMPLES EM FERRO 50X20MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
50	10	PÇ	BARRA PERFIL U SIMPLES EM FERRO 75X40MMX6MET	ARCELORMITTAL	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
51	10	PÇ	BARRA TUBO EM FERRO DE 2" POLEGADAS NA CHAPA 14	ARCELORMITTAL	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
52	10	PÇ	BARRA TUBO EM FERRO DE 3" POLEGADAS NA CHAPA 14	ARCELORMITTAL	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00
53	10	PÇ	BARRA TUBO EM FERRO DE 4" POLEGADAS NA CHAPA 16	ARCELORMITTAL	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
54	10	PÇ	CHAPA DE FERRO LIZA 1200X200MM NA CHAPA 18	ARCELORMITTAL	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
55	8	PÇ	CHAPA DE FERRO LISA 1000X2000MM NA CHAPA 3/16	ARCELORMITTAL	R\$ 1.065,00	R\$ 8.520,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	8	PÇ	CHAPA DE FERRO LISA 1200X200 NA CHAPA 3/8	ARCELORMITTAL	R\$ 1.789,00	R\$ 14.312,00
57	30	PÇ	ROLDANA PARA PORTÃO 4" TIPO V AÇO ZINCADO COM ROLAMENTO E PINO	ARCELORMITTAL	R\$ 30,00	R\$ 900,00
58	10	PÇ	TUBO GALVANIZADO 11/4 6 M CHAPA 16	ARCELORMITTAL	R\$ 85,00	R\$ 850,00
59	10	PÇ	TUBO GALVANIZADO 2" 6 M, CHAPA 16	ARCELORMITTAL	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
60	10	PÇ	TUBO GALVANIZADO 2" 6 M, CHAPA 18	ARCELORMITTAL	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
61	10	PÇ	TUBO GALVANIZADO 75MM 6M CHAPA 16	ARCELORMITTAL	R\$ 243,91	R\$ 2.439,10
62	10	PÇ	TUBO GALVANIZADO 75MM 6M CHAPA 18	ARCELORMITTAL	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
R\$ 186.423,60 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)						R\$ 186.423,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 186.423,60 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
 Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
 Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
CNPJ nº 11.175.931/0001-47
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 275/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA VITORIA ELETRO COMÉRCIO E
 DISTRIBUIÇÃO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VITORIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ n.º 09.094.765/0001-02 com sede na Praça Manoel Novaes, n.º 247, Centro na cidade de Guanambi - BA, representada por **Rita de Cássia da Silva Celestino**, portadora do RG n.º 2005002039704 SSP – CE e CPF n.º 746.043.843-04 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 123/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 036/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	CARTUCHO HP PHOTOSMART C4480 Preto	Unidade	3	HP	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2	CARTUCHO HP PHOTOSMART C4480 Colorido	Unidade	3	HP	R\$ 100,00	R\$ 300,00
3	CARTUCHO HP LASERJET 107A – Colorido	Unidade	6	ARES	R\$ 100,00	R\$ 600,00
4	CARTUCHO HP LASERJET 107A – Preto	Unidade	6	ARES	R\$ 100,00	R\$ 600,00
5	CARTUCHO HP CB410A - Preto	Unidade	3	ARES	R\$ 100,00	R\$ 300,00
6	CARTUCHO HP CB410A - Colorido	Unidade	3	ARES	R\$ 100,00	R\$ 300,00
7	CARTUCHO HP laser 107W -Preto	Unidade	3	ARES	R\$ 100,00	R\$ 300,00
9	CARTUCHO LASERJETPRO 400 MFP M425DN - PRETO	Unidade	3	ARES	R\$ 100,00	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 (três mil reais)						R\$ 3.000,00
LOTE 06						





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	KIT DE TINTA EPSON 4 CORES DE 100ML - Cyan (azul), Magenta (rosa), Yellow (amarelo) e Black (preto).	Unidade	20	XFULL	R\$ 40,00	R\$ 800,00
2	KIT DE TINTA HP INKTANK WIRELESS 416 4 CORES DE 100ML - Cyan (azul), Magenta (rosa), Yellow (amarelo) e Black (preto).	Unidade	15	XFULL	R\$ 40,00	R\$ 600,00
3	KIT DE TINTA EPSON 673 COM 6 cores 70ml Cyan (azul), Magenta (rosa), Yellow (amarelo) e Black (preto), Cyan light (azul claro), Magenta light (rosa claro).	unidade	10	XFULL	R\$ 60,00	R\$ 600,00
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)						R\$ 2.000,00
LOTE 07						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	ADAPTADOR WIFI para computadores de mesa	Unidade	15	AMP	R\$ 25,00	R\$ 375,00
2	ALMOFADA DE IMPRESSORA – para impressoras EPSON	Unidade	10	EPSON	R\$ 40,00	R\$ 400,00
3	BATERIA para Nobreak 12 V	Unidade	10	POWERTEC K	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4	CABEÇA DE IMPRESSÃO – para impressora EPSON	Unidade	10	EPSON	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
5	CABO DE FORÇA 10-A - para computador, 1,8 Metros.	Unidade	10	XCELL	R\$ 10,00	R\$ 100,00
6	CABO HDMI V 2.0 - Compatível com TVs de LCD e Plasma, DVD, Blue Ray, PS3, Recorder Vídeo. Comprimento de 2,0 metros.	Unidade	12	XCELL	R\$ 15,00	R\$ 180,00
7	CABO HDMI V 2.0 - Compatível com TVs de LCD e Plasma, DVD, Blue Ray, PS3, Recorder Vídeo. Comprimento de 5,0 metros.	UNIDADE	3	XCELL	R\$ 15,00	R\$ 45,00
8	CABO RJ 45 -Cabo estruturado com 04 pares trançados, ideal para utilização em redes de dados, telefonia e imagens. CFTV e extensores VGA e HDMI	Caixa	6	ELGIN	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Via Cabo de rede. Caixa com 305 Metros.					
9	CABO USB, 2,0-MACHO, FÊMEA, 2,0 METROS. Com Filtro de amplificação de sinal. Compatível com Windows 98/ME/2000/XP/7/8	Unidade	15	XCELL	R\$ 10,00	R\$ 150,00
10	CABO ADAPTADOR-HDMI Macho para VGA Macho, 15 Pinos (HD15), Tamanho: 1.8 Metros.	Unidade	8	XCELL	R\$ 20,00	R\$ 160,00
11	CABO VGA para Monitor, DB15, 1,5 metros.	Unidade	10	XCELL	R\$ 15,00	R\$ 150,00
12	CONECTORES RJ 45 - Cabo Rede Lan. Características: Tipo Plug: RJ-45 Posição/Maestro: 8x8 Projetado para: aplicações de dados/voz, Compatibilidade: Round (UTP) Stranded. Cor: Transparente. Embalagem com 100 unidades	Pacote	3	XCELL	R\$ 30,00	R\$ 90,00
13	ESTABILIZADOR – 300 Watts	Unidade	4	FORCE LINE	R\$ 140,00	R\$ 560,00
14	FILTRO DE LINHA - 5 (cinco), Gabinete em Plástico ABS.	Unidade	5	FORCE LINE	R\$ 25,00	R\$ 125,00
15	FIO COAXIAL 75 OHMS, 40%, 305 Metros.	Unidade	1	ELGIN	R\$ 295,00	R\$ 295,00
16	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Potência: 200W, Reais (máximo 450 w) Pinos: 20+4 Pinos Tensão Entrada: 115 v/230VAC - 50/60Hz. Tensão Saída: Saída +12V: 9ª. Freqüência: 50/60hz, Ventiladores: 01 Cooler de 8 cm. Dimensões: 150X84X140 mm.	Unidade	20	MULTILASER	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
17	FONTE PARA BALANÇA – 12 W	Unidade	10	FSMART	R\$ 50,00	R\$ 500,00
18	PELÍCULA DE FUSÃO – compatível com impressoras HP	Unidade	8	HP	R\$ 40,00	R\$ 320,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	PILHA 5V para placa mãe	Unidade	10	FLEX	R\$ 2,00	R\$ 20,00
20	PICKUP ROLLER – universal HP	Unidade	10	HP	R\$ 10,00	R\$ 100,00
21	ROLO MAGNÉTICO – compatível com tonner HP e SANSUNG	Unidade	10	HP	R\$ 10,00	R\$ 100,00
22	ROLO PCR - compatível com tonner HP e SANSUNG	Unidade	10	HP	R\$ 10,00	R\$ 100,00
23	ROLO PRESSOR – para impressora HP M426	Unidade	8	HP	R\$ 10,00	R\$ 80,00
24	ROLO FUSOR – compatível com impressora SANSUNG	Unidade	8	HP	R\$ 10,00	R\$ 80,00
25	SEPARADOR DE PAPEL universal compatível com impressoras SANSUNG	Unidade	5	HP	R\$ 20,00	R\$ 100,00
26	SEPARADOR DE PAPEL universal compatível com impressoras HP	Unidade	5	HP	R\$ 20,00	R\$ 100,00
27	TRACIONADOR DE PAPEL – universal compatível com impressoras SANSUNG	Unidade	5	HP	R\$ 20,00	R\$ 100,00
28	TRACIONADOR DE PAPEL – universal compatível com impressoras HP	Unidade	5	HP	R\$ 20,00	R\$ 100,00
29	TRANSFORMADOR – 1.000 Watts	Unidade	10	FORCE LINE	R\$ 98,00	R\$ 980,00
30	TRANSFORMADOR – 1.500 Watts	Unidade	10	FORCE LINE	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
R\$ 16.230,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta reais)						R\$ 16.230,00

LOTE 10

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	V. Global R\$
1	MOUSE- Entrada de USB padrão	Unidade	25	MULTILASER	R\$ 10,00	R\$ 250,00
2	MOUSE SEM FIO - 2,4 giga hertz	Unidade	10	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 300,00
3	PAD MOUSE (Apoio de Punho) em Gel	Unidade	10	OEX	R\$ 25,00	R\$ 250,00
4	PEN DRIVE 16 GB	Unidade	20	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 400,00
5	PEN DRIVE 8 GB	Unidade	12	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
6	PEN DRIVE 32 GB	Unidade	5	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
7	ROTEADOR 2 ANTENAS, com conexão para até 50 megas.	Unidade	8	MERCUSYS	R\$ 80,00	R\$ 640,00
8	ROTEADOR 4 ANTENAS com capacidade de conexão acima de 100 Mega Bites e conexão com tecnologia de fibra óptica.	Unidade	5	MULTILASER	R\$ 170,00	R\$ 850,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9	SUPORTE P/ CPU com Rodinhas com regulagem, largura para diversos tamanhos. Base plástica.	Unidade	3	FORCE LINE	R\$ 30,00	R\$ 90,00
10	SWITCH 8 PORTAS - RJ45 10/100mbps RJ45 auto distribuíveis.	Unidade	8	MERCUSYS	R\$ 61,00	R\$ 488,00
11	TECLADO COMPACTO, Padrão ABNT2, 107 Teclas, Conexão USB.	Unidade	15	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 450,00
12	TECLADO SEM FIO BLUETOOTH	Unidade	3	MULTILASER	R\$ 80,00	R\$ 240,00
13	TELA DE PROJEÇÃO Retrátil com tripé, Tamanho: 2X2m.	Unidade	2	MULTILASER	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais)						R\$ 5.948,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.178,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VITORIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 09.094.765/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 276/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 12.909.601/0001-09 com sede na Rua 12 de Outubro, n.º 21, bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, representada por Iran Ribeiro Silva, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 969169906 SSP – BA e CPF n.º 003.131.825-82 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 123/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 02						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MODELO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CILINDRO DE IMAGEM compatível para Tonner HP	10	COMPATIVEL	HP	R\$ 19,60	R\$ 196,00
2	CILINDRO Xerox P/Impressora Phaser 3260	2	PHASER 3260	HIGH FUSION	R\$ 34,30	R\$ 68,60
3	CILINDRO Xerox P/Impressora Phaser 3124	2	PHASER 3124	HIGH FUSION	R\$ 19,60	R\$ 39,20
4	CILINDRO Xerox P/Impressora WC 3210	2	WC3210	HIGH FUSION	R\$ 19,60	R\$ 39,20
5	CILINDRO HP LASERJET 107A - Preto	2	107A PRETO	HIGH FUSION	R\$ 34,30	R\$ 68,60
6	CILINDRO HP CB410A - Preto	2	CB 410A	HIGH FUSION	R\$ 19,60	R\$ 39,20
7	CILINDRO HP CB410A - Colorido	2	CB410A COLORIDO	HIGH FUSION	R\$ 39,20	R\$ 78,40
8	CILINDRO HP LASER 107W - Preto	2	107W PRETO	HIGH FUSION	R\$ 34,30	R\$ 68,60
9	CILINDRO LASERJETPRO 400 MFP M4215dn - Preto	2	M4215DN	HIGH FUSION	R\$ 19,60	R\$ 39,20





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	CILINDRO PARA TONNER – compatível para impressora SANSUNG	3	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$ 19,60	R\$ 58,80
R\$ 695,80 (seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)						R\$ 695,80
LOTE03						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MODELO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LÂMINA DOSADORA compatível com impressoras HP	4	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$ 19,46	R\$ 77,84
2	LÂMINA DOSADORA COMPTAVEL COM IMPRESSORAS SANSUNG	4	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$ 19,46	R\$ 77,84
3	LÂMINA XEROX P/Impressora Phaser 3260	6	PHASER3260	HIGH FUSION	R\$ 24,33	R\$ 145,98
4	LÂMINA XEROX P/Impressora Phaser 3124	6	PHASER3124	HIGH FUSION	R\$ 19,46	R\$ 116,76
5	LÂMINA XEROX P/Impressora WC 3210	4	WC3210	HIGH FUSION	R\$ 19,46	R\$ 77,84
6	LÂMINA DE LIMPEZA – para impressora HP	4	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$ 19,46	R\$ 77,84
7	LÂMINA DE LIMPEZA – para impressora SANSUNG	4	COMPATIVEL	HIGH FUSION	R\$ 24,33	R\$ 97,32
R\$ 671,42 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)						R\$ 671,42
LOTE 05						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MODELO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFIL DE TONER – Preto – Impressora KYOCERA, 300 Gramas.	10	REFIL KIOCERA	HIGH FUSION	R\$ 95,44	R\$ 954,40
2	REFIL DE TONER – Preto – Impressora BROTHER, 200 Gramas.	8	REFIL BROTHER	HIGH FUSION	R\$ 43,64	R\$ 349,12
3	REFIL DE TONER – Preto – Impressora LASER JET PRO, 400MFP M4215dn	8	M 4215DN	BYQUALY	R\$ 43,64	R\$ 349,12
4	REFIL DE TONER – Preto – Impressora LASER JET PRO, MFP 125A	3	MFP 125A	BYQUALY	R\$ 43,64	R\$ 130,92
R\$ 1.783,56 (um mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)						R\$ 1.783,56
LOTE 08						
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MODELO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA MULTIMÍDIA - Controle de volumes, Botão liga/desliga, Saída para fone de ouvido, Compatível com PC, MP3/MP4, Ipod, CD player, vídeo games e	10	CAIXA DE SOM PC	LEHMOX	R\$ 38,06	R\$ 380,60





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	outras fontes de áudio, - Led indicador de energia.					
2	DRIVER GRAVADOR E LEITOR CD/DVD EXTERNO - Velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD). Velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±RDL) Velocidade de regravação: 24x (CD) 8x (DVD). Dimensões aproximadas (AXLXP): 1,4 cm x 14,4 cm x 13,7 cm. Peso aproximado: 200g	3	LEITOR DE CD E DVD EXTERNO	KNUP	R\$ 128,72	R\$ 386,16
3	DRIVER GRAVADOR E LEITOR CD/DVD - Capacidade do Buffer: 2MB, Velocidade de Leitura: DVD 16X e CD 48X, Tipo de Interface: SAT - O/S: Windows Millennium Edition (Me) , Windows Vista x86, x64, Windows 2000 Professional, Windows XP Home Edition, Professional, Media Center Edition. Características Físicas: Montagem do Drive: Vertical ou Horizontal, Inserção e Ejeção do CD : Bandeja Motorizada.	3	LEITOR DE CD E DVD PARA GABINETE	LG	R\$ 93,61	R\$ 280,83
4	HD EXTERNO - Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Rotação: 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior.	4	HD EXTERNO 1 TB	SEAGATE	R\$ 263,30	R\$ 1.053,20
5	HD 1 TB Capacidade: 1 TB, Fator de forma: 2.5 " Aplicações: PC, Notebook, Tecnologia de armazenamento: HDD Interfaces: SATA III Velocidade de rotação: 5400 rpm	3	HD INTERNO 1 TB	SEAGATE	R\$ 280,82	R\$ 842,46
R\$ 2.943,25 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)						R\$ 2.943,25
LOTE 09						





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MODELO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEMÓRIA DDR2, Capacidade de Armazenamento: 2GB. Velocidade de Memória 800mhz, Consumo VDD 1,80V. Transferência de quatro dados por ciclo de clock, Canal de Memória Duplo, Quantidade de pinos, 240, Garantia de Fábrica de 3 (três) anos Quantidade de pinos: 240.	10	DDR2 2 GB	KINGSTON	R\$ 74,18	R\$ 741,80
2	MEMÓRIA DDR3 Capacidade de Armazenamento de 2GB.	10	DDR3 2 GB	SMART	R\$ 163,18	R\$ 1.631,80
3	MEMÓRIA RAM: 4 GB - Tecnologia de Memória DDR3 SDRAM. Capacidade 4 GB, Computador PC Formato de Memória DIMM. Número de pinos 240. Fator de forma 240-pin DIMM. Linha Value RAM. Módulos de Memória 1 GB x 4 GB, Velocidade da Memória 1333 MHzTipo de Memória SDRAM	5	4GB COM 1333 MHZ	SMART	R\$ 185,45	R\$ 927,25
4	PLACA DE REDE: Conexão RJ-45, Taxa de Transferência: 10/100/1000 Mbps	10	10/100/1000	TPLINK	R\$ 103,84	R\$ 1.038,40
5	PLACA MÃE PCWARE	15	DDR3 SOCKET 1155	AFOX	R\$ 593,38	R\$ 8.900,70
6	PLACA RAMAL – para PABX	8	PLACA RAMAL DE PABX	INTELBRAS	R\$ 259,60	R\$ 2.076,80
7	PROCESSADOR INTEL I3.	8	PROCESSADOR SOCKET 1155 I3	INTELBRAS	R\$ 281,85	R\$ 2.254,80
8	PROCESSADOR INTEL I5.	8	PROCESSADOR SOCKET 1155 I5	INTELBRAS	R\$ 445,00	R\$ 3.560,00
R\$ 21.131,55 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)						R\$ 21.131,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.225,58 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 12.909.601/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 277/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42 com sede na Rua Antônio Olímpio, nº32, bairro Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, representada por **Vanessa Corrêa Da Rocha**, portadora do RG nº 33.322.218-0 SSP – SP e CPF nº 295.979.838-42 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 036/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER TN660, Preto P/Impressora BROTHER DCP L2540DW.	TN660	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
2	TONER Preto P/Impressora Kyocera FS-1035 MFP/L	TK1147	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
3	TONER Preto P/Impressora Kyocera Ecosys M-2040DN/L	TK1175	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
4	TONER 05-A Preto P/Impressora HP Laser Jet P2035	CE505A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
5	TONER 12-A Preto P/Impressora HP Laser Jet 1020.	22612A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
6	TONER 13-A Preto	Q2613A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	P/Impressora HP Laser Jet 1300.								
7	TONER 17-A Preto P/Impressora HP Laser Jet M102W.	CF217A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
8	TONER 18-A, Preto P/Impressora HP LASER JET MFP M132FW.	CF218A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
9	TONER 26-A Preto P/Impressora HP Laser Jet M402DN E M426DW	CF226A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
10	TONER 35-A Preto P/Impressora HP Laser Jet Pro 1005.	CB435A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
11	TONER 36-A Preto P/Impressora HP Laser Jet PRO M1120 HP	CB436A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
12	TONER 78-A Preto P/Impressora HP Laser Jet M1536DN	CE278A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
13	TONER 80-A Preto P/Impressora HP Laser Jet PRO M400-M425DN	CF280A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
14	TONER 83-A Preto P/Impressora HP Laser Jet M127FN E M125A	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
15	TONER 85-A Preto P/Impressora HP Laser Jet,MP1102 E M1132 MFP	CE285A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
16	TONER E-120, Preto para Impressora Lexmark modelo E120	12018SL	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
17	TONER Preto para Impressora Xerox Phaser 3124	106R01159	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
18	TONER Preto para Impressora Xerox Phaser 3260	106R02778	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
19	TONER Preto para Impressora Xerox WC 3210	106R01486	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
20	TONER - P/Impressora SAMSUNG, SL-M3375FD	MLTD204L	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
21	TONER - P/Impressora Samsung ML1665	MLTD104S	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22	TONER – SANSUNG D 111	MLTD111L	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
23	TONER Preto pra impressora LASER JET PRO 400 MFP M4215dn	CF280A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
24	TONER Preto LASER JET PRO MFP 125A	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	2	R\$ 65,05	R\$ 130,10
25	TONER Preto Para Impressora LASER JET PRRO MPF M428fdw	CE258A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	6	R\$ 210,65	R\$ 1.263,90
R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)									R\$ 8.850,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 19 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 05.808.979/0001-42
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____



	<p>MUNICÍPIO DE URANDI</p> <p>Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127</p>	
---	---	---

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 260/2022; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2022; **Favorecido:** **OLIVEIRA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.553.756/0001-78; **Objeto:** Prestação de serviços médicos de clínica geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi - Bahia; **PA:** 126/2022; **Vigência:** até 12/09/2023 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2260 - 2070 - 2298 3.3.9.0.39.00; **Assinatura:** em 13/09/2022:

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Atendimento em plantão de 24 horas, dias úteis, no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha.	plantão	04	1.871,00	7.484,00
Atendimento em plantão de 24 horas, finais de semana e feriados, no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha.	plantão	04	1.988,00	7.952,00
Atendimento em plantão de 06 horas, dias úteis, no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha.	plantão	03	467,75	1.403,25
Valor Total - Estimado - Mensal				16.839,25
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (12 meses)				202.071,00

Urandi - Bahia, 13 de setembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OLIVEIRA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob n.º 37.553.756/0001-78
ONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
241/2022, FAVORECIDO: CLAUDIA CRISTINA
SANTOS 61316148572, PROCESSO ADM n.º.
241/2022 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
n.º 040/2022.**

O objeto do presente apostilamentos é a inclusão de dotação orçamentaria indicada na Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária do Contrato n.º 241/2022, conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06 – Secretarias Municipal de Obras, Transporte e infraestrutura

ATIVIDADE/PROJETO: 1.271 – Gestão dos Recursos de Precatórios

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas no inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 14 de setembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5292-74BA-FD1C-FE40-95BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5292-74BA-FD1C-FE40-95BB



Hash do Documento

ec399e3b633fb48a0afa07b5556b0a4583aec50d36886c51d217b63e7fabfb30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/09/2022 16:56 UTC-03:00